ANNO LXVII --- NUMERO 200 SEXTA-FEIRA 4 DE SETEMBRO DE 1891

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. . . . | 6$000 |
| Por seis ditos idem. . . . . . | 12$000 |
| Por um anno idem. . . . | 24$000 |
| Cada numero avulso. . . . . | $100 |

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . . . | 13$500 |
| Por nove ditos idem . . . . . | 20$250 |
| Por um anno idem. . . . . | 27$000 |
| Cada numero avulso . . . . . | $110 |

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de Setembro, ás 9 horas e 35 minutos da noite (retardado).

Para a junta fiscalisadora dos Bancos e Companhiaa foi nomeado Gaspar de Menna Barreto Barros Falcão, em substituição de José Palhares que foi demittido.

Honorio Ribeiro, nomeado para essa junta, renunciou o cargo.

RIO DE JANEIRO, 2 de Setembro, ás 9 horas e 35 minutos da noite (retardado.

Foi hoje apresentado na Camara dos Deputados um projecto determinando que após a promulgação das leis orçamentarias da Republica para o presente exercicio e da reforma eleitoral julgar se hão dissolvidos todos os Congressos Estaduaes bem como o Congresso Federal, considerando-como renunciados os mandatos dos seus perespectivos membros.

Noventa dias após a promulgação de taes leis proceder-se ha em todos os Estados ás eleições dos Congressos Estaduaes.

A eleição do Congresso Federal terá logar sessenta dias após a decretação das mesmas leis.

Os novos Congressos Estaduaes terão a faculdade de rever e reformar as constituições respectivamente promulgadas, sendo mantidos os governadores anteriormente eleitos, os quaes interromperão o exercicio no periodo eleitoral, desde a promulgação d'esta lei até a conclusão da apuração federal, assumindo as funcções do Poder Executivo o cidadão expressamente eleito pelos respectivos representantes no Congresso Federal.

O Congresso Federal poderá rever a Constituição na parte relativa a responsabilidade do presidente da Republica e irresponsabilidade dos seus secretarios.

O prejecto de lei contém outras disposições.

RIO DE JANEIRO, 3 de Setembro, ás 5 horas da tarde.

Varios governadores de Estados tem dirigido telegrammas ao generalissimo presidente da Republica pela não sancção do projecto cerceador das attribuições dos governadores.

— O cambio esteve á taxas de 14 3[4,

— A Alfandega rendeu hoje..... 195:837$123.

RIO DE JANEIRO, 3 de Setembro, ás 5 horas e 35 minutos da tarde.

A commissão de fazenda da Camara dos Deputados, em vista da representação das associações commerciaes dos diversos Estados, apresentou um projecto afim de serem os direitos pagos metade em ouro pelo valor legal e metade em papel, cessando quando o cambio estiver ao par.

— Os jornaes publicaram a Mensagem do Barão de Lucena dirigida ao Congresso de Pernambuco, explicando as razões por que declina d'esse encargo.

RIO DE JANEIRO, 3 de Setembro, ás 9 horas e 40 minutos da noite.

O senador Amaro Cavalcanti apresentou hoje um requerimento pedindo que o decreto que creou a junta fiscalisadora das Companhias e Bancos, fosse submettido á Commissão de legislação e justiça para interpor seu parecer sobre a constitucionalidade do referido decreto.

— O generalissimo presidente da Republica em mensagem dirigida ao Senado declarou que o poder executivo tem em elaboração um projecto tendente a melhorar os negocios financeiros e a remediar a crise imminente. N'essa mensagem o generalissimo solicita o apoio do poder legislativo para debeller essa crise.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### OS INDIOS DO BRAZIL

POR

**PAULO EHRENREICH**

*(Continuação)*

V

SUMMARIO — *Os Gés — Origem do nome, dado por Martius.—Caracteres geraes do grupo.—Sua importancia excepcional.—Sua patria primitiva e suas migrações.—Os Pre-Gés, divididos em dous grupos, um do norte e outro do sul.—O grupo do sul*

Logo depois do descobrimento, os portuguezes entraram no littoral em relações hostis, com tribus que se distinguiam por modo palpavel dos Tupis, relativamente mais civilisados, e eram por estes chamados Tapuyas, isto é barbaros estrangeiros. Os mais temidos destes Tapuyas eram os Aymorés, que ainda hoje, connecidos pelo nome de Botocudos, vagam pelas mottas serranas de Minas Oriental, Espirito Santo e Bahia, e em parte ainda tem conservado completa sua independencia.

Estes Tapuyas da costa podem quasi todos enfileirar se entre as nações Gés sob o ponto de vista linguistico. Entretanto uma parte repugna a esta aggremiação. Deste numero são os Puris ou Coroados e os Coropós, agora apenas subsistentes como francos residuos, mas que ainda no principio do nosso seculo formavam nações poderosas e cujo territorio se estendia desde o rio Parahyba até o Doce e po · Oeste até o declive do planalto de Minas-Geraes. Talvez pertencessem a estes os Atarys, Yomettos e Pittas do Parahyba. E' provavel que todas estas tribus fossem identicas aos extinctos Goitacás (Waitaka) do actual Estado do Rio de Janeiro, onde os primeiros descobridores os escontraram no baixo Parahyba. Sua lingua mostra tão poucas consonancias com os idiomas Gés, que por ora devemos consideral-os uma familia separada.

(*Continua*).

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1891

Abaixo assignados, dos empregados aposentados da Intendencia Municipal do Recife, reclamando sobre o desceto de 13, 15 e 25 °[o] dos seus vencimentos.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Abaixo assignados praças da guarda local do municipio de Gamelleira, requerendo para ser allugada uma casa para servir de quartel, visto a que existe, não ter commodidade.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, que tendo feito o compendio denominado Elementos de grammatica ingleza, que já foi approvado pelo conselho de Instrucção Publica de 15 de Fevereiro de 1890, pede que o premio estatuido pelo artigo 145 do regulamento da instrucção publica de 18 de Janeiro de 1888.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Bento José de Farias, carcereiro da cadeia da villa de Quipapá, da comarca de Panellas, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Constança Amelia Couto de Alcantara, pedindo para lhe ser entregue o seu filho Adolpho Maria Couto que se acha na Colonia Santa Isabel —Informe o director da Colonia Santa Isabel.

Bacharel Felippe Augusto Carneiro Campello, promotor publico da comarca de Itambé, pedindo 3 mezes de licença com vencimentos.—Sim.

Flora Januaria de Luna, pedindo despensa do pagmento das decimas que está a dever a casa n 12 a rua do Varadouro, na cidade de Olinda. Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Faustina Maria da Conceição, perdoada pelo decreto de 13 de Maio de 1888, que perdoou os escravos vindos do presidio de Fernando, pede para ser posta em liberdade.—Informe o Dr juis de direito do 2º districto criminal do Recife.

Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, pedindo o pagamento da quantia de 60$420, que despendeu no caracter de major inspector das guardas locaes dos municipios de fóra da capital, com o expediente da casa da ordem, do quartel da extincta guarda civica, e compra de objectos tendente a escripturação de seu cargo.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Tenente José Francisco Telles de Mendonça, escrivão de paz do subdelegado e do delegado de S. Lourenço da Matta não tendo durante 19 annos, recebido um real das custas a que tem direito, pede que se lhe mande pagar.—Indeferido, á vista da informação da Intendencia Municipal do Recife.

Manoel José do Nascimento, regressado do presidio de Fernando, pede que se lhe mande pôr em liberdade, visto ter terminado a sua sentença.—Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar ao supplicante o officio aqui junto, ao Dr. juis de direito da comarca de Jaboatão.

Rodrigo de Carvalho & C., pedindo para ser emdespachada as petições que dirigiram em 2 e 15 de Julho proximo passado, a primeira pedindo para ordenar que o Thesouro do Estado lhe certificasse a dacta em que foi effectuado o primeiro pagamento do fornecimento de livros para a Guarda Local, e a segunda pedindo para lhe serem entregues as peças de fardamento que apresentou manufacturadas para o fornecimento das praças da Guarda Local.—As petições de que tratam os supplicantes foram despachadas em 20 e 27 de Agosto findo.

Vicente Maria Rodrigues, vindo da capital federal em Julho de 1871, pedindo uma passagem para aquella capital, afim de reunir-se a sua familia.—Providenciado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 3 de Setembro de 1891.

O porteiro,

*Hemeterio Maciel da Silva.*

### Repartição da policia

2ª secção N. 191—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 3 de Setembro de 1891.

Illm. e Exm Sr..—Participo a V. Exc que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Verissimo Alves de Araujo Bastos, remettido pelo Dr. juiz de direito da Victoria.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Maria das Dores da Conceição, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boo-Vista, Joaquim Villela de Queiroz, por embriaguez e disturbios e Henrique Cockrane, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto de Belém, Florencio Francisco de Assis ou Anjos e Antonio Guabiraba da Silva, por crime de furto.

Communicou-me o delegado do termo de Ipojuca, que em dias do mez de Julho ultimo o individuo de nome Joaquim Nicoláo de Siqueira, morador em terras do engenho Mercês, raptara e deflorara a menor Rosa Candida Rosalina, conduzindo a depois para a cidade do Cabo, onde acaba de ser preso.

Contra o delinquente abrio se inquerito.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1891

Medeiros & Corredora, J. Oliveira.

DIA 3

Luiz Vernet, Fonseca Irmão & C.ª Antonio da Costa Correia Leite, Antonio Ferreira de Oliveira e Deimiro Augusto da Cruz Gouveia e outro.=Informe a 1.ª secção.

João Francisco de Amorim Lima.=Deferido, em vista das informações.

O menor Alfredo filho de Mathilde Maria da Conceição.—Certifique-se.

Soares do Amaral Irmãos.—Junte conhecimento de quitação dos impostos.

## CONGRESSO NACIONAL

### Camara dos Deputados

SESSÃO DE 26 DE AGOSTO

**O Sr. Conde de Figueiredo**—Sr. presidente, faço um appello á benevolencia da Camara, porque não tenho pratica da tribuna e mesmo porque fallecem-me dotes oratorios. Outrosim, peço aos Srs. deputados que não me interrompam com apartes, á vista do delicado assumpto de que tenho a tratar, e cuja exposição podia ser pelos apartes prejudicada.

Venho responder ao discurso hontem nesta Camara pronunciado pelo meu illustre collega da Capital Federal.

Dividirei a minha resposta em duas partes: na primeira occupar-me-hei da minha defesa pessoal, na segunda explicarei as causas da baixa do cambio e da das acções do Banco da Republica.

Entrando na primeira parte, devo agradecer ao meu collega o ensejo que me proporcionou de desfazer desta tribuna as calumnias que me teem sido levantadas pelos seus amigos.

Não posso deixar de estranhar que S. Exc. me tem tratado com a maior intimidade e que ainda ha poucos dias disse, em uma conferencia que tivemos, que não dava ouvidos a intrigas, ás balelas que se espalhavam, viesse trazel-as para esta casa, procurando, se possivel, tornar me odioso para com o publico e a praça desta capital.

E' preciso que alguma cousa muito grave se tenha passado no Banco da Republica para que S. Exc viesse fazer accusações tão apaixonadas, tão infundadas e cheias de inexactidão e inverdades.

Principio por declarar que não sou republicano de 15 de Novembro, já o era muito tempo antes.

Os meus amigos e todos aquelles que me honram com suas relações intimas sabem que, desde muito, me tenho pronunciado em favor da mudança do regimen politico e administrativo do paiz. Se eu podesse invocar testemunho dos homens mais importantes que governaram o paiz no tempo da monarchia, diriam elles que ha muito tempo me pronunciei contra o governo do ex imperador, a quem altas tributava respeito e consideração, posto a quem não era sympathico.

Elles diriam que ha bastantes annos eu lhe fiz sentir que a monarchia estiva finda; [illegible] tempo da Republica, porque era o governo unico, uma vez entregue a mãos capazes de felicitar o paiz levando o a um progresso, que devia ter um futuro não muito remoto.

Não posso ser suspeito á Republica.

Pouco mezes depois de 15 de Novembro fiz uma conferencia em Pariz, em que declarei (tenho aqui os exemplares respectivos) que com a Republica o paiz nada tinha soffrido, e ao mesmo tempo que o seu futuro garantia uma situação economica livre de apprehensões.

Em outras praças fiz publicações na imprensa, declarando que a Republica mantinha o dem cerca a de todas as garantias e que os capitalistas europeus não tinham a receiar, quanto ás circumstancias financeiras do paiz.

O meu collega pela Capital Federal se diz—muito patriota—, o que não contesto de fórma alguma. Porém, frisou o patriotismo d'aquelles que tinham passado para a Europa uma parte ou o todo de seus capitaes.

Sr. presidente, esta é uma destas historias muito sediças que se espalham a meu respeito. Destruirei uma por uma, aproveitando o ensejo de achar-me nesta tribuna.

E' falso, e attesto sob minha palavra, que não póde ser posta em duvida, que o que possuo na Europa não passa de 20,000 libras sterlinas empregadas *em titulos brazileiros*; e em Pariz de 100,000 francos, que tenho á minha disposição para occorrer ás despezas quando alli fôr.

Nunca tive na Europa capitaes disponiveis, e se algumas vezes, por transacção em movimento de cambio, eu tenho dinheiro na Europa, emprego em fundos nacionaes.

Ainda ultimamente uma somma que alli tinha, empreguei infelizmente, em acções do Banco da Republica, as queas trouxe para aqui; vim encontrar um preço muito baixo, o que me fez perder uma somma extraordinaria.

Posso ainda assegurar que toda a minha fortuna, que por ahi muitos exageram, e que nem de longe se approxima á daquelles que hoje são citados como tendo tido a boa dita de fazer boas operações por occasião do ultimo movimento de bolsa; posso assegurar que toda a minha fortuna digo, se acha aqui empregada em propriedades, em apolices da divida publica, em dinheiro em contas correntes, nos bancos e em muitas acções de bancos e companhias; e como todos que se reputam infelizes por virtude da baixa dos titulos, tambem me posso considerar como elles.

V. Exc., Sr. presidente, póde dar testemunho disso.

Outros amigos do meu nobre collega, foram muito felizes, porque na occasião em que o governo provisorio, com o maior acerto, sustentava a taxa do cambio de 27, e pouco acima, para attender, como muito bem disse o ministro de então, a interesses supremos do Estado, e evitar qualquer commoção politica após a revolução; outros amigos do meu nobre collega, aproveitaram esta occasião para passar fundos importantes para a Europa, que depois empregaram em fundos brazileiros, mandando aqui publicar pelos jornaes que tinham prestado grandes serviços, sem se lembrarem de que um desserviço maior haviam feito na compra de cambiaes, por sommas tão avultadas, em occasião em que era difficil a sua manutenção.

E' tambem de todo ponto falso que houvesse entrado em operações de cambio.

E neste ponto eu fallo com a maior firmeza, porque entendo que este é o meu dever nesta occasião, rem receio de ser contestado.

Entro nestes detalhes porque assim é preciso, para a todo tempo poder justificar as mesmas asserções.

Eu asseguro que desde que aqui cheguei, as minhas compras de cambiaes foram em Junho ao Banco do Brazil, 60 mil francos, e ao Banco de Paris e Rio 100,000 francos.

Parece me, que estas sommas, não são de natureza a influir na baixa do cambio; e ao mesmo tempo, para satisfazer a pedidos de amigos de uma companhia industrial assucareira e da *Gazeta de Noticias*, que queriam mandar dinheiro para a Europa, e que infelizmente não encontravam quem o passasse por telegramma, saquei a somma de 275,000 francos.

Ao chegar a esta capital, encontrando o cambio a 18, que me parecia muito favoravel, e que eu acreditava com tendencias á alta, saquei contra um credito dos diversos que me foram concedidos por banqueiros da Europa, por terem confiança na mesma individualidade a somma de 20 mil libras ao cambio de 18.

A camara sabe que elle se acha a 15 e portanto a operação era de toda a confiança, e não para aproveitar a baixa.

Os corretores de todos os bancos podem dar testemunho de que nem sequer me occupo em fallar em operações de cambio; e o mesmo se tem dado em relação a acções de bancos e companhias.

E' falso, é mais que falso, que eu tenha intervindo em movimento de alta e baixa. Os correctores todos podem attestar que eu não me occupo destes negocios:—de facto elles se queixam de que não lhes dê dinheiro a ganhar e nem uma só ordem lhes tenha dado para comprar ou vender acções. Nem uma vez, nem uma só vez encarreguei a quem quer que seja de produzir a baixa de acções.

Mais tarde eu direi se a baixa se póde fazer lançando ao mercado um pequeno numero de acções, conforme disse hontem o meu nobre collega.

A unica transacção que tenho feito é o emprego de fundos disponiveis, fazendo se que se chama cauções e report; isto é, pagando á dinheiro o valor de um titulo para o entregar mais tarde aquelle que não póde comprar com pagamento immediato e está disposto a pagar um certo juro pelo tempo que lhe é concedido.

Vou tratar agora da minha commissão na Europa.

Quando se fundou o Banco da Republica, ficou entendido entre o meu illustre collega este que ora se dirige á Camara—havendo entre nós, como houve até o dia de hontem, as melhores relações de intimidade, a ponto de nos tratarmos por tu, que eu iria encarregado de estabelecer um banco na praça de Londres para servir de agente financeiro do Banco da Republica.

Seguindo com esta commissão cheguei a Lisboa, onde é publico e os jornaes disseram que eu fiz uma conferencia na qual declarei que o estado do paiz era o mais prospero possivel, que o Banco da Republica que era considerado como o banco do Estado, tinha sido encarregado de fazer a emissão e ia crear bancos na Europa com autonomia propria, mas para ao mesmo tempo fazerem operações com o Banco da Republica.

Ahi declarei que o Banco em Lisboa seria creado pelo Sr. Barão do Alto Mearim pessoa competente para desempenhar a commissão; que o Banco em Pariz ja estava estabelecido, segundo me constava por telegramma dalli recebido; e que a minha missão seria dirigir me á praça de Londres para fundar um Banco Inglez ao qual já se tinha até dado o titulo de National Bank of Brazil.

Chegando a Pariz, immediatamente escrivi para Londres pedindo a presença naquella cidade do agente da caixa filiar, afim de entender me com elle sobre a creação do Banco.

Passando immediatamente a entender-me com diversos banqueiros daquella praça, e com representantes e associados de outros de Londres encontrei logo por parte delles uma recusa completa. Diziam me que era cedo para a fundação desse banco; que o cambio havia baixado muito; que ainda não estava consolidada a ordem e que seria melhor esperar momento mais propicio para se realisar a sua fundação.

Não me sendo possivel o desempenho da mesma commissão, cumpria-me [illegible] arranjar um agente financeiro como correspondente para o Banco da Republica.

Quando parti daqui, um dos primeiros estabelecimentos bancarios de Londres, o London & County Bank e que era correspondente do Banco Nacional, ao ter noticia, por telegramma, da fusão dos dous bancos, escreveu ao nosso gerente da caixa filial em Londres, dizendo que de fórma alguma continuaria as suas relações com o banco; mas chegando a Londres procurei convencer a directoria daquelle estabelecimento de que não havia razão para o procedimento que ella havia tido para com o Banco da Republica.

Tive em Londres varias conferencias com a directoria do dito London & County Bank a que assistiram o gerente da nossa caixa filial e o Sr. Youle, além de outros que podem testemunhar o esforço que empreguei para conseguir que a directoria do London & County Bank desistisse do seu intento; mas respondeu que não podia ser agente do Banco da Republica, porque tendo se escripto muito contra a direcção desse banco por motivo de fomentar a creação de muitas emprezas e pelo da emissão de papel moeda, isto podia prejudicar o credito do estabelecimento, e por isso o banco se recusava.

Em vista disso passei dous ou tres dias sem saber como arranjar me.

Todos os outros bancos de primeira ordem, como o Union Bank e outros, recusaram até conversar commigo sobre negocios do Banco da Republica.

Lembrei me então de dirigir-me a importante casa Rothschild, e foi idéa minha e unicamente minha.

Tendo-se dado algum tempo antes um choque entre a casa Rothschild e o Banco Nacional, a proposito da caixa filial do Banco Nacional, não quiz desde logo apresentar-me aquella casa. Procurei então o intermedio do nosso delegado do thesouro em Londres, que foi fallar a um dos Srs. Rothschilds dizendo-lhe este que se recusava estabelecer relações com o Banco da Republica.

Não desanimei, porém, e sabendo que o nosso ministro em Londres, o Sr. conselheiro Correia, entretinha as melhores relações com o Sr. Alfredo Rothschild, que é o que tem mais activa gerencia naquella casa bancaria, dirigi me a elle e pedi-lhe que procurasse aquelle senhor e visse se elle me recebia para tratar de negocios relativos á agencia do Banco da Republica.

No mesmo dia recebi a resposta affirmativa; porém accrescentava o Sr. Correia, que tendo lugar nessa occasião as ferias da Paschoa, melhor seria que voltasse uma semana depois.

Assim fiz. Realisada a conferencia com lord Rothschild e o Sr. Alfredo Rothschild, resultou ficar assentado que aquella casa bancaria aceitaria a gerencia do Banco da Republica com a garantia de consolidados inglezes, visto que na occasião não podia aceitar os fundos brazileiros, embora dissessem que depositavam nelles a maior confiança e tanto que eram portadores de uma grande somma dos mesmos; mas porque estando o mercado em más condições, e podendo tornar-se preciso collocar uma parte desses fundos, talvez désse isso a uma baixa avultada, o que prejudicaria o banco.

Ficou dependente a annuencia daquelles senhores de um telegramma do Sr. ministro da fazenda, em resposta ao que lhe dirigira o ministro do Brazil, declarando unicamente que seria muito agradavel ao governo do Brazil, que aquella casa entrasse em relações com o Banco da Republica.

De tudo isso dei conhecimento ao meu illustre collega e o que se passou foi que, apesar de interpellado por duas vezes, o ministro da fazenda, de então nunca deu a resposta nos termos em que era solicitada.

Communiquei ao meu collega presidente do Banco da Republica, a resolução em que estava a casa Rothschild, e S. Exc. no dia 14 ou 15 de Maio, isto é, nos quatro ou cinco dias em que veio a esta capital, depois de estar em Caxambú por muito tempo, telegraphou-me que não convinha ao Banco da Republica depositar consolidados inglezes e sim unicamente fundos brazileiros.

S. Exc. parece que veio hontem dizer que o Sr. Rothschild não tinha aceitado a agencia do Banco da Republica *em consequencia da falta de sufficiente zelo de minha parte.*

Tenho aqui presentes as cartas trocadas com o conselheiro Correia, desde a 1.ª que é de 25 de Abril, que provam justamente o contrario disso.

O orador lê varias cartas do Sr. Correia nesse sentido.

Continuando diz:

Tenho aqui toda a correspondencia trocada, a respeito de tudo quanto se passou sobre a minha commissão que foi o inicio do accordo feito ultimamente pelo Banco da Republica com a casa Rothschild.

A' vista de tudo quanto acabo de expor, perguuto a casa, se é justo e honesto dizer que o orador encarregado desta commissão andou desacreditando na praça de Londres, o Banco da Republica, que ainda mais espalhou noticias desfavoraveis, a respeito do mesmo banco nos boulevards e cafés cantantes.

Quando me acho em Paris, emprego o meu tempo utilmente. Os boulevards e cafés cantantes são frequentados pelas moças que lá vão passear. As cartas que S. Exc diz possuir devem ser de pessoas que vivem a fazer intrigas que o meu collega tem o defeito de ouvir.

Se S. Exc. seguisse o meu exemplo de não receber quem me vem fallar de sua pessôa e do Banco, S. Exc. andaria bem. Entretanto meu collega se deixa acompanhar por pessôas que vivem adulando-o em proveito proprio. (Apoiados, muito bem).

O Sr. presidente—Observo que a hora do expediente está finda.

O Sr. Figueiredo—Eu peço a V. Exc. que consulte a casa se concede prorogação da hora como fez hontem ao meu collega.

Consultada a Camara é concedida a prorogação de hora.

O orador—Mais uma inverdade do discurso do meu illustre collega.

S. Exc. disse que eu tinha vindo da Europa com o proposito de fundar um banco sobre os destroços do Banco da Republica.

Não sei o que significam estas palavras. Acredito mesmo que ellas não têm o alcance que S Exc. naturalmente lhes attribue.

Todo mundo sabe que eu vim da Europa por dous motivos: o 1.º para realizar o casamento de tres filhas; o 2.º e talvez o principal, para cumprir o meu dever de representante da Capital Federal.

Assevero á Camara que se não fosse obrigado a satisfazer este dever, eu teria regressado á Europa após o casamento de minhas filhas.

Entendo que sou incompetente (não apoiados) para cumprir deveres que estão acima de meu merecimento. Entretanto tenho cumprido o meu dever conforme posso nos trabalhos da commissão de orçamento para cujo cargo fui honrado pela confiança da Camara. E' certo que depois de ter regressado, diversas pessôas me fallaram para fundar um banco, não para competir com o da Republica, mas um banco para prestar serviço ao commercio, em vista de ter desapparecido *English Bank* e ao mesmo tempo facilitar as transacções de curto prazo que são feitas a taxas mais moderadas em beneficio do commercio e as quaes os bancos não attendem porque preferem empregar o dinheiro em negocios de cauções.

Recusei-me desde logo.

Não preciso dizer que, se eu quizesse fundar um banco, em 24 horas o poderia fazer, porque felizmente não intervindo em especulações por ser contrario a ellas, e tendo um passado que o commercio desta capital conhece, elles saberiam que o dinheiro que viesse ás minhas mãos estava garantido, como esteve quando tive a honra de ser presidente dos bancos Internacional e Nacional do Brazil.

Portanto, como dizer-se que eu queria fundar um banco sobre os destinos do Banco da Republica?

Que pretenção podia eu ter?

Ser presidente do Banco da Republica?

O meu collega sabe que S. Exc. fundou o Banco da Republica de accordo commigo; que eu sabia que S. Exc. luctava com difficuldades e difficuldades serias no desempenho de suas funcções.

Vantagens pecuniarias? Não. Todo o mundo sabe que o meu pensamento é brevemente fazer uma viagem á Europa.

Disse o meu nobre collega que appareceu hontem no *Jornal do Commercio* uma chapa para a directoria do Banco da Republica; que esta chapa foi organisade sob a inspecção do orador, que pretende a presidencia do Banco.

Sr. presidente, não ha maior injustiça nem mais irreflectida accusação. Esta chapa está organisada com alguns nomes de pessôas com quem não tenho relações.

Não é, portanto, possivel acreditar-se que eu tenha formado uma chapa assim para mandar publical a no *Jornal do Commercio.*

O meu illustre collega foi hontem injusto para com dous companheiros que foram directores do Banco do Republica. S. Exc. disse que tinha tido a infelicidade de admittir na directoria individuos que tinham vindo do Banco Nacional. Ora, esses cavalheiros hão de certo explicar-se pela imprensa; mas eu posso dizer á Camara que a felicidade foi para os accionistas, por sua retirada, por que elles prestaram importantes serviços na administração do Banco da Republica.

Eu não conferenciei com elles; nunca troquei uma palavra sobre o que se passava no Banco da Republica; e até um delles antes da minha chegada retirou-se dessa administração, porque pensava realisar uma viagem á Europa.

Eu não quero passar por leviano, dizendo o que consta com bom fundamento na praça; entretanto, o que se diz é que esses directores não poderão continuar a servir, porque lhes reluctava presenciar os abusos e os factos que se estavam dando no Banco da Republica. Deixo, porém, a elles a palavra.

O meu collega fallou hontem na fusão do Banco Nacional com o Banco dos Estados-Unidos, e disse que o Banco Nacional estava atrophiado.

E' possivel que assim fosse; porém foi o Banco Nacional quem por diversas vezes, e ainda ultimamente emprestou dinheiro ao Banco dos Estados Unidos.

Accrescentou que os accionistas do Banco Nacional tiveram um «bonus» de 50$ por acção.

Mas este «bonus» é igual ao que tiveram os accionistas do Banco dos Estados Unidos. Tal «bonus» de 25 °/o foi autorisado pelo governo e servio especialmente para constituir capital e augmentar «pro tanto» a emissão sobre esse capital.

O ultimo balanço que apresentou o Banco Nacional e que eu posso exhibir á Camara, mostra que elle estava muito longe de estar atrophiado; ao contrario, a sua situação era a mais prospera possivel!

O meu illustre collega referio-se tambem ao Banco de «Paris», «et Pays Bas», sem em todo o caso lembrar á Camara que esse estabelecimento que é conhecido em toda a parte e que possue capital realisado de 62 1/2 milhões de francos, não faz operações de depositos e negocia unicamente com o seu capital.

Disse mais o meu collega que o Banco Nacional não estava nas condições de fazer operações; mas, entretanto, a Camara sabe que o Banco Nacional fez sempre as maiores operações e que era o que mais sacava sobre as praças estrangeiras, e que distribuia dividendo a 10, 11 e 12 °/o ao anno, em ouro, constituindo fundos enormes de reserva.

Quando se tratou da fusão do Banco Nacional com o Banco dos Estados Unidos do Brazil, o orador apresentou uma nota de todos os haveres do Banco Nacional.

Essa nota esteve alguns dias nas mãos dos directores do Banco dos Estados Unidos, que depois a devolveram com a declaração que nada tinham a observar, e que aceitavam os valores como estavam estipulados.

Não aconteceu, porém, o mesmo em relação ao orador com o balanço apresentado pelo Banco dos Estados-Unidos.

Notou nesse balanço, por exemplo, que o activo não era bem representado por certos valores; havia sommas adiantadas em conta corrente e por caução que não estavam perfeitamente garantidas.

Apresentou essas duvidas e os directores do Banco dos Estados-Unidos aceitaram as observações e concordaram em eliminar certas contas e a diminuir certos debitos. A prova do que diz verifica-se das actas do Banco Nacional.

Se os nobres deputados forem examinal-as verão que o orador fez restricções muito positivas a este respeito.

Nessa occasião alguns dos directores do Banco dos Estados-Unidos eram devedores em conta corrente. Não sabe se ainda hoje o são, porque é possivel que depois das reclamações da imprensa e dos boatos espalhados a esse respeito se tenham tomado providencias sérias para eliminar esses debitos; mas o que é certo é que ainda este anno, em Março ou Maio, um dos directores a quem se tinha concedido o credito de 113:250$ era devedor de 291:000$, um outro a quem se tinha concedido um credito de..... 2,600:000$ era devedor de 5 500:000$, um outro a quem se tinha concedido um credito de..... 101:000$ devia 228.000$, accrescendo ainda syndicatos constituidos em nome de um dos directores que ficava com diversas razões sociaes, assim como figuravam syndicatos para a compra de acções de Bancos, que tinham sido constituidos para operar aqui e no estrangeiro, e de outros Bancos que tinham estabelecido no periodo decorrido de Novembro para cá. Esses syndicatos figuravam nos nomes de «F. Souto & C. e de Norte Americano», o 1º com 1,480.000$ e o 2º com 2,3.5 000$.

O orador não pretende dizer que estas verbas não estejam eliminadas, porque consta mesmo que se tem feito uma operação importante em acções de uma companhia para saldar um desses debitos; mas cumpria-lhe responder á parte do discurso do seu illustre collega em que disse que os estatutos prohibem os directores fazer transacções com os bancos, e que os directores não têm contas com o estabelecimento.

Parece ao orador que tem respondido á 1ª parte do discurso de S. Exc. com relação ás referencias que fez á sua individualidade e que assim tem completado a sua defeza pessoal.

Passa agora á 2ª parte, que é sem duvida a de mais importancia.

Hesitou hontem por bastante tempo e consultou a diversos amigos sobre se deveria limitar-se a uma defeza pessoal, ou se tambem contestar a exposição feita pelo seu illustre collega em relação á baixa do cambio e sobretudo das acções do Banco da Republica.

Disse aos seus collegas que, defendendo-se, ficaria assim satisfeito com elles, ou que tem varrido a sua testada e a unica cousa que podia resultar era que a opinião publica, injusta, lhe considerasse mais ou menos bem em relação ás accusações feitas pelo seu illustre collega; mas depois disto com elles entendeu, por conselho delles, que lhe cumpria fallar com toda a franqueza (Apoiados) sobre a situação em geral, o que deu logar ao discurso de hontem.

Está acostumado ha muitos annos a ouvir dizer pelos interessados, pelos especuladores, pelo governo e por todos, que o orador é o causador da alta ou baixa de cambio e de tudo quanto se passa na praça do Rio de Janeiro.

Realmente, o orador devia ter muito poder

para vencer todos os outros poderes desta praça e desta terra.

Agora começa a repetir-se a antiga historia muito sediça de que a baixa do cambio e das acções provém de syndicatos para fazer cahir os bancos e levantar outros sobre as ruinas, para vaidade ou ganancia.

A camara deve convir que não ha seis ou sete homens, segundo diz hoje um jornal, que possa impor o mercado das acções do Banco da Republica, porque se o preço fosse vantajoso, muita gente vinha comprar acções deste banco e o preço subiria em prejuizo dos syndicatos que se organisassem.

A baixa das acções de qualquer banco pode ter lugar no espaço de um ou dous dias, mas não permanentemente como se tem dado de certo tempo para cá.

O orador ainda permanecia na Europa quando aquellas acções estavam a 170$ e portanto não podia contribuir para a sua baixa. A baixa das acções do Banco da Republica é devida ao grande numero de vendedores que ellas têm e a falta de compradores.

E' verdade que apparecem algumas pessoas a comprar essas acções, mas por circumstancias particulares são obrigados a ir vendel-as um ou dous dias depois. E' isto o que provoca a baixa.

O orador vai dar agora a razão da baixa do cambio.

Como é sabido, a baixa teve lugar até Junho proximo passado por causas que são muito conhecidas.

A par de uma pequena exportação de café durante alguns mezes, porque a safra passada foi pequena, houve a grande sahida de capital.

Primeiramente para pagamento de emprezas compradas na Europa, mais uma loucura entre muitas desse periodo. Depois para pagamento de materiaes de companhias de viação ferrea e outras dessas tantas que se crearam, umas com razão de ser e outras sem base alguma.

Depois para pagamento de compra de titulos na Europa, dos quaes alguns lá ficaram e outros para cá vieram como os do Banco da Republica. Depois a emigração de capitaes para a Europa para aquelles que lá estavam viajando e tinham ganho somas importantes aqui.

Todas essas circumstancias deram lugar a remessas de cambiaes que eram superiores ao producto de exportação. O cambio foi accentuando se em baixa. Nessa occasião chegou a 16. Nesse mez de Junho principiaram os especuladores a operar por antecipação, vendendo grande somma de cambiaes, e o que aconteceu? Quando chegou a occasião em que deviam ser liquidadas as operações por antecipação, não tendo entrado café, o cambio com a mesma vertigem com que se elevara baixou de 18 a 16. Nesta occasião deu-se este facto.

O English Bank of the River Plate tendo suspendido pagamento, um de nossos principaes estabelecimentos foi obrigado immediatamente supprir-se de uma forte somma para satisfazer os compromissos que havia tomado. Isto coincidio com a compra de outra somma ainda mais forte para lastro de outra emissão.

A compra do English Bank pelo Banco Universal, a emissão da estrada de ferro geral, os contratos feitos de venda antecipados, tudo isto contribuio a que o cambio fosse declinando. Surgio o Banco da Republica a saccar, em virtude de um contrato, com a casa Rotbscild, estabelecendo a taxa de 15 3/4.

Mas, recusando-se a dar as sommas pedidas, declarou em 1º lugar que só dava ao commercio de importação. A quem lhe pedisse 2 ou 3,000 libras, elle dava só 500; quem pedisse 500 dava 200, e foi restringido até 50. Tudo isto causou panico na panico na praça e deu lugar á baixa mais rapidamente do que ella teria tido lugar se não fosse essa circumstancia.

Que o cambio de 14 5/8 não é o que deveriamos ter na praça, todo o mundo sabe.

Desde que a entrada do café avoluma-se, em Outubro ou Novembro, devemos ter um cambio de 20.

Entretanto, não vê o orador motivo para se duvidar que o nosso cambio possa chegar a 27, como declarou o seu illustre collega, allegando serem multiplas as difficuldades para se melhorar de taxa.

De facto, o orador acha tal declaração extraordinaria, sobretudo quando ha um contrato feito para conversão da emissã na base de attingir o cambio a 27.

Dizem que os bancos inglezes fazem a baixa do cambio, e que um delles tem um deposito avultado destinado a essas operações. Não é isso exacto, porquanto, se o banco dispõe dessa forte somma é porque tem sacado, e quem saca tanto não faz a baixa do cambio.

Disse o Sr. deputado que um dos bancos tinha tomado cambiaes em Santos para Setembro, a 15 d. Se o fez foi naturalmente para cobrir saques seus, assim como tambem o Banco da Republica foi tomador na mesma praça para cobrir seus proprios saques.

Os bancos estrangeiros não fazem operações a descoberto, senão por sommas muito limitadas. Em geral suas transacções são immediatamente liquidadas, e dessa forma não têm interesse em contribuir para a baixa do cambio.

Vai o orador tratar agora da causa da baixa das acções do Banco da Republica.

Em primeiro lugar é preciso dizer que esta baixa tem acompanhado a de outros titulos. O orador não se propõe fazer o historico da crise; a apreciar a medida que mandou pagar os impostos de importação em ouro, porque no seio da commissão terá opportunidade de discutir esses assumptos, e a Camara apreciará estas questões quando entrar em discussão o parecer da commissão.

Como dizia, a baixa das acções do Banco da Republica tem acompanhado a de todos os outros titulos, porque o Sr. presidente e a Camara não ignoram que no periodo de dez mezes, em a nossa praça, têm-se commettido as maiores loucuras.

Basta mostrar esta lista (mostrando um papel) de quatro paginas para que a Camara saiba que ha bancos em maior numero em nossa praça do que na de Londres.

O capital desses bancos é de 1.690.000:000$ e o capital realisado de 714.000.000$ Deixa a Camara apreciar se é possivel que na praça do Rio de Janeiro haja elementos para tantas organisações bancarias.

Por consequencia a baixa das acções do Banco da Republica até certo ponto está justificada.

A Camara conhece a Empreza Melhoramentos do Brazil.

E' uma empreza industrial da maior importancia, que tem prestado e deve prestar os maiores serviços a industria: Suas acções foram vendidas a 750$300, com tendencia a elevar-se a 1:000$; hoje essas acções valem 41$ que multiplicados por quatro em que foram divididas correspondem a 164$000.

As acções do Banco Constructor estão em baixa, a 140$, entretanto chegaram a ser vendidas a 300$000.

As acções do Banco Universal estão sem compradores; as acções da Companhia da Estrada de Ferro Sapucahy com 70% do capital realizado ou 140$ valem 45$000.

Esta baixa não tem-se limitado aos bancos, ultimamente creados; ella attinge as acções do Banco do Brazil, Rural e Hypothecario, etc.

As principaes causas de baixa das acções do Banco da Republica são diversas, ja porque não ha confiança na administração do banco nem no emprego que se tem dado ao papel emittido. Se os seus nobres collegas quizerem attender ao que se tem passado no banco nesses ultimos mezes, e considerarem ao mesmo tempo que um banco de emissão deve principalmente constituir o seu activo com uma carteira de boas letras, facilmente descontaveis, que possa em um momento de crise servir de garantia; os seus collegas encontrarão no balanço de 28 de Fevereiro letras de 18.000.000$ descontadas em 31 de Julho e 12.000.000$.

Isto explica-se, porque quando se leva bons titulos, titulos de primeira ordem, que nos outros bancos são descontaveis, o Banco da Republica recusa-os, preferindo fazer caucções a juro mais elevado, como a 12%, por exemplo, exigindo, como tem feito, uma commissão de 1 e 2%.

Em todos estes balanços desde Fevereiro até Julho proximo passado, estas quatro verbas de activo, «acções e debentures; contas correntes caucionadas;» ditas a prazo fixo, e «bancos e companhias» accusam um activo de ........ 236.000:000$ somma quasi igual ao valor de toda a emissão que tem o Banco da Republica. Sabe-se tambem que o banco, tendo empregado uma somma muito avultada em caucções e emprestimos a bancos, sendo a primeira verba de 119.000.000$; e sendo o debito de bancos e companhias de 97.000.000$, esta somma não está bem representada.

Para isso, sem muito aprofundar a questão basta saber que só esse banco deve ao Banco da Republica a somma de 70.000:000$ depois de ter devido 84.000:000$, sob a garantia de cento e tantas mil acções do proprio Banco da Republica, de noventa e tantas mil do Banco Constructor, etc.

O publico que sabe disto, comprehende que todos esses valores cotados ao preço de hoje, não valem mais do que 50.000:000$, e que dando uma pequena margem para attender a depreciação podem ficar reduzidos a 40.000:000$; o publico que vê que o capital que representa o activo do banco, não está sufficientemente garantido o publico que vê tudo isto tem razão para receiar maior baixa nas acções do Banco da Republica, e apressa se a vendel-as.

Sabe tambem o publico que o Banco tem .... 20.000:000$ empregados em «acções e debentures» e que estas não representam o seu valor, dando por isso lugar tambem a uma depreciação.

Sabe mais, que o banco foi instituido para ser regulador dos mercados monetarios para o que lhe foi concedido o direito de emissão, devendo por isso esperar-se que sempre auxiliasse outros bancos, que em momentos determinados a elle recorressem, como fazem o Banco de França, o Banco de Inglaterra e outros; pois o publico que sabe disto, vê que o banco tem tido sempre saldos de caixa muito reduzidos.

O seu saldo em Maio era de 10.000:000$000, e assim foi indo, ao passo que o Banco do Brazil tem saldo de 17 e até de 20.000:000$000.

Mas o publico ainda sabe que esse banco, que é destinado a soccorrer a praça em momento de necessidade, é entretanto devedor a outro banco por caução em conta corrente.

Este Banco deve a outro uma quantia regular, que não tem podido satisfazer apezar de já lhe ter sido pedida; e vencendo-se ha pouco uma caução, esse Banco foi pedir o seu dinheiro e recebeu em resposta que, a divida só podia ser satisfeita por prestações.

O publico sabe tambem que o Banco da Republica tem augmentado consideravelmente a sua emissão porque sendo elle em Fevereiro, de.... 142.000:000$, acha-se elevada a 250.000:000$ e todo o commercio sabe que tem havido grande onus, como na compra da emissão do Banco do Brazil; e que elle teve de pagar pelos 25.000:000 em ouro, depositados no Thesouro, 57.000:000$ além da commissão de 1,200:000$ que teve de pagar a quem se encarregasse da transacção, e além da commissão que teve de pagar a quem se encarregou da compra do direito de emissão do Banco Emissor do Sul.

O publico verá que o Banco está constantemente empregando o seu dinheiro nas verbas de emprestimo por caucções, debitos de bancos, companhias, acções e debentures, etc., e que todas as vezes que se augmenta a emissão, crescem as verbas dessas contas. Ora isto traz sacrificio. Com proveito de quem? Não da praça, de certo; porque a praça é constituida pelas operações legitimas, operações muito diversas destas. (Apoiados).

Não é de admirar que todas estas cousas se tenham dado, e o proprio collega na conferencia que teve com o orador ainda ha poucos dias na commissão, disse que muitas cousas se tinham dado no Banco porque esteve ausente em Caxambú e havendo uma directoria de 10 membros, nem sempre se podiam fazer as cousas como se entendia.

Se S. Exc. consultar a praça verá que um grande numero de vendedores emprega todos os esforços para fazer subir em 10$ ou 20$ o valor das acções, mas em seguida baixam de novo, porque falta a confiança no emprego do capital por parte do Banco da Republica, falta até de confiança na propria administração.

Se S. Exc. consultar a praça e perguntar aos directores dos bancos de primeira ordem, dos bancos antigos, que souberam manterese em posição solida, que não se metteram na especulação e não empregaram os seus capitaes desastradamente, elles dirão que a culpa da situação actual é do Banco da Republica pelo emprego que tem feito de seu capital.

O proprio commercio inglez diz que a situação do Banco da Republica é que contribue para o actual estado de cousas e os proprios banqueiros de 1ª ordem dizem que o unico meio de salvar a situação é liquidar o banco. (Apoiados e não apoiados. Sussurro. O Sr. presidente faz vibrar as campainhas).

Não sustenta a opinião dos que querem a liquidação deste banco como salvação do estado actual das cousas, tanto mais que vê o que se está dando no Senado em relação a este assumpto. O Sr. senador Amaro Cavalcanti já apresentou um projecto e o que hoetem apresentou o Sr. senador Elyseo Martins, lhe parece nos casos de resolver a questão.

Diante desta tendencia para acudir ao mal pede ao governo para ser energico, attentas as circumstancias em que se acha a praça e que se entenda com o presidente da Republica afim de lhe dar uma nova organisação e até uma nova administração, porque embora composta de cavalheiros muito distinctos, está desprestigiada perante a praça; que se proceda a exame que consta vai ser incumbido a uma commissão, seguindo-se á risca as indicações que fez o «Jornal do Commercio», quanto á independencia e incorruptibilidade dos encarregados dessa missão.

Concluindo, o orador faz votos para que o seu collega procure ainda reparar os muitos erros que tem commettido, talvez a despeito seu, e que possa levantar a instituição importante, á cuja frente se collocou, e isto de modo a vir ainda prestar *relevantes* serviços a esta praça,

Entretanto cumpre ao governo intervir prompta e efficazmente para, em quanto é tempo, domar a crise que domina a praça, tomando as providencias necessarias para sondar o mal accuradamente.

**O Sr. Mayrink** (para uma explicação pessoal) pretendia ter para com o seu illustre amigo e collega, o Sr. Conde de Figueiredo, cidadão respeitavel por todos os titulos, e que tem representado na administração financeira do paiz papel importantissimo; pretendia, repete, ter para com o nobre deputado a mesma deferencia que teve S. Exc. para com o orador, ouvindo-o de principio a fim.

Infelizmente, causas de força maior, a incerteza mesmo de que S. Exc. fallasse hoje, impediram-n'o de chegar a tempo.

Chegou ha poucos minutos, quando o seu illustre collega perorava; não póde por isso ouvil-o; por consequencia, não sabe quaes os argumentos de que se servio, se fez ou não accusação. Portanto, é impossivel ao orador responder lhe.

Desde já pede a palavra para o dia em que fôr publicado o discurso do nobre deputado, afim de dar esclarecimentos aos topicos do seu discurso que o exijam.

Entretanto, deve desde já dizer á Camara que na peroração do illustre Conde de Figueiredo ouvido algumas palavras um pouco acerbas e amargas, em relação á distribuição dos dinheiros do banco; cingindo-se apenas sem limitação á distribuição deste dinheiro por meia duzia de individuos que constituem esse syndicato que hoje tanto concorre para a depreciação de nossos titulos.

E' um engano manifesto de S. Exc.

O Banco da Republica tem muitos devedores; se tem feito transacções com particulares em sommas avultadas, estas estão representadas por titulos em caução que é a operação legal perante o direito commercial.

A questão de estar o dinheiro do banco na mão de um ou de 50.000 individuos, não é a principal questão, a questão é verificar se esse dinheiro está ou não bem garantido, e se esse dinheiro foi bem ou mal empregado.

Um Sr. Deputado—O Sr. Conde de Figueiredo disse que o Banco da Republica não solve os seus compromissos.

O Sr. Mayrinck (com energia)—Não paga seus compromissos! a quem?

Pede ao Sr. Conde de Figueiredo que venha á tribuna e declare, em nome de sua honra, de sua dignidade e do seu patriotismo, a que credor do banco se refere S. Exc. Exige uma resposta...

(Applausos das galerias e de uma das tribunas da imprensa. O Sr. presidente reclama attenção. Continuam as manifestações).

O Sr. presidente (para as galerias)—Attenção: As galerias não podem manifestar-se. (Sussurro).

Pede ao nobre deputado que interrompa o seu discurso até que se restabeleça a ordem.

O Sr. Chagas Lobato—Em nome da dignidade do paiz, é preciso que este ponto se liquide.

O Sr. João de Siqueira—O Sr. Marinck não assistio á discussão, por isso não póde responder a todas as accusações.

O Sr. presidente pede aos espectadores que invadiram o recinto, o favor de se retirarem para os corredores.

Continúa o sussurro.

O Sr. presidente apezar do regimento não autorisar, convida o Sr. Marinck a ir para a tribuna terminar as suas explicações e pede aos Srs. deputados que tomem os seus lugares.

Restabelece se a ordem.

O Sr. Mayrinck—Appella, repete, para a dignidade do Sr. Conde de Figueiredo, para vir declarar qual foi o credor do Banco da Republica que não foi pago no dia do seu vencimento.

Ignora completamente o facto a que allude S. Exc. O Banco da Republica tem transacções com outros bancos, mas apenas tem transigido com o Banco do Brazil, estabelecimento este que suppõe estar interessado com o da Republica, em prestar serviços a causa publica. A não ser portanto com o Banco do Brazil, não sabe qual seja outro credor a que se refira o Sr. Conde de Figueiredo, e a ser a este banco que se refere S. Exc., dirá alto e bom som, que semelhante accusação é perversa, porque se o Banco da Republica deve ao do Brazil, hoje mesmo pode pagar a sua divida.

E' preciso que isto fique bem claro. O Banco do Brazil tem uma conta de caução, divida do tempo do Banco dos Estados-Unidos; e como os titulos caucionados em razão da sua cotação ser muito alta e em razão dos juros serem muito baixos, difficilmente se podiam inocular na circulação, o Banco dos Estados-Unidos, na sua missão de concorrer para o desenvolvimento material do paiz, na fermentação de suas industrias, tendo emprestado dinheiro ao Estado de Minas, foi com essas apolices caucionar no Banco do Brazil, com o fim de retirar de lá uma somma muito inferior.

Além dessas apolices o Banco tendo concorrido para a organisação de uma companhia de ferragens, caucionou tambem as respectivas acções no Banco do Brazil, porque nesta organisação estava de mãos dadas com elle, no sentido de fazer desenvolver este importante ramo de commercio.

E' esta a unica conta de caução que o Banco da Republica tem com o do Brazil, e que, como já disse póde pagal-a a todo o momento.

O orador já esperava por este ataque; é o resultado da attitude que assumio na sessão de hontem, assumindo inteira e completa responsabilidade de seus actos, querendo ser julgado pelo paiz inteiro, porque tem direito de o ser, uma vez que desde a mais tenra mocidade não tem deixado de concorrer para a causa da patria, creando instituições uteis como a do Banco da Republica, que só tem conseguido viver no meio da guerra desesperada que lhe movem desaffectos, e até conspiradores que ousam subir á tribuna da Camara.

O Sr. João de Siqueira—Um enviado extraordinario de syndicatos.

O Sr. Vinhaes—Se é um enviado extraordinario de syndicatos tambem ha outros banqueiros mettidos nesses syndicatos.

O Sr. Mayrinck—V. Exc. é um dos petroleiros que mais tem concorrido...

O Sr. Vinhaes protesta contra esta apostrophe do nobre deputado, que está habituado a ver todos se curvarem a seu aceno...

Muitos deputados levantam-se, retirando-se do recinto. Grande sussurro. Alguns pedem a suspensão da sessão. O Sr. presidente suspende a sessão.

Depois de alguns minutos restabelece-se o silencio, o Sr. presidente reabre a sessão.

O Sr. Presidente—Convido os nobres deputados a retomarem os seus lugares.

O Sr. Mayrinck antes de proseguir declara que retira a expressão relativa ao Sr. Vinhaes.

O Sr. Presidente—V. Exc. antecipou se, pois eu ia convidal-o a retiral-a.

O Orador continuando diz que se se tratasse de sua individualidade unicamente, não subiria a tribuna neste momento, mas trata se de um estabelecimento de credito, que elle tem mais que qualquer outro o dever de zelar e defender.

Voltando á questão da fusão dos bancos, dá novas explicações relativas a certos encargos, que em virtude dessa fusão passaram do Banco dos Estados Unidos para o da Republica; diz que tanto era sua vontade em melhorar á organisação desse Banco, que na commissão de que fez parte aceitou a proposta do Sr. Demetrio Ribeiro para reorganisal-o.

Já hontem disse e torna a repetir: o Banco da Republica não é uma obra perfeita, mas muito susceptivel de ser melhorada; é um diamante bruto que precisa ser lapidado.

O orador já explicou o incidente provocado pelo discurso do Sr. Conde de Figueiredo.

Principiou dizendo que chegou tarde; mas ainda assim ouvio o appello por S. Exc. feito ao governo para cuidar da reorganisação da administração do Banco da Republica, facto que o orador não desconhecia porque hontem referio-se a uma chapa publicada no *Jornal do Commercio*, contendo os nomes da futura administração do Banco.

Não tinha ouvido a accusação gravissima; mas foi informado por um collega de que o orador que o precedeu affirmára que o Banco da Republica não póde pagar a um credor seu. Esta accusação não póde nem deve ficar suspensa.

Um Sr. Deputado—A outra informação que possa dar a V. Exc. é que os directores do Banco devem quantia fabulosa ao mesmo.

O Orador—Devam ou não. As dividas dos directores do Banco da Republica não foram feitas depois que elles vieram para a administração desse estabelecimento, mas quando directores do Banco dos Estados-Unidos. Este banco não tinha nem prohibição legal pela lei geral que rege as sociedades anonymas, nem pelos seus estatutos, por isto que os directores são pessoas juridicas e podiam traspassar, a exemplo de milhares de directores de bancos, suas dividas para o actual Banco da Republica.

O Sr. Aristides Lobo—Mas V. Exc. ha de concordar que o regimen não é bom.

O Orador—Se o regimen não é bom podemos melhoral-o, mas não tememos as censuras onde não podem ter cabimento nem fundamento. Estas dividas estão em via de liquidação, e em poucos dias, talvez horas, desappareçam, fazendo assim abortar esta *delenda Carthago*, esta bolha de sabão.

O que o orador não quer é que recaia sobre a administração do Banco tão ma accusação.

Vai entender-se, assevera á Camara, com o Banco do Brazil, afim de saber se foi esse estabelecimento quem instruio o Sr. Conde de Figueiredo para vir fazer alarde no seio da Camara de ser credor do Banco da Republica e não poder receber a sua divida.

Se elle confirmar, a divida será paga, se não, o orador não ha de sacrificar os titulos do Estado de Minas-Geraes para pagar ao Banco do Brazil, quando o dinheiro está bem empregado, dando bom resultado e prestando melhor serviço ao paiz. (Muito bem).

**O Sr. Vinhaes** declara que não se julga offendido com o epitheto de *petroleiro* que atirou-lhe o Sr. deputado Mayrinck.

Se petroleiro é o individuo que acerca-se do povo e procura abraçar a sua causa; se petroleiro é o que defende o pequeno contra o grande, o pobre contra o rico, o orador tem muita honra em sêl-o.

O Sr. Presidente declara que, tendo passado a hora destinada á 1ª parte da ordem do dia, vai-se passar á 2ª parte.

## CORRESPONDENCIAS

### PORTUGAL—Lisboa, 22 de Agosto

Ha razões para acreditar que o Sr. conde de Casal Ribeiro, nosso ministro em Madrid, entabolou negociações com o governo do paiz visinho, com o fim de concluir, entre as duas nações peninsulares, um tratado de commercio em que seja estabelecida a reciprocidade sobre bases especiaes de mutuo auxilio e defensa, que não poderão ser adoptadas com relação a outro qualquer paiz, e que ficariam constituindo como que uma formula transitoria da liga aduaneira, que muito poderosamente poderá concorrer para o desenvolvimento commercial da peninsula.

Parece que esta solução dada á questão, ha tanto tempo pendente do tratado luso hespanhol, é a que mais se coaduna com os interesses dos dous povos.

Já lá vão muitos annos desde que o Sr. Canovas e o Sr. Fontes Pereira de Mello pensaram n'uma approximação economica e talvez mesmo politica entre a Hespanha e Portugal, e que a conferencia de Caceres entre el-rei D. Luiz e o rei D. Affonso assentou, porventura, as preliminares.

Circumstancias imprevistas, desnorteamento da politica, excesso de susceptibilidades, exageração de reservas e receios, obrigaram os dous ministros de então a abandonarem o seu plano, a quem os factos vieram posteriormente dar razão.

Está no poder o mesmo Sr. Cánovas; mas desappareceu do numero dos vivos o Sr. Fontes; porém a idéa de ha 13 annos resurgio, sob novos aspectos, observava ha dias o «Commercio de Portugal», e parece que desta vez attingirá o seu fim sem embaraços de maior.

E' de crer, pois, que o nosso actual ministro n'aquella côrte, no desempenho da difficil missão de zelar e defender os interesses portuguezes, promova a realização de um accordo com a Hespanha,—accordo esse que dando tambem garantias aos interesses commerciaes da Hespanha, assegure a commercio portuguez uma certa expansão favoravel.

«Precisamos convencer-nos de uma vez por todas, concluia o jornal citado, que a nossa alliada natural é a Hespanha.»

O «Seculo» de Lisboa, discorrendo mansamente, mas com logica apertada, sobre este assumpto, entende e censura que o Sr. conde de Casal Ribeiro em Madrid, como o Sr. Arroyo nos Estados Unidos e o Sr. Mattoso dos Santos no Brazil, e talvez, em breve, o Sr. Navarro em Pariz, vão negociar livremente tratados de commercio, sem se guiarem pela pauta existente, sem esperarem que ella seja reformada, e seguindo só o seu proprio criterio e o dos ministros e de alguns outros individuos, que, julgando-se, talvez, inspirados por dom providencial sobre tudo sabem resolver, tudo fazem, tudo conhecem, nada os embaraça, nem mesmo o receio das enormes responsabilidades, que a sua imprudencia póde fazer cahir sobre todos nós!

E conclue:

«Com a Hespanha, com a França, com o Brazil, com os Estados-Unidos, bem desejamos nós uma approximação, mas que ella seja feita sensata e cautelosamente.

«De outro modo, antes o isolamento, por peior que seja. Lembramo-nos da historia da panella de ferro e da de barro. E neste caso nós somos o barro.»

A imprensa que apoia o ministerio respondeu a isto com boas razões e a discussão prosegue.

—Devem, os meus amigos estar informados dos morticinios que a plebe chineza tem feito massacrando com a maior barbaridade as missões européas e a attenção que as potencias da Europa e os Estados Unidos estão prestando a estas selvagerias a que os mandarins fecham perfidamente os olhos somnolentos.

Portugal tambem teem alli importantes interesses a defender, porque existem ahi missões e colonias suas a proteger.

Para qualquer eventualidade precisamos de reforçar a nossa estação naval em Macáo afim de podermos, sem desdouro, intervir em qualquer demonstração naval, que, porventura, venha a fazer se nos mares da China.

Estas hypotheses precisam de ser previstas a tempo, para evitar humilhações, que offenderiam justamente o brio e o decoro nacional, e deixariam os nossos compatriotas n'uma situação desagradavel.

—O *Imparcial* de Madrid publicou ha poucos dias o seguinte telegramma de Lisboa:

«Pessoa que me merece inteiro credito affirma-me que se arranjou hontem em Paris a questão dos caminhos de ferro portuguezes pertencentes á Companhia Real.

«Um syndicato de capitalistas francezes tomaria conta já, ou daqui á pouco, de toda rêde ferro viaria daquella companhia.

«Tambem me consta que se assignou hontem em Paris um contracto, em que a Companhia Real cede á dos caminhos de ferro do Norte da Hespanha as linhas de Madrid, Cáceres a Portugal, Piasencia, Astorga, Soria e Pesajes;»

—Estão concluidos todos os trabalhos da linha ferrea de Abrantes á Covilhã. A commissão do governo que foi vistoriar a linha já regressou á Lisboa.

Diz-se que o resultado das experiencias foi muitissimo satisfactorio. A linha está perfeitamente construida. Ainda não está marcado definitivamente o dia para a inauguração.

—A pedido da empresa do monopolio dos tabacos em Portugal, o governo acaba de prohibir por decreto a venda *salva brava*, que muita gente do povo aqui e nas provincias tem usado para fumar com o succedaneo do tabaco.

Esta herva chama-se *mariolinha*, no Algarve. Muita gente a mistura, depois de picada, com o tabaco.

Alguns jornaes teem censurado esta medida por inoportuna. Ou o decreto se não cumpre, dizem os censores, e então mais valia não o ter publicado; ou ao decreto só dá o rigoroso cumprimento, o que será causa de muitos conflictos, que irão exacerbar o descontentamento popular, pelo estado irritante em que os animos se encontram em consequencia da crise monetaria.

E' tambem prohibida a *venda* de qualquer outra planta *preparada* para servir como tabaco.

Então, a venda dessas plantas não preparadas é licita? D'aqui nascerão duvidas e interpretações diversas.

O *Diario Popular*, do Sr. Marianno de Carvalho, ministro da fazenda, que referendou o decreto, respondendo aos impugnadores da prohibição, diz que no decreto não se prohibe que fume qualquer pessoa a salva brava ou outra planta preparada para fumar. O que se prohibe é a venda da salva brava ou de outra planta preparada para fumar. Que se não houvesse lei prohibitoria, podia o governo defender-se contra as reclamações da companhia dos tabacos e não prohibir; mas, havendo lei, não podia nem deve, porque procederia de má fé, e porque daria causa a fundadas reclamações de perdas e dammos. Esta é a questão... segundo aquella folha. Desde que o Estado adjudicou e contractou, é obrigado a respeitar os seus contractos.

Alguns droguitas agora annunciam a venda de «Salva brava medicinal». Estarão incursos no decreto mencionado?

E se os fumadores em grande numero fizessem uma «gréve» para se absterem de fumar, fosse que planta fosse, tambem a companhia dos tabacos reclamaria, por perdas e damnos, obrigando o governo a prohibir que a gente deixasse de fumar?

Todas estas questiunculas de «lana caprina» se agitam agora nos jornaes em prosa e verso, á falta de assumptos mais graves.

O decreto da salva brava ha de ser sophismado... na bochecha da autoridade, estou bem persuadido.

—Continuam a activar-se os trabalhos de resistencias, não só na ilha de S. Miguel, como tambem nas ilhas de oeste, Terceira, Fayal e Pico, contra o monopolio do alcool e unificação do valor da moeda.

Tem-se feito, ultimamente, comicios em Angra e na Horta.

Alimenta-se naquellas ilhas a idéa da independencia, no caso de o governo desattender aos justos clamores dos povos açorianos.

No Pico tambem vai haver «meetings» contra a igualdade do valor monetario e reclamando a liberdade do fabrico do alcool de fructas.

Os animos estão exaltadissimos, segundo as informações que veem chegando das diversas ilhas do archipelago.

A divisa é: —«O povo açoriano não póde, não deve e não quer pagar mais tributos!»

Sob o titulo de «Conspiração», o «Economista», de Lisboa, publicava ante-hontem um artigo que principia referindo-se a ter alludido ha poucos dias, a umas machinações de que apenas se fallava então a meia voz, com reticencias e com o mysterio d'uma confidencia.

Dizia aquelle jornal ir-se diffundindo a desconfiança, a apprehensão de que uns agentes de dous paizes estrangeiros, contrariados com alguns propagandistas de casa, e fortalecidos com recursos que recebiam de «varias fontes, açambarcavam todo o metal e todas as notas miudas, com o plano de crearem no paiz uma situação desesperada, e dessa situação fazerem sahir uma revolução.

Podendo vir a ser este trama a origem da nossa completa ruina (diz ainda o *Economista*) lamentavamos que se não tratasse de inutilisal-o e de infligir aos conspiradores o castigo, que merecem.

«Nisto (conclue) acudio um nosso collega, que priva com o gabinete, assegurando nos que a policia seguia a pista dos conjurados, e que o governo estava muito bem informado acerca de todos aquelles manejos.

Estas informações são importantissimas, porque dellas parece dever deduzir-se que existe effectivamente a conjuração a que nos referimos.»

Outra folha monarchica applaude que o governo se previna, e que saiba e queira ver o que á roda delle se passa no paiz, assim como tambem acha excellente que os jornaes ministeriaes vão entrando n'outro caminho, e que elles, em vez de esconderem os perigos, os denunciem claramente, para que melhor possam ser evitados.

Pois muita gente boa é de parecer que a publicidade inconsiderada que a reportagem das gazetas dá a estas cousas, o que faz é espantar a caça e fazer com que os compromettidos se ponham a bom recado e sejam inuteis as pesquizas secretas da policia.

—Das querellas a varios jornaes republicanos tem resultado multas exorbitantes aos autores dos artigos incriminados e aos editores tambem.

Ha dous porém que tendo sido citados, não compareceram no tribunal e fugiram. Passou-se ordem de prisão contra elles.

—O agio das libras tem regulado nestes ultimos dias a 900 réis.

A casa da moeda vai recolher em Setembro as cedulas de cobre, que traz em circulação substituindo as por outras de melhor papel. Hontem entraram em circulação as notas de 50 réis.

—Diz a *Epocha* que o governo vai entrar em negociações para um tratado de commercio com a Italia.

—A gréve dos logistas contra a companhia do gaz vai continuando sem outros incidentes se não a propaganda para se formarem varias cooperativas para installar a illuminação das lojas em algumas ruas por meio da electricidade.

Sahio em Lisboa, o primeiro numero de um novo jornal intitulado *O Logista*. Este primeiro numero trata da questão travada entre a companhia do gaz e a classe commercial.

—Tem continuado a sahir gente para as nossas possessões africanas. Ainda hontem pelos paquetes que seguiram para os portos da Africa Occidental e da Oriental.

Ha muito quem espere um grande incremento de prosperidade colonial com esta corrente de emigração metropolitana, sendo ella bem dirigida. Outros porem manifestam menos confiança na iniciativa que o governo tomou de promovel-a.

—Foi nomeado por el rei administrador da Casa de Bragança o Sr. Charters de Azevedo, capitão do estado maior do exercito e que já era seu official ás ordens.

A imprensa tem elogiado a nomeação pelos meritos e caracter do Sr. Charters de Azevedo.

—O governo da presidencia de Bombaine (India ingleza) recusou definitivamente a entrega dos nossos compatriotas de Gôa homisiados no seu territorio, em consequencia dos processos politicos de Margad.

O governador geral da nossa India já fez ver ao governo a conveniencia de pôr termo a estas perseguições judiciaes. Os proprios processos demonstram que são politicos os crimes sobre que elles versam. E apezar disso as nossas autoridades reclamavam incessantemente a extradicção!

—Chegou a 8 do corrente a S. Vicente de Cabo Verde o couraçado chileno *Presidente Errazuris* e a 14 ainda alli se conservava. Esperava alguns officiaes de reforço para a sua guarnição, e a chegada de outro couraçado chileno sahido de Genova: *Presidente Pinto*.

—Não me recordo se lhes disse na minha ultima que o governador de Macau, o Sr. Custodio de Borja foi ao Japão apresentar as suas credenciaes de ministro plenipotenciario e enviado extraordinario. Foi recebido em audiencia pelo imperador Mutso Kito a 7 de Julho, sendo nessa occasião acompanhado pelo seu secretario e ajudante de ordens.

Tanto o nosso ministro como a officialidade da canhoneira *Diu* foram muito obsequiados pelos japonezes e estrangeiros.

—A *Weekly Press* de Pretoria (Transwaal) continúa a dar noticias que muito nos interessam.

Uma communicação de Smitsderpe refere que os *cafirs* da Muzilla invadiram o territorio do Transwaal, commettendo varios assassinatos e levando mulheres e crianças. O commissario Schiel perseguio-os, prendendo tres dos cabeças, que foram mandados para Pretoria.

Uma carta de Pietersburgo, dirigida ao mesmo jornal, confirma esta noticia, attribuindo lhe grande importancia. Essa carta revela, porém um plano de certo pouco leal para Portugal, que pretendem envolver na questão.

Diz isto:

«A responsabilidade de Portugal em permittir que esses *cafirs* invadissem o Transwaal em semelhante expedição, constituirá, sem duvida, uma interessante questão de direito internacional.

Telegramma recebido da Beira (Africa Oriental) informa ter chegado alli de perfeita saude o Sr. conselheiro Antonio Ennes, commissario regio.

—O Sr. Lopo Vaz chegou a Lisboa, da sua digressão a Mondariz; mas foi accommettido de influenza, e por isso ainda não reassumio a gerencia das pastas do reino e de instrucção publica e bellas artes.

Vai agora melhor.

—A justiça e a policia continuam a não deixar transpirar informações de especie alguma sobre o caso das Trinas.

O juiz requisitou um cofre de ferro para ser encerrado o processo que é já volumoso.

Os peritos reclamaram mais 10 dias para concluirem as analyses toxicologicas. A polemica vai esfriando por falta de noticias e revelações.

—Aguarda se a chegada do vapor *Açor* para dar noticias mais exactas sobre os prejuizos da inundação na ilha Terceira. A commissão central de soccorros só então poderá dispor de elementos seguros para proceder em conformidade com essas informações.

As formosas nadadoras francezas e americanas continuam no Colyseu dos Recreios em maré de rosas. O Burro do Sr. Alcaide, no theatro da Avenida prosegue impavido a sua carreira triumphal. No Real Colyseu, uma triple de fama Concha Martinez, anima aquella casa de espectaculos onde se cultiva a zarzuela com exito.

*L.*

—

P. S.—Peiorou o Sr. Lopo Vaz, ministro do reino e instrucção publica. A febre continua com intensidade.

A Sra. D. Maria Pia vai no 1º de Setembro para a praia do Espinho com seu filho o Sr. infante D. Affonso.

—Foi prohibida a sahida da prata nacional da Madeira para o continente ou Açores.

—Tratar-se ha brevemente da reforma do Instituto de Agronomia. Receiam-se disparates.

—A 25 do corrente será publicada a reforma do ministerio das obras publicas. Uma das novas medidas será mandar passar guias para o seu respectivo ministerio a todos os officiaes do exercito, que, depois da ultima organisação têm sido chamados ao desempenho de differentes commissões. Parece que tambem sahirão para a fileira os officiaes que fazem parte da commissão de pesos e medidas.

Amanhã virão a Lisboa representantes das camaras municipaes da Covilhã e Castello Branco, afim de convidarem SS. MM. para assistirem á inauguração da linha da Beira Baixa. Parece que el-rei e sua esposa aceitam o convite.

—Falla-se na proxima digressão do Sr. D Carlos I ás provincias do norte.

—Informava hontem o «Tempo» que o governo francez, sem nenhuma reclamação por parte de Portugal, deu ordem para que os emigrados expulsos de Hespanha fossem conduzidos da fronteira hespanhola para a fronteira belga, onde fica estabelecido o respectivo deposito.

—O Sr. conselheiro Silva Amado, reitor do Lyceu Central de Lisboa e lente da Escola de Medicina, que no dia 5 do corrente foi a Londres para assistir ao congresso de hygiene que alli faz celebrar a municipalidade londrina, acaba de ser agraciado com o titulo de doutor honorario pela universidade de Cambridge.

E' o substituindo na reitoria do Lyceu o professor Luiz Felippe Leite, por ser o mais antigo do corpo docente daquelle estabelecimento official.

—A imprensa de Lisboa e provincias está commentando com veia folgazã uma extraordinaria portaria do ministerio das obras publicas, o Sr. conselheiro Franco Castello Branco, determinando que «as conducções das malas do correio, actualmente feitas em carro, passem a sel-o a cavallo ou a pé, em todos os casos que de tal acto não resulte prejuizo para o serviço.»

E' o restabelecimento da posta e dos romanticos postilhões. Para economia, tem um alcance masculo.

*L.*

## SCIENCIAS E LETTRAS

### A idéa de culpabilidade

POR G. TARDE

(Vertido pelo *Diario de Pernambuco* da *Revue des Deux Mondes*)

III

(*Continuação*)

Sob este ponto de vista desapparecem muitas das difficuldades que pareciam quasi insoluveis aos theoristas do livre-arbitrio. Entre estas salienta-se as apresentadas pela responsabilidade dos hypnotisados.

A obra destes sonhadores é como um campo de batalha em que a lucta teve de cessar por haverem os combatentes sido presos de somno, com excepção de um unico que, como o hypnotisador, dispõe assim da victoria.

A alma mutilada neste ponto, despojada de quasi todo o seu dominio, não é mais a mesma,—e seus actos, tão livres como elle se julga—(porque ella se sente livre exactamente como nós)—, são os actos do hypnotisador.

E' preciso ainda notar que mesmo no mais profundo lethargo de nossas faculdades, o nosso caracter moral,—aquillo que temos de mais intimo em nós—, vella ainda como de ordinario; e é mui raro que um acto immoral, ordenado a um somnambulo honesto, seja cumprido.

Si entretanto, com excepção,—cousa admissivel em theorias, ainda não demonstradas praticamente de modo indiscutivel,—um crime tenha sido praticado em consequencia de uma suggestão hypnotica, dever-se lhe absolver o agente e condemnar o seu inspirador.

Mas, objectar-me-hão, se é assim, e se, no intimo, todos os moveis a cujo imperio nos dobramos em nossa vida normal, são o resultado das influencias multiplas recebidas de diversos lados, no passado e condensados em nós—especies de suggestões embaralhadas, não somos de modo algum responsaveis?

Mas isto seria esquecer a distincção capital entre o *eu* e o não *eu*. Na alma passiva e credula de creança, do adolescente, um pouco menos, e de joven, menos ainda, qualquer palavra paterna ou de mestre, todo exemplo exterior, tem alguma cousa de suggestivo, confesse-o; mas se na primeira apparição, cada necessidade superveniente tem assumido uma saliencia exotica e extranha entre as demais elle deixaria, a medida que se fosse acclimatando com as demais, que ella fosse considerado uma parte integrante sua.

Ao principio suggenrida, depois identificada mais e mais ao nosso *eu*, ella, por esse modo, faz sua entrada no circulo, ou antes, nos circulos concentricos da *pessoa*, e tem, por conseguinte, mais e mais se apoderado da responsabilidade desta,

Podem fazer me outras objecções. Assim, talvez me digam: se devemos ser julgados como culpados em certos desejos, traduzidos em factos, por isso que nos são proprios, e tanto mais culpados quanto estes desejos nos forem mais profundos, mais remotamente inherentes, porque não sel-o hemos tambem em nossas crenças individuaes, traduzidas em discursos, e tambem muito mais delinquentes se se tratar de convicções antigas e fortes?

Além de especiosa a objecção é algum tanto séria, sob certos pontos de vista.

Mas, antes de qualquer resposta, os pregadores do livre arbitrio devem comprehender que não podem triumphar dessa vez porquanto devem lembrarese que os delictos e crimes de opinião são tão velhos como o mundo e que a cicuta, entre os Gregos, as fogueiras na idade media, os massacres collectivos no seculo 16º, as setembrisadas ou o cadafalso ha annos, as espoliações, destituições e calumnias, em todos es tempos, tem sido as penalidades reservadas ao *audacioso crime* de se ter um *credo* contrario ao *credo* geral.

Uma tal unanimidade secular em se proclamar culpados todos estes hereticos politicos ou religiosos que não poderam ser livres para adoptar impunemente crenças diversas ás da collectividade, não é prova cabal e solemne de que a idéa da resposabilidade—liberdade é uma noção escolastica, estranha ao sentimento instinctivo do genero humano?

Em compensação, temos o direito de invocar aqui, em nosso modo de entender o facto evidente quando a heterodoxia de que se trata pareceu ser o effeito momentaneo de um acesso de embriaguez ou de loucura de um *demonio tentador*, e a summa de uma causa exterior á pessoa, jamais foi seriamente incriminada.

Não è menos verdade que a incriminação de crenças sinceras e de sua expressão precisa é uma aberração, mas porque?

Porque é permettido somente a uma sociedade banir, em razão da perturbação que causam, os apostolos de certas idéas, dissolventes ou dissonantes, porem nunca punil os ou condemnal-os?

Porque será uma clamorosa injustiça reprimir pelos mesmos processos a expressão de uma fé perigosa e a realisação de um desejo malevolo como se uma fosse tão prejudicial como a outra aos interesses collectivos?

Não é á doutrina da livre orbitrio que vamos pedir a resposta dessa interrogação, porque ella affirma que os desejos não são menos imperiosos do que as crenças.

(Continua)

## TRANSCRIPÇÕES

### Titulos e condecorações

(Do *Diario do Commercio*)

Afinal os puritanos descançam do pesadelo que os perseguia, com a votação, em 1.ª discussão do projecto que prohibe o uso de titulos e condecorações.

Toda a gente sabe que esta proposta não tem por fim requintar a expressão democratica das novas instituições, mas despojar de suas insignias certas e determinadas pessoas.

Uma republica do nosso tempo não pode ser uma seita de mendicantes, ou um bando de bohemios.

A tendencia moderna é antes para amparar o fausto decadente da aristocracia, o apparato theatral da realeza, o orgulho patricio dos homens uteis, mudando apenas as denominações de uns,

conservando cautelosamente, como tactica de guerra, as boas tradicções historicas.

Pululam na Constituição os privilegios e as immunidades, ou se trate da pessoa do primeiro magistrado, ou da de qualquer dos membros pertencentes aos diversos corpos politicos; e mesmo quando se tem a respeitar um emblema, uma insignia ou titulo, que caracterisa a obra mais privilegiada de todos, a do merito civico ou militar, os fundadores da Republica, que proclamaram brigadeiros e generalissimos, convencidos de que deviam por honra sua, exalçar o patriotismo e recompensar serviços immortaes á liberdade, apoderam se de santo horror e tem atè os *chiliques* proprios dos nevropathas.

Lancem os adversarios das insignias cidadãs as vistas para o aspecto novo do Brazil e se convencerão de que estão legislando para outro povo e outros costumes.

Nunca a sociedade foi mais ruidosa, mais preoccupada em elevar as condicções mais apaixonada pelo esplendor do trabalho; e, a proporção que as fontes da nobreza cidadã escasseiam aqui, tirando ao merito estimulos que o engrandecem, no estrangeiro abrem se aos brazileiros o cofre das graças como quem offerece abrigo a quem não tem na propria patria.

São estas anomalias do programma politico adoptado pelos fundadores da democracia brazileira que vão arrefecendo o enthusiasmo pelas novas creações, uma vez que ellas desprendem-se das ligações historicas e dedicam se a demolição profana dos costumes nacionaes.

E depois queixam-se das manobras do sebastianismo!

Inimigo astuto e habil, elle ha de insinuar-se em cada brecha que o desgosto ou as dissidencias forem abrindo.

O seu exercito não é o dos crentes é o dos descontentes.

E com estes elle ha de discursar em Pariz no banquete dos immigrados, e no Brazil na manobra dos syndicatos, até derrocar e restaurar.

# REVISTA DIARIA

**Congresso do Estado** — Funccionaram hontem as duas casas do Congresso.

Senado. — Effectuou se a sua 20ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido 9 Srs. senadores.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1° secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.° secretario da Camara dos Srs. Deputados remettendo uma resolução na mesma Camara iniciada, approvando com modificações, o contracto celebrado em 17 de Agosto ultimo, pelo Exm. Sr. vice governador do Estado, com Pedro José Pinto e Torquato José da Silva Guimarães, a quem é cedido por 10 annos o Theatro Santa Isabel, para nelle fazerem trabalhar companhias lyricas, dramaticas e outras.—A' 4.ª commissão.

Outro do secretario do governo remettendo por copia da acta da eleição procedida em 7 de Março ultimo na 1.ª secção do 2.° districto de Pão d'Alho.—Archive-se.

Outro do mesmo remettendo um exemplar da resolução n. 2, referendada pelo Exm. Sr. desembargador vice governador do Estado, nos termos do artigo 29 da constituição.—Archive-se.

Foi lido e approvado sem debate um parecer sob n. 17, da commissão de redacção, adoptando tal como se acha redigida, a resolução de iniciativa da Camara dos Srs. Deputados, concedendo a João Gonçalves Torres e outros autorisação para assentarem carris de ferro no municipio de Olinda.

Achando se sobre a mesa outro parecer sob n. 18, da mesma commissão, sobre o projecto n. 3, de iniciativa do Senado, referente á primeira eleição dos conselhos municipaes, prefeitos e sub prefeitos, foi dispensado da impressão, a requerimento do Sr. Drummond, e approvado sem debate.

Orou pela ordem o Sr. Barão de Itapissuma.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, o Sr. presidente passou á ordem do dia.

Regeitou se, depois de orar o Sr. Drummond, a emenda da Camara dos Srs. Deputados ao projecto n. 1 de iniciativa do Senado, creando quatro secretarias de estado.

A' vista desta deliberação procedeu-se á eleição da commissão de que tratam os arts. 40 do regimento interno e 27 da constituição do Estado, e, recebidas 9 cedulas, foi este o resultado da votação:

Dr. Gaspar de Drummond 5 votos
Dr. Praxedes Pitanga 5 »
Barão de Itapissuma 4 »

Seguindo-se os Srs.:

Barão de Caiará 2 votos
Dr. Almeida Pernambuco 2 »

Neste sentido fizeram-se as necessarias communicações á Camara dos Srs. Deputados.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão.

Camara—Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. coronel Dr. José Maria, tendo comparecido 24 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do secretario do governo, communicando que o Exm. Sr. desembargador governador do Estado, em solução do officio em que esta camara pedira copia do convenio celebrado entre o governo da União e o dos Estados-Unidos da America do Norte, relativo a isenção reciproca de direitos sobre productos de uma e outra nação, dirigio se ao Ministro dos Negocios da Fazenda solicitando a integra do mesmo convenio.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo um exemplar da resolução, já referendada, nos termos do art. 29 da Constituição, e que autorisa a abertura de creditos para occorrer as despezas de subsidio e ajuda de custo dos senadores e deputados e outras.—Archive se.

Petição de Maria Paulina Cavalcante de Albuquerque, viuva de Manoel Peregrino Cavalcante de Albuquerque, requerendo a admissão de um de seus filhos no Gymnasio Pernambucano, como pensionista do Estado.—A' commissão de petições.

Outra de Morgan Snell & C., solicitando autorisação para supprir uma fabrica de chitas e morins, que pretendem montar com agua do rio Beberibe, sendo o consumo de 4 000 metros cubicos diarios.—A' commissão de obras publicas.

Achando-se sobre a mesa, são lidos e approvados os seguintes pareceres:

N. 64. Da commissão de Instrucção Publica, ouvindo o Dr. inspector da Instrucção Publica, sobre a petição da professora Jovina Barral, que requer o pagamento de vencimento de accordo com a categoria da cadeira de 2ª intrancia que exerce.

N. 65. Da mesma commissão, ouvindo tambem aquelle funccionario sobre a petição do professor avulso José Francisco Cardoso Meirim, que requer para lhe ser designada cadeira em que tenha exercicio.

N. 66. Da mesma commissão, ouvindo o mesmo funccionario sobre a petição da professora Maria Paulina Alves dos Santos, que requer o pagamento da gratificação de que trata o art. 115 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885 que já lhe foi concedida.

N. 67. Da mesma commissão, ouvindo aquelle funccionario sobre a petição de Sisenando Hilario Ramos, que requer a computação da gratificação de merito em sua jubilação.

N. 78. Da commissão de Legislação, indeferindo a petição de Orlando Miquilino de Almeida escrivão do civel e tabellião da comarca de Nazareth, que requerera a annexação a seu cartorio da parte que foi separada por acto de 8 de Abril de 1890

N. 69. Da mesma commissão, indeferindo a petição de Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão do crime e interino do jury da comarca de Gameleira, requerendo o pagamento de custas que lhe deve a Intendencia daquelle municipio, na importancia de 666$200.

Foi tambem lido, ficando a sua discussão adiada por terem pedido a palavra os Srs Arthur de Albuquerque e Estevão de Oliveira, um parecer, sob n. 70, da Commissão de Legislação, indeferindo a petição dos guardas da illuminação publica do Recife, que reclamam contra o acto de 4 de Abril de 1887, pelo qual de empregados publicos passaram a jornaleiros.

Foi ainda lido e a imprimir um projecto, com o n. 11, precedido de parecer, sobre n. 71, da Commissão de Instrucção Publica autorisando o governador do Estado a mandar pagar ao professor publico Custodio José da Silva Pessoa a gratificação de merito a que tem direito.

O Sr Arthur de Albuquerque justificou um projecto que foi apoiado e julgado objecto de deliberação, concedendo ao musico da Guarda Local Alfredo Lopes da Gama uma pensão mensal de trinta mil réis, transferivel por morte a sua viuva e filhos menores.

Esse projecto tomou o n° 12 e foi a imprimir.

Passando-se á ordem do dia, foi approvada sem debate em 2ª votação a emenda suppressiva apresentada na 3ª discussão o projecto n. 9, regulando os vencimentos dos empregados que forem membros do Conselho Municipal.

Foi approvado em 1 discussão, depois de orar o Sr. Telles Junior, o projecto n. 10, que marca a hora do serviço diario dos operarios, sendo a requerimento do Sr. Arthur de Albuquerque dispensado do intersticio para entrar em 2ª discussão.

A ordem do dia para a sessão de hoje é:

2ª discussão do projecto n. 10, marcando as horas de serviço diario dos operarios; e 1ª das de n. 11 e 12, aquelle autorisando o pagamento da gratificação de merito do professor Custodio Pessoa, e este concedendo uma pensão ao musico da Guarda Local Alfredo Lopes da Gama.

**Actos officiaes** — Por portaria de 2 do corrente foi dispensado o bacharel Manoel Xavier Carneiro Pessoa do cargo de promotor publico da comarca da Victoria, por ter sido nomeado juiz de direito da comarca de Patos Bons, no Estado do Maranhão.

Por portaria de igual data foi removido o promotor publico bacharel Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, da comarca do Limoeiro para a da Victoria.

Por portaria da mesma data foi nomeado o bacharel Alfredo de Albuquerque Gama, para o lugar de promotor publico da comarca do Limoeiro.

**Questão Mayrink Figueiredo** — Hontem demos á leitura dos nossos assignantes o discurso do Sr. conselheiro Mayrink, pronunciado em sessão de 25 do passado na Camara dos Srs. Deputados federaes, e acerca do qual, na apreciação da respectiva importancia, a imprensa fluminense não teve se não um modo de ver, conspirando o mesmo discurso um verdadeiro successo.

Esse discurso veio fazer a luz de um facto, que se estava na consciencia publica, eram-lhe no entretanto desconhecidos os seus lineamentos, suas ligações e causas immediatas, que crearam e mantem o insupportavel mal estar, que todos experimentamos.

O Sr. conselheiro Mayrink veio desfiar a genese desse facto, fazendo por um lado revelações muito graves e taes que, examinados os factos e acontecimentos financeiros que actualmente trabalham a sociedade e as instituições, pode crer-se que ha uma conspiração organisada e profunda, prestes e prompta talvez a dar batalha contra a ordem estabelecida; e denunciando por outro lado os hospedes, que com a mais ampla confiança alojara no Banco da Republica, como os principaes conspiradores contra a seu delito e renome, e causa da depressão do cambio.

Pois bem.

Hoje fazemos seguir ao discurso a que temos feito referencia, o que na sessão seguinte da mesma Camara proferio em resposta o Sr. conde de Figueiredo. Assim, em confronto do que produziram os dous cavalheiros a que alludimos, ficarão os nossos leitores melhor informados e mais habilitados a avaliarem por si, com a precisa critica, o que acabam de lançar aos quatro ventos da publicidade os illustres representantes da circumscripção eleitoral do Rio de Janeiro acerca da situação financeira e economica do paiz e da phase que apresenta o mercado monetario.

**Fallecimento** — Antehontem deixou de existir o Sr. Manoel dos Santos Villaça, succumbindo á antigos padecimentos que lhe torturava a vida sempre trabalhosa.

O finado que era geralmente estimado por suas qualidades pessoaes, foi tambem um prestante cidadão, tendo nesta cidade criado uma das mais antigas fundições, que bons serviços prestou ás nossas fabricas agricolas e industriaes.

Nossos pezames a sua inconsolavel familia.

**Revista Illustrada** — Registramos o recebimento do n. 627 dessa publicação humoristica e illustrada da imprensa fluminense.

O merito dessa folha é conhecido, e por isso só temos a agradecer a offerta.

**Faculdade de Direito** — Dos actos que hontem tiveram lugar n'essa Faculdade foi este o resultado:

2.° anno

Antonio de Oliveira Ramos, plenamente; João Thomaz da Costa, simplesmente em internacional; e um reprovado em constitucional.

3.° anno

José Pereira Rodrigues Porto Sobrinho, João Francisco de Novaes Paes Barreto e Flavio Fernandes dos Santos, plenamentes; e tres reprovados.

**Rua 89** — Em vista da reclamação que hontem fizemos relativamente á uma grande lage que obstruia o passeio d'aquella rua, foi ella hontem, graças a iniciativa do negociante Manoel Gomes Paiva, collocada em seu lugar.

**Com vistas á Intendencia** — Moradores da rua de Fernandes Vieira, logo ao desembarcar da Soledade, pedem-nos para chamarmos a attenção da Intendencia Municipal sobre uns troncos de macahibeiros que se acham abandonados no leito d'aquella rua os quaes além de interromperem o transito publico, exhalam tão acre fedentina, pelo estado de podridão em que estão, que já teem dado lugar a alguns casos de febres.

E' justo, pois, que a Intendencia lance as suas benevolas vistas para aquellas bandas e faça desapparecer delles aquelle fóco de miasmas. Esperamol-o.

**De regresso** — Hontem abordo do *Orenoque* chegou, de volta da Europa, a esta cidade o Sr. José Gurgel do Amaral, socio da importante casa commercial sob a firma de Francisco Gurgel & Irmão.

O Sr. José Gurgel tinha ido aquelle continente no interesse do seu estabelecimento, afim de fazer escolhido provimento para o mesmo, habilitando-o assim com fazendas de actualidade, de boa qualidade e de gosto, a satisfazer a sua extensa freguezia.

Cumprimentando ao Sr. José Gurgel, folgamos por vel o restituido aos patrios lares e a convivencia dos amigos.

**Matriz da Boa-Vista** — A começar do domingo proximo, haverá n'essa matriz aos domingos e dias santificados missas rezadas ás 9 e 11 horas do dia.

Além dessas, haverá igualmente a missa parochial ás 7 da manhã.

**Cabo** — Dessa cidade escrevem nos em data de 31 do mez findo:

O mez que hoje termina seus dias, foi aqui extraordinariamente invernoso; e assim tivemos chuvas torrenciaes quasi todos os dias e ultimamente chegou o rio com uma enorme cheia, da qual resultou ficar grande parte do plantio de canna, completamente alagado, tornando se inevitavel o prejuizo para diversos agricultores; mas.... um pouco de paciencia e nada de esmorecer na luta do trabalho, que, a vida é isto mesmo, lutar e lutar sempre.

Felizmente para esta comarca, reassumio o exercicio da delegacia de policia o Sr. major Ribeiro Roma, cuja administração policial, tem sido sempre vasada nos moldes da legalidade, do direito e da razão; do que ainda ha pouco deu prova n'uma questão aliás melindrosa que agitou se no engenho Molinote; pois que o Sr. major nessa emergencia collocando acima de tudo o cumprimento do seu dever sahio-se perfeitamente bem dessa questão como autoridade que sabe ser energica e sensata, sem preterição da justiça e imparcialidade.

O estado sanitario é soffrivel. O que ha de mais novo são os preparativos legaes para a campanha eleitoral de 30 de Setembro.

**Caruarú** — Escrevem-nos em data de 30 do passado dessa cidade.

Hontem á tarde, em casa do commendador Manoel Rodrigues Porto, reunidas as influencias politicas do municipio de Caruarú, foi organisada a chapa de candidatos para as eleições de prefeito, sub-prefeito e conselheiros municipaes, recahindo a escolha nos seguintes cidadãos:

Commendador Manoel Rodrigues Porto. prefeito.
Major Antonio de Vasconsellos Florencio, subprefeito.

Conselheiros municipaes:

Tenente-coronel Francisco Rodrigues Porto.
Major Aurelio Florencio da Silva Limeira.
Capitão João da Costa Pinheiro.
Capitão Venustiano Correia da Silva.
Capitão Sebastião Antonio de Albuquerque Leão.
Capitão Antonio Alves de Oliveira.
Capitão Estevão de Queiroz Lima.
Professor José Francisco Florencio de Souza.
Tenente Antonio Nunes de Oliveira.

Não podia ser melhor a escolha dos membros do conselho municipal para a eleição de 30 de Setembro proximo vindouro, por ser ella composta de cavalheiros de toda probidade, e de quem o municipio de Caruarú, muito deve esperar.

Cumpre, pois, que o eleitorado caruaruense compareça compacto ás urnas, afim de suffragar a eleição de tão distinctos cidadãos.

**Serviço militar** — Hoje é superior do dia o Sr. capitão Leoncio e faz a ronda de visita o Sr. alferes Oliveira.

O 14° batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 7.

**Casamento civil** — Foi lido hoje no juizo de casamentos do 1° districto o seguinte proclama:

Primeiro proclama

De Henrique Augusto da Silva Cunha com Clara Ferreira da Costa, solteiros e residentes em S. José.

**Fortaleza do Buraco** — Por communicação que nos foi dirigido pelo Sr. capitão Justino Lopes Cardim, commandante dessa fortaleza, sabemos ter sido nomeado pelo Sr. commandante das armas, o 2° cadete do 14° batalhão de infantaria Julio Clementino Camargo, para exercer alli o cargo de almoxarife.

**Juizo dos casamentos** — Do dia 24 de Maio de 1890, data em que começou a ter execução a lei sobre o casamento civil, a 31 de Agosto proximo findo, celebraram-se duzentos e setenta e tres (273) casamentos no juizo do primeiro districto desta capital

No mesmo periodo foi intentada uma acção de divorcio.

**Promotor publico** — O nosso sympathico amigo Dr. Manoel de Barros Beserra Cavalcanti, que exercia o cargo de promotor publico na comarca de Limoeiro, acaba de ser removido d'esta para a comarca da Victoria.

Satisfeito, assim, em suas actuaes aspirações comprimentamos ao nosso amigo Dr. Manoel de Barros em quem terão os seus novos comarcães um intelligente e honesto defensor dos interesses da justiça.

**Inspectoria do 2.° districto maritimo** — Recife, 2 de Setembro de 1891.

Boletim meteorologico

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0° | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 24°9 | 759·88 | 20.13 | 85 |
| 9 | 25°4 | 759·76 | 17.35 | 70 |
| 12 | 26°3 | 761·42 | 19.36 | 76 |
| 3 t. | 26°3 | 759·03 | 19.04 | 76 |
| 6 | 25°8 | 758·79 | 18.58 | 74 |

Temperatura maxima—26°,50
Dita minima—24°,25.
Chuva—nulla.
Direcção do vento—S com interrupções de SSE e SSW de meia noite até 2 horas e 50 minutos da manhã; SE com interrupções de ESE até 8 horas e 4 minutos; ESE com interrupções de E e SE até meia noite.
Velocidade media do vento—7m,13 por segundo.
Nebulosidade media—0,78.

Boletim do porto

| Preamar ou baixamar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| B. M. | 2 de Setemb. | 9-45 da manhã | 0m,35 |
| P. M. | 2 » » | 4-00 da tarde | 2m,30 |

**Leilões** — Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de dous sobrados e 10 meia aguas.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua do Atalho n. 13, de moveis, louças, vidros etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no caes do Apollo n. 59, de uma prensa e seus pertences para imprensar algodão.

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, á rua Marquez de Olinda n. 48, de predios.

Pelo agente Stepple, as 11 horas, á rua do Imperador n. 39, da armação, fiteiro etc, da taverna ahi sita.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua da Roda n. 22, de bons moveis.

**Missas funebres** — Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, no convento do Carmo, pela alma de D. Theresa Maria de Locio Lumachy Cavalcante; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Anna do Carmo de C. Bentzen.

Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Gabriel Alves Quental; ás 8 horas, na matriz da Bôa Vista, pela alma da Baroneza de Catuama.

**Passageiros** — Chegados da Europa no vapor francez *Orenoque*:

Henrique Burle, Cupertino Guimarães Bastos, Camillo Cabo, Adolpho de Castro e Silva, Francisco Gurgel do Amaral, Conary, Luiz de Oliveira Lima, José Gonçalves Lopes Pereira, sua senhora e 1 filha, Laurindo Pereira Simas, Eugenio Osorio de Cerqueira, Constancio Cerqueira, José Lopes Alheiro Sobrinho, sua senhora e 1 filho, João de Albuquerque Barros Pimentel, Zulmira Maria do Espirito-Santo, Suzane Garreta, Lucie Cauzet e 1 filho.

**Casa de Detenção** — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 2 de Setembro de 1891.

Existiam 353, entraram 6, sahiram 24, existem 335.

A saber:

Nacionaes 312, mulheres 11, estrangeiros 12 —Total 335.
Arraçoados 296
Bons 285.
Doentes 8.
Loucos 3.
— Total 296.

**Hospital Pedro II** — O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 2 de Setembro foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Existiam | 562 |
| Entraram | 19 |
| Sahiram | 00 |
| Falleceram | 2 |
| Existem | 579 |

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Barros Sobrinho ás 6 3/4.
Simões Barbosa ás 9 1/4.
Berardo ás 11.
Pessoa ás 9 1/2.
Andrade Lima ás 9 1/2.
Pontual ás 10.
Fernandes Barros ás 9 1/2.
Arnobio ás 9 1/4.
Joaquim Felippe ás 9 1/4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 4 da noite.

**Loteria do Maranhão** — A 13ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 9 de Setembro (quarta-feira.)

**Loteria do Estado do Gram-Pará** — A 4ª serie da 48ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 5 de Setembro (sabbado).

**Loteria do Estado de Pernambuco** — A 17ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 8 de Setembro (terça-feira) á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

**Cemiterio publico** — Obituario do dia 2 de Setembro:

Isaias Ferreira Mendes, Parahyba, 20 annos, Boa-Vista, syphiles cerebral.

Manoel dos Santos Villaça, Maranhão, 53 annos, casado, Recife, cystite prostatico.

Um feto, Pernambuco, Boa Vista, asphyxia.

Virginia de Freitas Oliveira, Pernambuco, 34 annos, casada, Boa-Vista, hemorrhagia puerperal.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, S. José, gastro entente.

Gertrudes Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista, dyarrhéa.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 72 annos, solteira, S. José, tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 9 annos, Santo Antonio, escrofulas.

João Gomes da Costa, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa Vista, fractura.

Dersulina Maria da Conceição, Parahyba, 28 annos, solteira, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Maria Thereza das Candeias, Africa, 80 annos, solteira, Boa-Vista, dyarrhéa.

# SPORT

**Hippodromo do Campo Grande**

Na secção propria damos hoje o programma desse prado para a sua corrida de domingo proximo.

Consta de 8 pareos que acham-se representados por bons paralheiros.

*

Heaume, vencedor de 16 de Julho foi vendido na vespera da corrida por...... 10:000$000 a Coudelaria Marie Brizard.

*

Na corrida do Hippodromo Paulistano do dia 16 de Agosto findo, realisou a casa das apostas um producto de 86:690$000.


# MEMORIAL

## GAPELLAS MORTUARIAS

O Bazar da Bôa-Vista, a rua do Imperatriz n. 88, acaba de receber um lindo e variado sortimento de corôas, cruzes e corações de lindas flores em rozas artificiaes, em porcelana e ferro. Essa collecção é o que pode haver de mais moderno, rico, e delicado no genero

**Chá especial**

Recebeu nova remessa do acreditado chá especial marca BULL DOG.

**Medalhões de Biscuit**

Tem um lindo sortimento de objectos proprios para adorno de salas e enfeites de toilet e o que ha de mais bonito o delicado para fazer um presente, tudo em fino biscuit.

**Balaios e Cestas**

Grande sortimento de balaios para papeis, costura flores, cartões e porta garrafas, proprios para viagem, compras e outros usos.

**CADEIRAS**

Cadeiras com encosto da lona, magnificas pora viagem.

**Fitas e fivelas para vestidos**

Grande sortimento de fitas em todas as cores e qualidades, fivellas douradas, preteadas, pretas e de diversas cores.

Rua da Imperatriz n. 88
**Alfredo Lopes & C.**
**Telephone 214**

Fitas
Fitas
e Fitas
de todas as nuances e larguras e por qualquer preço, liquida se um sortimento bellissimo.
**A Rainha das Flores**
14—RUA BARÃO DA VICTORIA—41

**NINGUEM DEVE COMPRAR**
artigos de chapelaria ou flôres, plumas, véos, gazes, rendas, etc. etc., sem fazer uma visita á
**Chapelaria Raphael**
onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.
**2 Rua do Barão da Victoria 2**
Raphael Dias & C.ª


# INDICAÇÕES UTEIS

**Dr. Milet**

TEM SEU ESCRIPTORIO DE ADVOGACIA A RUA 15 DE NOVEMBRO (ANTIGA DO IMPERADOR) N. 45 1.° ANDAR.

**Medicos**

*Dr. Joaquim Loureiro* medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

*Dr. Tavares de Mello*, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados especialidades: molestia de pelle e siphilis.

*Dr. Sá Pereira*, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

*Consultorio medico-cirurgico* — Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.° andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamados a qualquer hora e por escripto.

*O Dr. Lobo Moscoso* dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

**Occulistas**

*Dr. Ferreira*, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

*Dr. Barreto Sampaio*, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

**Drogarias**

*Faria Sobrinho & C.*, droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Curso de preparatorios**

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez. Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.


**A Notre Dame de Paris**

Previne seus numerosos freguezes que já sahiram da Alfandega as guarnições das ultima moda, de ouro, de prata e ouro c, seda e ouro e prata, capotas lindissimas para Senhoras., matinées bordados, jaquetas de casimira e outros artigos de bom gosto escolhidos por madame Koblet actualmente em Paris. Rua do Cabugá n. 9 A.


# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Rio Grande do Norte

O *Rio Grande do Norte* orgão official d'esse Estado tratando em artigo editorial da inconstitucionalidade da organisação da magistratura estadual feita pelo 2.° vice presidente coronel Francisco Gurgel de Oliveira assim a exprime, entre outros topicos:

« O exame attento e detido de todas as disposições da Constituição promulgada a 21 de Julho, implanta em nosso espirito a convicção profunda, de que ao illustre vice-presidente faltava autorisação para isso.

Com effeito, a simples leitura do artigo 49 da Constituição que terminantemente dispõe: « que uma lei organica regulará a administração da justiça na 1.ª e 2.ª instancia, fixando o numero e vencimentos dos magistrados e outros funccionarios marcando as competencias judiciarias e prescrevendo a ordem e forma do processo segundo os casos diversos », é bastante para manter a opinião que acabamos de emittir com a franqueza e sinceridade que nos caracterisa, fazendo muito embora uma violencia aos nossos sentimentos pessoaes e politicos para com o digno cidadão, a quem acatamos.

O n. 29 do art. 12, tratando das attribuições do Congresso, dispõe: « que a elle compete decretar as leis organicas para a completa execução da Constituição», e ainda no § unico do art. 44—que: « na lei de organisação judiciaria, serão descriminadas as attribuições do jury e tribunal correccional ».

E nem se diga que o disposto no n. II das disposições transitorias, autorisou o presidente do Estado porque essa autorisação para fazer livremente as primeiras nomeações, está subordinada aos preceitos já citados e outros que se encontram na nossa carta fundamental e quer dizer simplesmente que votada a lei de organisação judiciaria, o presidente pode nomear sem dependencias de antiguidade e outros requesitos, escolhendo livremente aos que lhe parecerem mais dignos para os diversos cargos.

Em alguns estados se tem organisado a magistratura, fazendo se as respectivas nomeações dos funccionarios, mas, sempre precedendo autorisação que pode ser vista nas Constituições diversas que temos examinado.

E' o que pensamos, em face dos principios citados.

Alem de que S. Exc, limitou se sómente a fazer as nomeações, sem descriminar a competencia dos juizes, e ninguem dirá que isso seja uma organisação.

Em taes condições é claro, que o que se fez não é legal, desde que ao illustre vice-presidente faltava a indispensavel autorisação.

As razões apresentadas para justificação do acto que S. Exc. expedio, não procedem, em vista das disposições da Constituição Estadal. E' essa a nossa opinião, e acreditamos que comnosco pensarão aquelles que com animo despreoccupado tiverem de examinar essa questão ».

## Trilhos Urbanos de Olinda

O Exm. Sr. Dr. Arthur de Albuquerque disse na tribuna da Camara dos Deputados:

« Devo dizer a V. Exc., Sr. presidente, e a casa, que a companhia de Olinda requereu ao Exm. Sr. governador do Estado a prorogação do seu privilegio por mais 5 annos e que S. Exc., me affirmam, indeferio semelhante petição, declarando justa e terminantemente que não transigiria em semelhante assumpto. »

Esta affirmação do Exm. Sr. deputado não tem para fundamento um facto real, e no entanto nas condições em que foi feita constituir-se-ia em testemunho valioso se passasse sem impugnação; pelo que lhe oppuz uma contestação no *Diario* de domingo ultimo.

Eu disse, então, que constando a companhia que o Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro tinha como certo que o nosso privilegio se terminava em Dezembro do corrente anno, e que havia mesmo affirmado isto em informação official, se dirigira ella a S. Exc. o Sr. governador do Estado em uma petição para que mandasse S. Exc. rectificar aquelle engano, no que a movera o desejo de evitar duvidas e complicações futuras, sempre muito nocivas na economia de qualquer empreza.

E por esta occasião eu disse que si S. Exc. alguma cousa negou a companhia foi o não ter querido concorrer para que a duvida (do Illm Sr. Dr. inspector do Thesouro) se desfizesse administrativamente.

Pareci-me ter esclarecido a questão.

Mas, assim não foi.

No *Diario* de hoje insiste o Exm. Sr. Dr. Arthur de Albuquerque nas affirmações que fez perante a camara, julgando aliás necessario declarar ao publico que « não tem má vontade a empreza » E accrescenta alludindo a minha contestação:

« Si assim é, si a lei è tão clara, eu não posso comprehender porque motivo requereu a Empreza de Trilhos Urbanos de Olinda ao Exm. governador para deferir-lhe esse seu direito.

« Concluo, pois, das proprias declarações do Sr. Dr. Simões que a continuação do privilegio da sua empreza não é legal, e, ao contrario, é medida que elle ainda deseja obter.

« E o Sr. Dr. Simões o diz « o governador não resolveu a duvida administrativamente »....

Em face desta conclusão tirada, pelo intelligente Sr. deputado, das minhas proprias palavras, eu devo me convencer que não conseguirei exprimir para S. Exc. a verdade claramente, e assim sem insistir nesse proposito me limitarei a transcrever aqui a redação da lei que é como ja affirmei de 1889:

« Art. 1.° O praso do privilegio concedido para a exploração do caminho de ferro do Recife a Olinda e Beberibe será contado da inauguração da estação do Carmo em Olinda.

« Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario. »

A companhia provocou a promulgação desta lei por uma petição a extincta Assembléa Provincial por causa justamente de «se levantarem duvidas, então, sobre o praso de contagem do privilegio.»

O Exm. Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello, deputado n'aquella epocha, e hoje igualmente companheiro do Exm. Sr. Dr. Arthur de Albuquerque, foi talvez o principal collaborador da lei citada e pronunciou até um energico discurso com inderesso aos que eram «em absoluto» contrarios, aos monopolios e privilegios.

Não vem fóra de proposito que eu dê esta noticia aqui mormente quando o Exm. Sr. deputado Arthur de Albuquerque quer descobrir no goso do nosso privilegio uma illegalidade que de prompto tirará o limpo.

Affirmando S. Exc. que não é contrario a companhia se declara, ao terminar o seu artigo, em absoluto, contrario aos monopolios e privilegios.

O discurso do Exm. Sr. Dr. José Maria ao menos poderá provar a S. Exc. que em tal sentido... ha opiniões.

Escriptorio do gerente da Companhia, de Olinda, 2 de Setembro de 1891.

*Antonio Pereira Simões.*

## Copia

**Pernambuco, 1 de Dezembro de 1891**

Sr. Delmiro Gouveia.—Chegando agora inesperadamente á minha vista a copia d'uma carta de 27 de Janeiro, escripto por Keen Sutterle Company Limited Philadelphia á casa d'aqui na qual mandam ao seu agente communicar-lhe certas insinuações—malevolas—a fim de me intrigar contra o Sr., allegando declarações que eu não fiz, e intenções que não tive para impedir associarmos como intentamos, e o que—temiam—reconheço que vosmecê sob essas impressões tinha razão de julgar-se offendido e prejudicado por mim—e não querendo ser joguete de taes manobras, desisto voluntariamente da continuação do processo de injuria que tinha encetado.

Lhe asseguro que sempre procedi com sinceridade mesmo quando os meus interesses se separaram, e escrevo por isso para que a verdade será conhecida e em desaggravo de minha consciencia, podendo vosmecê fazer o juizo que quizer.

JULIAN VON HAUGWIT.

—

Está reconhecida a firma pelo tabellião publico de notas—Carneiro da Cunha.

Vai sem commentarios.

*Delmiro Gouveia.*

## Felicitações

Acaba de prestar acto das materias do 5.° anno de nossa faculdade de direito sendo approvado plenamente, o intelligente moço Alfredo Santiago que em seguida recebeu o grão de bacharel em sciencias, juridicas e sociaes.

Abraçamol-o e ao seu illustre e digno pai o major commendador Ernesto José Felippe Santiago.


O publico vive preoccupado desejando saber qual o meio de conhecer a pureza do sulphato de quinina, tão falsificado nestes ultimos tempos com a cinchonidina, cuja fabricação monta o 100,000 kilogrammas por anno, e que offerece a mesmo aspecto á simples vista. O unico meio é a analyse, mas esta é difficil mesmo para os pharmaceuticos, porque requer instrumentos, que nem sempre se possuem. O mais seguro é comprar o « Sulphato de Quinina » de Pelletier, ou das « Tres Firmas ». Não ha necessidade de comprar um frasco; hoje a casa Armet de Lisle & C., successores do inventor, vende o seu sulphato em capsulas redondas e em frascos de 100, 200, 500 e 1 000 capsulas, que os boticarios podem vender em pequenas quantidades. Ellas são da maior efficacia, engolem-se mais facilmente do que as hostias medicamentosas, e não atravessam os intestinos sem dissolver se, como succede com as pilulas e os confeitos.

## Cura de callos

Callicida Franco

Infallivel preparado, extrahe sem dor em cinco dias qualquer callo.

São innumeros os attestados que confirmam a efficacia desse preparado.

Por 2$000 fica se livre de tão grande incommodo.

Vende-se em casa de

Guerrra Fernando & C.—Rua do Duque de Caxias n. 47.

Manoel Collaço & C.—Rua do Rosario Larga n. 32,

## O Correio do Povo e a New York Insurance Company

AO ILLM. SR. REDACTOR CHEFE DO «JORNAL DO COMMERCIO»

Illm. Sr.

Havendo o *Correio do Povo* em seus numeros de ante-hontem, hontem e hoje encetado na sua parte editorial a traducção dos vis e calumniosos artigos contra a —Companhia New-York Life Insurance— publicados no jornal *New-York Times* de Neva York, folha que por esse motivo está sendo processada pela nossa directoria, por crime de injuria e calumnia, considerei do meu dever, como representante desta grande e importante instituição do Brazil, dirigir uma carta ao Redactor-chefe do *Correio do Povo*, explicando os factos e apontando as energicas medidas tomadas pela nossa directoria, afim de castigar a *New-York Times* pelo seu cobarde ataque que tem sido classificado pelos jornaes sérios daquella cidade como —escandaloso, malicioso e desprezivel ; alguns jornaes até qualificando o como «o latido de um cão e a insinuação covarde do assassino anonymo.»

Não tendo, porém, o digno redactor chefe do *Correio do Povo* publicado a minha carta, apezar de pedido especial neste sentido, vejo-me obrigado, em prol da verdade e justiça, a pedir a V. S. o abrigo das suas valentes columnas afim de reproduzir a dita carta, visto que as traducções e transcripções que o *Correio do Povo* está publicando, não somente não têm o menor viso de verdade, mas não tem materia que um jornal que se preze publique na sua secção editorial sem interesse bastante avultado da parte de terceiros.

Não pretendia prestar a menor attenção a estes artigos de ataques de *New York Times*, porque tinha certeza, não sómente que os tribunaes de Nova-York e o superintendente do Governo que é chamado pela nossa companhia para proceder a inquerito das calumniosas asserções daquella folha, facilmente desmascarariam essa torpe conspiração, mas tambem porque estava convencido que o publico é bastante sensato para conhecer cabalmente a importancia, posição e seriedade da Companhia Neva-York Life em toda parte do mundo onde ella funcciona a 45 annos, para avaliar conforme merecem accusações da natureza daquellas publicadas no *New York Times*. Visto, porém, que o *Correio do Povo* tornou-se orgão daquella folha, aceitando —na sua parte editorial— artigos cuja veracidade já foi officialmente desmentida nas suas proprias columnas, pretendo publicar agora nas folhas diarias sérias os diversos artigos dos principaes jornaes de Neva-York ; orgaes que se acham indignados com o procedimento cobarde ao *New-York Times* que parece occupar naquella cidade o lugar do antigo *Corsario* entre nós.

Eis a carta dirigida por mim, hontem, ao redactor chefe do *Correio do Povo*.

Sou com toda a consideração de V. S., attento venerador e criado

*R. Kinsman Benjamin*
representante no Brazil da New York Life Insurance & C.

—

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 1891

Ao Illm. Sr. redactor-chefe do *Correio do Povo* —Tendo deparado hontem e hoje, na parte editorial da sua conceituada folha com duas transcripções de jornaes de Nova York contendo noticias injuriosas á Companhia New York Life Insurance, cumpre me como representante da dita companhia no Brazil, avisar a V. S. que estas noticias, originadas pelo *New-York Times* não sómente foram desmentidas por outras folhas de New York, mas que os redactores do dito jornal foram chamados aos tribunaes pela directoria da companhia New York Life, que reclama indemnisação de um milhão de dollars por crime de calumnia e injuria. Além disto a directoria da nossa companhia em Nova-York pedio ao Governo que mandasse immediatamente o superintendente do departamento de seguros de vida proceder á um rigoroso inquerito na companhia para desmentir officialmente estas injurias e calumnias. E' para lamentar que um jornal como o *Correio do Povo* deixasse entrar na parte editorial da sua folha transcripções desta ordem, cuja procedencia não é difficil de advinhar e que tambem permittisse que se collocassem, como aconteceu hontem na porta do seu edificio, boletins de sensação sobre estes artigos, apezar de haver sido publicado na mesma folha pelo espaço de quasi 15 dias successivamente, um desmentido official ás ditas calumnias, desmentido que está no dominio publico —desde o dia 30 de Junho proximo passado como V. S. póde verificar pela leitura do *Jornal do Commercio* daquella data.

Não lhe escrevi hontem mesmo por haver um dos redactores da sua folha promettido tomar as providencias necessarias para impedir a repetição destas publicações calumniosas e inexactas.

Pedindo-lhe o favor de inserir esta na sua estimada folha amanhã, sou com toda consideração

De V. S.
Att. Venr. e Cr.

(Assignado)

*R. J. Kinsman Benjamin*
representante no Brazil da Nova York Life Insurance Company.

## O «Correio do Povo» e a New-York Life Insurance Company.

Ao Illm. Sr. redactor chefe do *Jornal do Commercio*.

Em data de hoje dirigi ao redactor-chefe do *Correio do Povo* a carta, cuja cópia em seguida publico.

De V. S.
Attento venerador e criado,
*R. J. Kinsman Benjamin*
Representante no Brazil da New-York Life Insurance Company.

—

Ao redactor chefe do *Correio do Povo*.

Li com especial attenção o artigo na sua folha de hoje a respeito da questão das publicações calumniosas de *New York Times* contra a Companhia.

Por mais que aprecie os sentimentos de bondade expressos nesse artigo com referencia á minha pessoa, não posso, comtudo, reconciliar os seus protestos de philantropia e de desinteresse com os factos reaes no caso vertente, visto que tenho excellentes razões para acreditar que conheço não sómente o traductor ou traductores desses artigos, mas tambem quem são os principaes motores nesse vergonhoso negocio, pelo qual o *Correio do Povo* aufere indubitavelmente lucro mais material do que unicamente a satisfação de prestar um serviço ao publico.

Limitar-me hei por agora a reproduzir nos jornaes diarios daqui os artigos de jornaes importantes de Nova-York que estão em contradição com o ataques virulentos e despeitosos do *New York Times*, de que V. S. está publicando traducções nas columnas editoriaes do seu jornal ; e ao mesmo tempo como desejo proceder para com V. S. com a mesma lealdade de acção possivel, que costumo fazer para com todos, julgo do meu dever avisar lhes de antemão que, logo que receber communicação telegraphica de meus directores do *veredictum* dos tribunaes de Nova-York, a respeito do resultado do qual é difficil de encontrar se duas opiniões entre gente que esteja em seu perfeito juizo, hei de ser obrigado a empregar o mesmo recurso contra o *Correio do Povo*, visto que, segundo ás leis que regem todos os paizes bem regulados, e que pelo Codigo Criminal do Brazil sei que tambem regem este paiz,—qualquer pessoa ou pessoas que fizerem imprimir ou publicar artigos, contendo asserções falsas e maliciosas contra instituições fixas e estabelecidas, quer do governo, quer particulares, incorrem em penas rigorosas.

Se os artigos houvessem apparecido na secção dos «apedidos» qualquer questão teria sido inutil perda do tempo, porque na fórma do costume appareceria o inevitavel *testa de ferro* ; como esses artigos, porém, são publicados nas columnas editoriaes do seu jornal, tornando desse modo os seus redactores responsaveis por essas transcripções e capazes de ser accionados, ver-me-hei forçado em defesa dos interesses da nossa companhia, a processar por perdas e damnos todos os individuos que representam o *Correio do Povo* e cujos nomes vêm publicados na columna principal da mesma folha

Solicitando a cortezia da transcripção dessas linhas no seu numero de amanhã.

Sou de V. S., attento venerador e criado—*R. J Kinsmann Benjamin*, representante no Brazil da New-York Life Insurance Company.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto.

## A New-York Life Insurance

Foram chamados aos tribunaes em Nova York pela companhia *New-York Life Insurance* os redactores do jornal *New York Times* por crime de injuria e Calumnia. A companhia *New York Life* reclama um milhão de dollars de indemnisação.

O *New-York Times* foi um dos jornaes que com o *World* tambem de Nova-York, publicaram os telegrammas falsos sobre o Sr. Demetrio Ribeiro quando este foi ministro da Agricultura noticias falsas que produziram impressão tão desfavoravel, entre nós, a seriedade d'aquellas folhas.

Editorial do *Diario do Commercio*, 19 de Julho de 1891.

## Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

## Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

---

O solicitador Alonso Jorge de Mello, mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 75.

### Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja, chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente á arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

---

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, retirando se temporiamente para o campo, deixa aqui encarregado da sua clinica a seus collegas Drs. Andrade Lima e Fernandes Barros.

Para o engenho Utinga de Cima, onde tem de ser fundada a *Usina Maria das Mercês*, junto a estação de Ipojuca da via ferrea do Recife ao S. Francisco, podem os seus amigos e clientes mandar-lhes suas ordens.

## Dr. Simões Barbosa

Participa aos amigos e clientes que mudou sua residencia para a Estrada de Ponte de Uchoa. n. 32.

---

O vinho do Dr. Johanno de Pariz, reune na combinação mais proficua e agradavel os elementos reconstituintes e febrifugos prescriptos pelos medicos do mundo inteiro.

## A's victimas das febres

**O elixir anti-febril Cardoso**, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

**O elixir anti-febril Cardoso**, applicado em muitissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Este elixir já bem conhecido de alguns Srs. medicos de todo o paiz, é o mais seguro e prompto remedio contra as febres, e com especialidade contra a febre amarella, erysipella e bexigas de qualquer qualidade.

### Modo de usar

A's crianças até um anno 8 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 12 gottas ; de tres a dez 20 gottas ; de dez annos em diante 30 gottas.

Os Srs. clinicos podem augmentar ou diminuir até 60 gottas por dose.

*Depositos*

Recife :
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Santo Antonio :
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 38.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho.

## Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

—

N. 136

Recife, 20 de Julho de 1891.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Não posso deixar de levar ao seu conhecimento, o resultado em mim operado com o uso do seu preparado e invento—O elixir anti-febril Cardoso.

Sendo accommettido de febre intermitente, como foi verificado por um illustre clinico d'esta cidade e receitando-me este, o sulfato, do qual fez uso sem obter resultado, foi por um amigo meu indicado o seu admiravel anti-febril que com dous vidros fiquei completamente curado em 2 dias.

Acceite, pois, o meu agradecimento por tão admiravel cura, certo de que jamais deixarei de aconselhar aos meus amigos um tão importante remedio, e por ser este o meio de lhe provar o meu reconhecimento, autoriso Vmc. a fazer d'esta o uso que lhe convier.

Sou de Vmc. criado obrigado.—Albino Gomes Alves.

N. 137

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Soffrendo ha 23 dias de uma febre de máo caracter minha prima de nome Maria Julia, de idade de 5 annos, depois de ter lançado mão de muitos medicamentos, sem tirar o minimo resultado, resolvi comprar um frasco do seu elixir anti febril, e com tanta felicidade que no fim de 11 dias achava-se a pequena restabelecida completamente, pelo que passo lhe o presente e autoriso-o a fazer o uso que lhe convier.

Recife, 15 de Julho de 1891.—Jão Alfredo Quental.

N. 138

Recife, 29 Abril de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Declaro que sabendo pelo Dr. Miguel de Figueirôa, que o elixir anti febril, com certeza era remedio efficaz para qualquer febre qual fosse o seu caracter, resolvi-me a fazer uso d'elle, e foi prodigioso o seu effeito, em um doente que ha 6 dias tinha febre com caracter de intermittente, o qual em 3 dias ficou completamente restabelecido.

Podendo Vmc. fazer uso d'esta minha declaração como bem lhe approuver, que é pura verdade, lhe sou summamente grato.

Amigo venerador.—Ignacio Barroso de Mello.

N. 139

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Communico lhe que achando se accommettidos de variolas tres dos meus filhos, e lembrado, depois de haver applicado varios medicamentos que não produziram effeitos, recorri ao elixir anti febril Cardoso de sua invenção, que em poucos dias restabeleceram-se.

Cabe-me testemunhar lhe o meu reconhecimento pelo seu immediato curativo. Da presente autoriso-lhe a fazer o uso que lhe convier.

De Vmc. attento venerador obrigado.

Encanamento n. 12.—Recife, 25 de Julho de 1890.—Adriano da Rocha Pereira.

N. 140

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

E' com grande satisfação que attesto o valor e a efficacia do seu prodigioso especifico contra a febre; porquanto tendo apparecido meu filho Gustavo com febre de caracter máo, e não sendo possivel ceder da sua intencidade, resolvi a conselhos de um amigo a applicar o seu especifico, e com muito prazer meu vi desapparecer em 2 dias a febre, restabelecendo-se em seguida o meu estimado filho.

Póde Vmc. fazer uso da presente como lhe convier por ser a verdade pura.

Recife, 26 de Fevereiro de 1890.

De Vmc. attento venerador e criado.—Victorino José Saldanha.

(Todas as firmas estão reconhecidas).

## Gabinete-medico-cirurgico

Dr. Pontual não podendo comparecer ao seu consultorio diariamente como se faz preciso para regularidade do serviço de consultas, resolveu de accordo com o Dr. João Rangel alterar este serviço na ordem seguinte :

Dr. Pontual nas segundas, quartas e sextas feiras de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. João Rangel nas terças, quintas e sabbados de 1 as 3 horas da tarde.

## Ao commercio

Francisco Antonio de Britto & Filho, previnem ao commercio que, a contar de hoje, passou sua casa de commissão á rua do Bom Jesus n. 11, á firma Francisco Faustino de Britto & C, com todo seu activo e passivo.

Recife, 1º de Setembro de 1891.

## Cidade de Pelotas

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bom resultado nas molestias bronco pulmonares.

Dr. *Seraphim J. R. de Araujo.*

( Está reconhecida a firma ).

## O Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio —garantido—para as molestias do laringe bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito rouquidão, larynge, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de primeira classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija se a firma do auctor :

J. *Alvares de Souza Soares.*

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias Preços : frasco 2$500. meia duzia 13$000, duzia 24$000.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23, e Larga do Rosario r.

## Perguntas importantissimas para os enfermos

Se por acaso visseis que um perigo eminente vos acercava, esperareis voluntariamente que o seu contacto inevitavel vos privasse da vida ?

Se uma grande e calamitosa inundação vos ameaçasse ; por ventura ficarieis quedos e tranquillos até que a mesma vos viesse arrebatar ?—Por certo que não !

Sabeis, pois, que se não fazeis caso de uma tosse, de um catarrho, ou de uma dor de garganta, isto poder-se-ha tornatão fatal como um incendio ou uma inundação.

Cada um accesso ou paroxismo violento de tosse, é um golpe que debilita e prostra vossa vida.

Sede pois prudentes e precavidos contra o perigo munindo vos immediatamente do maravilhoso Peitoral de Anacahuita

Em suas qualidades calmantes e salutiferas se encontra a verdadeira segurança e a propria vida.

Nem a tosse, nem as inflammações da garganta, nem as constipações e catarrhos, nem a asthma, nem a irritação dos pulmões ; finalmente nenhuma enfermidade pulmonar, precursora da thisica confirmada, podem resistir a sua poderosa influencia curativa ; o seu poder é immenso, o seu valor é impagavel.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda em todas as boticas e drogarias.

## Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado do Illm. Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catharraes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito urinario.

As affecções catarrhaes da larynge, dos bronchios, da bexiga, quer do primitivas, cedem completamente ao uso reiterado do Peitoral do Cambará.

As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar tão frequente no Brazil.

Dr. *Urias de A. Silveira.*

(Está reconhecida a firma.)

## Dr. Freitas Guimarães

Especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 a 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

## Ao alcance de todos

### Grande liquidação

Vendas a dinheiro com desconto de 10 por cento

A Nova Esperança chama a attenção para o seguinte :

Todas as quintas feiras vender se ha qualquer mercadoria com o desconto acima os saldos e retalhos por menos do custo.

O grande sortimento das seguintes mercadorias convida a fazerem uma experiencia.

Fitas, leques, sortimento de meias para senhoras, crianças e homens, rendas brancas, pretas e de cores, bordados, aventaes para crianças, costumes de brim, capas de feltro enxovaes para baptisados, bonecas, relogios, preparos para vestidos, jarros, candieiros, lamparinas, gravatas, collarinhos, punhos, aberturas para camizas, botões de todas as qualidades, quadros, espelhos, bolças, artigos para presentes, objectos japonezes, albuns e quadros para retratos, preparos para bordados, linhas brancas e de cores para crochet.

E muitos outros artigos de miudezas e mas que não é difficil ver.

### A Nova Esperança
### 63--Rua Duque de Caxias--63
### Pedro Antunes & C.

## Dr. João Rangel

Avisa aos seus clientes e amigos, que mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noute.

Consultas nas terças, quintas e sabbados de 1 ás 3 horas da tarde no largo do Corpo Santo n. 9, primeiro andar.

Telephone 161

## Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Seto de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

## Dr. Silva Leal

**Medico oculista**

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris, dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

## Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades : febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação ; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

# COMMERCIO

### Banco da Bolsa

RECIFE, 3 DE SETEMBRO DE 1891.

| Offereceram | Vender | Comprar |
|---|---|---|
| 300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000 | 45$000 | |
| 200 Ditas do Banco da Bolsa | 48$000 | |
| 500 Acções do Banco Popular | 10$000 | |
| 50 Ditas da Companhia Industrial Pernambucana valor realisado de 80$ | 100$000 | |
| 30 Ditas da Companhia Mercantil Agricola valor realisado de 80$000 | 100$000 | |
| 50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor realisado de 100$000. | 70$000 | 65$000 |
| 50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$ | 70$000 | |
| 13 Obrigações Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros 8 % do valor de 200$000 | 210$000 | |

### Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos adoptaram hoje a taxa de 14 3/4, offerecendo saccar a taxa mais favoravel até 14 7/8 no London e 15 no banco de Pernambuco e o Credito Universal.

Em papel particular não consta transacção alguma.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

14 3/4 bancario nominal pela manhã saccando mais tarde o London a 14 7/8 e afinal a 15.

—

TAXA BANCARIA

Os bancos abriram todos a 14 3/4, ao meio dia offereciam 14 7/8 e as 3 horas o Pernambuco e o Universal acceitavam offertas a 15

O mercado fechou firme.

Papel particular foi offerecido a 15 1/4.

### Cotações de generos

ASSUCAR

*Para o agricultor*

| | |
|---|---|
| Branco por 15 kilos. | 3$400 a 3$800 |
| Somenos idem idem. | 2$[illegible]00 a 2$4[illegible]0 |
| Mascavado idem em. | 1$900 a 2$[illegible] |
| Bruto secco ao sol idem idem | 1$800 a 2$000 |
| Bruto melado idem idem | 1$300 a 1$500 |

Tem-se realisado pequenas vendas.

—

A exportação até 28 do passado consta de 40.811 saccos e 5.793 barricas pesando 3.067.05[illegible] kilos do branco, 305.516 saccos e 90 barricas do mascavado pesando 991 135 kilos.

### Algodão

Cota-se nominal a 8$900 pelo de boas procedencias.

Até 27 do passado foram exportadas 8.696 saccas e 137 fardos pesando 682.700 kilos.

Ha falta deste producto no mercado.

### Couros

Seccos salgados nominal base de 12 kilos a 500 réis.

Verdes nominal 330 réis.

Mercado bastante firme.

Tem-se realisado diversas vendas.

Foram exportados até 27 do passado 19.151 couros.

### Mel

Por pipa de 48[illegible] 60$000 na falta no mercado.

### Alcool

Por pipa de 480 litros 215$000.

Foram exportadas até 27 do passado 345 pipas.

Mercado bastante animado.

Foram vendidas 30 pipas.

### Aguardente

Por pipa de 480 litros 112$000.

A exportação até 24 do passado consta de.... 2402 pipas.

—

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

*Mez de Agosto*

| Entradas | Dias | Assucar Saccos | Algodão Saccas |
|---|---|---|---|
| Barcaças | 1 a 31 | 3.398 | 1.210 |
| Animaes | 1 a 31 | 424 | 989 |
| Estrada de Ferro Central. | 1 a 31 | 1.224 | 475 |
| Idem de S. Francisco | 1 a 31 | 2.349 | 229 |
| Idem do Limoeiro. | 1 a 31 | 298 | 1.522 |
| Vapores. | 1 a 31 | | 725 |
| Somma | | 7.693 | 5.150 |

### Importação

Vapor nacional «Jaboatão» entrado dos portos do sul em 31 do passado e consignado a Companhia Pernambucana.

Azeite 10 barris a Guimarães & Valente.

Cerveja 2 barricas e 11 caixas a Fraga Rocha & C.

Café 9 saccos aos mesmos.

Pipas 21 a Antonio M. da Silva, 25 a José Rodrigues Macieira. 22 a Pereira Pinto & C., 22 a Pinto Ferreira & C.

Piassava 8 fardos a ordem.

—

Vapor francez «Orenoque», entrado dos portos da Europa em 3 e consignado a H. Burle & C.

Ameixas 12 caixas a Carvalho & C., 10 a Dias Torres & C.

Amostras 4 volumes a ordem.

Cognac 25 caixas a L Alheiro & C, 200 a Ramos Geppert & C., 300 a Sulzer Kauffmann & C.

Cliché 1 volume ao *Diario de Pernambuco*, 1 ao *Jornal do Recife*.

Conservas 11 caixas a A. Labille, 10 a C. Pluym & C., 10 a ordem, 9 a Lopes Alheiro & C.

Ditas e licores 10 caixas a J. B. de Carvalho.

Confeições 1 caixa a Amorim Irmãos & C.

Champagne 8 caixas a A. Labille.

Doces 6 caixas a J. P. Ramos.

Estratos de frutas 10 caixas a Manoel Silva & C.

Joias 2 caixas a J. Krause & C.

Licores 10 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Livros 1 caixa a P. Gerard.

Mercadorias 2 caixas a Santa Casa de Misericordia, 1 a C. Wachsmann

Manteiga 3 caixas a E M de Barros.

Perfumaria 1 caixa a C Wachsmann, 1 a Oliveira Bastos & C.

Porcelana 2 barricas a A. Vieira & C.

Pianos 1 caixa a Madame Lucia Couset.

Papel 2 caixas a Azevedo & C.

Ditos e livros 4 caixas a J. N. de Souza & C.

Queijos 40 caixas a C. Pluym & C.

Quadros 1 caixa a ordem.

Relogios 1 caixa a E. Goetschel.

Roupas e livros 5 caixas a Morsal.

Sardinhas 2 volumes a J. P. Ramos.

Vinho 7 barris a Paul Julien, 8 a C. Pluym & C., 3 a Parente Vianna & C,, 54 caixas a Sulzer Kauffmann & C., 2 a B. Howad.

—

Vapor francez «Congo», entrado dos portos do sul em 3 e consignado a H. Burle & C.

Xarque 330 fardos a Pereira Carneiro & C., 275 a Amorim Irmãos & C.

### Exportação

RECIFE, 2 DE SETEMBRO DE 1891

*Para o exterior*

— No vapor allemão *Paranaguá*, para Hamburgo, carregaram :

Borstelman & C., 1,900 saccas com 139,232 kilos de algodão.

Companhia de drogas e productos chimicos, 1 barricão com 100 kilos de borracha de mangabeira.

— No vapor inglez *Merchante*, para Liverpool, carregaram :

J. Pater & C., 11 saccos com 8,775 kilos de assucar mascavado.

G. de Mattos Irmão, 59 barricas com 9,630 kilos de borracha de mangabeira.

— No lugar portuguez *Mario*, para o Porto, carregou :

Theotonio Ramos, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

*Para o interior*

— No vapor nacional *Nebula*, para Rio de Janeiro, carregou :

C. J. da Silva Guimarães Junior 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram :

S. Guimarães & C., 30 pipas com 13,800 litros de alcool.

— No vapor francez *Orenoque*, para Uruguayana, carregou :

A. Guimarães, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Camelia*, para Macáo, carregaram :

G. Barbosa, 20 caixas com 100 kilos de sabão.

M. Viegas & C., 5 garrafões e 10 caixas com 246 litros de genebra, 3 barricas com 270 kilos de assucar branco, 3 caixas com 60 kilos de sabão e 2 garrafões com 20 litros de genebra

— Na barcaça *Victoria*, para Bahia da Traição, carregaram :

Santos, Lopes & C., 6 caixas com 150 kilos de sabão e 2 barricas com 120 ditos de assucar refinado.

— No hiate *Victoria*, para Mossoró, carregou :

H. Rabello, 10 saccos com 800 litros de feijão.

— No hiate nacional *Camelia*, para Mossoró, carregou :

H. Rabello 5 barricas com 520 kilos de assucar branco.

Para Macáo, carregaram :

H. Rabello, 11 barricas com 660 kilos de assucar refinado e 15 ditas com 1,700 ditos de dito branco.

M. Viegas & C., 10 caixas e 10 garrafões com 246 litros de genebra, 3 barricas com 270 kilos de assucar branco e 3 caixas com 60 ditos de sabão.

### Pauta da Alfandega

SEMANA DE 31 DE AGOSTO A 5 DE SETEMBRO DE 1891

| | |
|---|---|
| Alcool (litro | 330 |
| Algodão em [illegible] | 533 |
| Arroz com casca | 80 |
| Assucar refinado (kilo) | 262 |
| Assucar branco (kilo) | 180 |
| Assucar mascavado (kilo) | 113 |
| Bagas de mamonas (kilo) | 133 |
| Borracha de leite mangab. (kilo) | 1$333 |
| Cachaça | 190 |
| Couros seccos espichados (kilo) | 500 |
| Couros seccos salgados (kilo) | 495 |
| Couros verdes (kilo) | 330 |
| Courinhos (um) | 1$300 |
| Caroços de algodão (kilo) | 30 |
| Carrapateira (kilo) | 133 |
| Carvão de Cardiff (ton.) | 26$000 |
| Cacáo (kilo) | 400 |
| Café bom (kilo) | 1$000 |
| Café restolho (kilo) | 800 |
| Carnaúba (kilo | 500 |
| Cera vegetal (kilo) | 500 |
| Canna (litro) | 195 |
| Cal (litro) | 10 |
| Farinha de mandioca (litro) | 66 |
| Genebra (litro) | 38 |
| Graxa (sebo) | 500 |
| Jaborandy (em folha) kilo | 200 |
| Mel (litro) | 90 |
| Milho (kilo | 70 |
| Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada) | 11$000 |
| Pelle de cabra (cento) | 136$000 |
| Pelle de carneiro (cento) | 136$000 |
| Semente de carnaúba (arroba) | 15 |
| Sola (meio) | 3$250 |
| Tatajuba (kilo) | 40 |
| Taboas de amarello e pranchões (duzia) | 100$ |

### Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO DE 1891

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral : | | |
| Do dia 1 a 2 | 99 343$943 | |
| Idem de 3 | 45 707$618 | |
| | | 145:051$561 |
| Renda do Estado : | | |
| Do dia 1 a 2 | 9:595$543 | |
| Idem de 3 | 5.312$090 | |
| | | 14.907$633 |
| Somma total | | 159:959$194 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Setembro de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
Servindo de chefe da secção,
Joaquim Elviro P. Magalhães.

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 2 | 1.499$204 | |
| Idem de 3 | 332$512 | |
| | | 1 831$716 |

### Recife Drainage

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 2 | 5.059$560 | |
| Idem de 3 | 1:920$617 | |
| | | 6:980$177 |

### Movimento do porto

*Navio entrado no dia 2*

Bordeaux e escala—14 dias, Vapor francez «Orenoque» de 2459 toneladas, commandante A. Bretel, equipagem 122, carga varios generos, a H. Burle & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Buenos Ayres e escala — Vapor francez «Orenoque», commandante Bretel, carga varios generos.

Estados Unidos—Barca sueca «Carin», capitão J. Westerluesd, carga assucar,

Macáo — Patacho hollandez «Broedertrawn», capitão B. D. Kappen, em lastro.

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 2 de Setembro foi o seguinte : Entraram :

| | |
|---|---|
| 41 bois pesando 5 015 kilos. | |
| 302 kilos de peixe a 20 réis | 6$040 |
| 10 cargas com farinha a 200 rs. | 2$000 |
| 55 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 16$500 |
| 2 cargas com gallinhas a 600 rs. | 1$200 |
| 2 cassuá com gallinhas a 400 rs. | $800 |
| 32 columnas a 600 rs. | 19$200 |
| 8 suinos a 200 rs. | 1$600 |
| 30 taboleiros a 200 rs. | 6$000 |
| 50 compartimentos com farinha a 500 | 25$000 |
| 32 ditos de comidas a 500 rs. | 16$000 |
| 115 ditos de legumes e fazendas a 400 rs. | 46$000 |
| 14 ditos de suinos a 700 rs. | 9$800 |
| 9 ditos de fressuras a 600 rs. | 5$400 |
| 12 ditos de camarões a 200 rs. | 2$400 |
| 50 talhos a 2$ | 100$000 |
| | 257$940 |
| Rendimentos de 1 do corrente | 252$160 |
| | 510$100 |

Preços do dia :
Carne verde de 320 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia
Milho de 360 a 600 réis idem.
Feijão de 500 a $800 idem

### Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

| | | |
|---|---|---|
| Sul | *Jacuhype* | 4 |
| Europa | *Concordia* | 4 |
| Norte | *Finance* | 4 |
| Sul | *Paraguassu'* | 4 |
| Norte | *Brazil* | 5 |
| Sul | *Pernambuco* | 8 |
| Sul | *Advance* | 10 |
| Europa | *Thames* | 10 |
| Sul | *Magdalena* | 12 |
| Norte | *Mandos* | 13 |
| Sul | *Pará* | 19 |
| Sul | *La Plata* | 19 |
| Norte | *Alagoas* | 21 |
| Sul | *Espirito Santo* | 23 |
| Europa | *Tamar* | 24 |
| Norte | *Maranhão* | 25 |
| Sul | *Brazil* | 30 |

### Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

| | | |
|---|---|---|
| Sul | *Concordia* | 5 as 2 h. |
| Sul | *Finance* | 4 as 12 h. |
| Sul | *Paraguassu* | 5 as 2 h. |
| Sul | *Brazil* | 5 as 5 h. |
| Sul | *Nebula* | 5 as 5 h. |
| Norte | *Jaboatão* | 7 as 5 h. |
| Sul | *Pernambuco* | 9 as 5 h. |
| Sul | *Una* | 9 as 5 h. |
| Norte | *Advance* | 11 as 2 h. |
| Sul | *Thames* | 10 as 2 h. |
| Europa | *Magdalena* | 12 as 2 h. |
| Sul | *Mandos* | 13 as 5 h. |
| Norte | *Para* | 20 as 5 h. |
| Europa | *La Plata* | 19 as 11 h. |
| Sul | *Alagoas* | 21 as 5 h. |
| Norte | *Espirito Santo* | 24 as 5 h. |
| Sul | *Tamar* | 24 as 11 h. |
| Sul | *Maranhão* | 25 as 5 h. |
| Norte | *Brazil* | 30 as 5 h. |

ILEGÍVEL

## Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

**Depositos:**

Drogaria dos Srs Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

---

**Dr. Mello Gomes**

**Medico operador parteiro**

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

*Especialidades*: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

**Telephone n. 193**

---

**Dr. Alfredo Gaspar**

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

---

ADVOGADO

**Dr Clodoaldo Lopes**

**Escriptorio**

Rua Estreita do Rosario n. 4

---

**Medico**

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

---

**Dr. Bastos de Oliveira**

**Medico operador e parteiro**

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telephone n. 365.

## EDITAES

5ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Setembro de 1891.

Do ordem do desembargador vice-governador do Estado faço publico para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto pondo em concurso as serventias vitalicias do officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e da provedoria de capellas e residuos e de 2º tabellião do publico judicial e notas e escrivão das execuções civeis do termo de Belmonte.

O secretario,
*Francisco de Assis P. Rocha.*

—

EDITAL

O Dr. Joaquim Agripino de Mendonça Simões, juiz municipal e de orphãos do termo de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, de conformidade com o artigo 1º do decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, fica marcado o praso de 30 dias a contar da data das affixações deste edital para o concurso e provimento vitalicio dos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e da provedoria de capellas e residuos e 2º tabellião do publico, judicial e notas o escrivão das execuções civeis deste termo de Belmonte, annexo a comarca de Villa Bella como determina o decreto de 30 de Janeiro de 1834, os quaes officios estão vagos desde a creação do referido termo de Belmonte, por decreto do Exm. governador do Estado de 2 de Outubro de 1890.

E portanto convida os pretendentes á serventias de ditos officios a apresentarem se dentro do praso marcado com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados de certificado de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, auto de exame de sufficiencia, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1884 attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9410 de 28 de Abril de 1885 de conformidade com o qual declaro que são isentos os doutores e bacharel em direito os advogados ainda que provisionados, serventuario de ig[illegible] e de exhibir fo[illegible] corrida [illegible] exercerem funcções publicas [illegible] effectiva e finalmente que [illegible] só é exigida quan[illegible] constar ser o pre[illegible] 21 annos, que na falta [illegible] idade ser prôvada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e delle extrahi uma copia para ser remettida ao Exm Governador do Estado para o fim indicado no art, 157 do citado decreto de 28 de Abril de 1885, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital

Dado e passado na villa de Belmonte aos 20 de Agosto de 1891.

Eu, Antonio Conrado de Sá, escrivão interino escrevi:—Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

Certifico que publiquei e affixei nesta data na porta da Intendencia Municipal desta villa o idital do Illustre Dr. Juiz Municipal pondo em concurso os officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e da provedoria de capellas e residuos e de 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão das execuções civeis deste termo de Belmonte.

O referido é verdade, dou fé.

Villa de Belmonte, aos 20 de Agosta de 1891.

O official de justiça, Manoel Ferreira de Carvalho.

Era o que se continha em dito edital e certidão ao que me reporto e dou fe.

Villa de Belmonte, em 20 de Agosto de 1891.

Eu, Antonio Conrado de Sá, escrivão interino, escrevi.

Conferi e assigno, Antonio Conrado de Sá.

---

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de orphãos da comarca do Recife do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, quo no dia 4 de Setembro proximo vindoure, o agente de leilões Augusto Cesar Stepple, no armazem da Rua 15 de Novembro n. 39, levará a leilão publico, as 11 horas da manhã. os bens seguintes:

Um relogio de ouro Remontoir, uma cadeia doube de ouro com medalha.

Um par de botões de ouro para punhos,

Um anel com um brilhante grande.

Um botão para abertura com um brilhante grande

Um alfinete para gravata cravejado de diamantes.

Tres botões para abertura com um pequeno brilhante cada um.

Dez meiaguas a travessa do Bandeira ou becco do Carvalho ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 16 18, 20 e 32, com porta e janella de frente, uma sala, um quarto o cosinha interna, avaliada em 200$ cada uma.

Os bens acima indicados vão a praça a requerimento de D. Maria José dos Prazeres Poças, viuva de José Francisco Poças.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costame.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 29 de Agosto de 1891.

Escrevo e assigno.—Recife, 29 de Agosto de 1891

Eu, José Maria Ferreira França, escrivão interino o escrevi.

*José Julião R. Pinto de Souza.*

## DECLARAÇÕES

— De ordem do Sr. Dr. inspector deste thesouro, são chamados os possuidores das apolices dadas ao Dr. João Zeferino Pires de Lyra, concessionario da Usina « 13 de Maio, » de ns. 201 á 300 e 401 á 500, serie C. para virem resgatal-as, certos os mesmos de que só vencerão juros ditas apolices até o dia 15 do corrente mez.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 2 de Setembro de 1891.

Servindo de secretario,
J. Anastacio da S. Guimarães.

---

— De ordem do Dr. inspector deste thesouro, faço publico que ficam chamados a resgate desta data ao fim do corrente mez as apolices dos possuidores, cujos nomes começam pelas lettras A e C, em vista do sorteio procedido pela junta deste thesouro, em virtude de ordem do desembargador vice-governador deste Estado e de accordo com as disposições regulamentares, ficando scientes os mesmos que do 1.º de Outubro em diante não perceberao mais juros.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 1 de Setembro de 1891.

Servindo de secretario.
José Anastacio da Silva Guimarães.

---

**Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguinte casas:**

| | |
|---|---|
| Vigario Tenorio 1º andar n. 25 | 20$000 |
| Burgos, terrea n. 21 | 12$000 |
| Amorim armazem n. 60 | 20$000 |
| Encantamento loja n. 11 | 30$000 |
| Rua do Vigario n. 27, 1.º andar | 15$000 |
| Rua do Amorim n. 62 | 33$333 |
| Becco do Abreu n. 2, 2º andar | 8$000 |
| Viração n. 19. | 20$000 |

## Associação dos Funccionarios Publicos do Estado de Pernambuco.

(*Eleição para o Conselho Deliberativo*)

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. associados a comparecerem no dia 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, na séde desta Associação, para em assemblêa geral, procederem a eleição do Conselho Deliberativo que tem de dirigir a mesma, no futuro anno social de 1891 a 1892.

Recife, 2 de Setembro de 1891.

O 1.º secre[illegible]
A

---

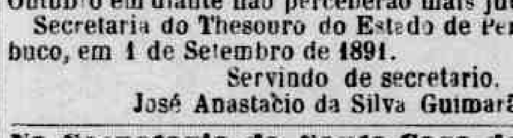

## Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

*Dividendo 33.º*

Paga-se no escriptorio da Companhia das 10 horas ao meio dia, na proxima semana o 33.º dividendo, que será feito a rasão de 6 % por ter resolvido a directoria empregar 2 % em amortisação de acções preferenciaes do emprestimo de 1875.

Escriptorio do gerente, 1 de Setembro de 1891.

*Antonio Pereira Simões.*

---

# HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

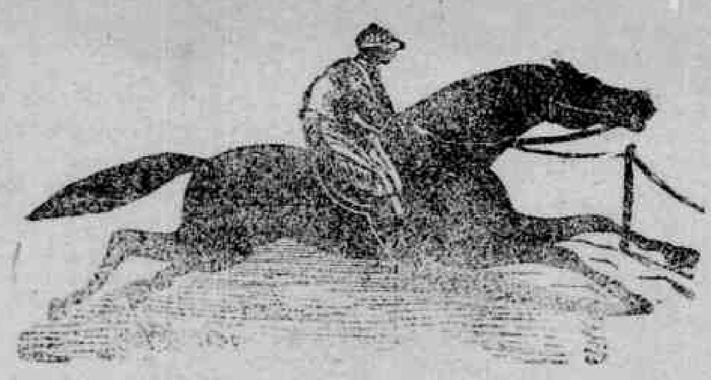

## PROGRAMMA DA 5.ª CORRIDA QUE SE REALIZARA'

## Domingo, 6 de Setembro

1º. Pareo—**Parahyba**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até esta data. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Milzador.... | 5 | Castanho.... | Pernamb.. | 55 | Grenat e ouro....... | S. A. A. |
| 2 | Prometheu... | 5 | Rodado...... | « | 55 | Preto, branco e enc... | Coud. Nerundio. |
| 3 | Camponez... | 5 | Baio........ | « | 55 | | A. P. Santos. |
| 4 | Cherie..... | 5 | Rodado..... | « | 53 | Azul, violeta e ouro... | Coud. Provinciana. |
| 5 | Piraby..... | 5 | Baio....... | « | 55 | Azul e encarnado... | A. A. |
| 6 | Moreno 2º... | 5 | Castanho... | « | 55 | | J. J. dos Santos Junior. |
| 7 | Mandrião.... | 5 | Baio........ | « | 55 | Azul e encarnado.... | A. A. Paes Barretto. |
| 8 | Pirata...... | 5 | Preto........ | « | 55 | Encarnado.......... | J. G. C. d'Albuq. |
| 9 | Fiantisia... | 5 | Castanho.... | « | 55 | Grenat e azul........ | X. A. Bahia. |
| 10 | Rosa Branca | 5 | Russa....... | « | 53 | | R. S. da Motta. |

2.º Pareo—**Pará**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho até 31 de Maio de 1891. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Nyctheroy.. | 5 | Castanho..... | Pernamb.. | 55 | Ouro e preto......... | A. Taques. |
| 2 | Galaor..... | 5 | Zaino....... | « | 55 | Azul, violeta e ouro.. | Coud. Provinciana. |
| 3 | Tiberio...... | 5 | Rodado...... | « | 57 | Azul e encarnado.... | A. F. Neves. |
| 4 | Yambo...... | 5 | Castanho.... | « | 55 | Encar. e bonet preto.. | Coud. 1º de Junho. |
| 5 | Clyde...... | 5 | Rodado...... | « | 55 | Amarello e preto.... | F. D. C. Pessoa. |
| 6 | Eclypse 2º. | 5 | Preto....... | « | 55 | | J. M. Wanderley. |
| 7 | Marejo 2º. | 5 | Rodado...... | « | 57 | Preto e azul......... | M. C. |

3.º Pareo—**Rio Grande do Norte**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 900 metros até 31 de Julho de 1890. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Pyrilampo.. | 5 | Tordilho.... | Pernamb.. | 61 | Ouro e preto........ | J. E. Ferreira. |
| 2 | Potosi...... | 5 | Castanho.... | « | 61 | Preto, branco e encar. | J. C. S. |
| 3 | Vivaz...... | 5 | « | « | 59 | Grenat e ouro....... | F. R. B. |
| 4 | Lucifer...... | 5 | Rodado...... | « | 57 | Verde e amarello.... | A. Uchôa. |

4.º Pareo—**Piauhy**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado em 1891. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Galaor...... | 5 | Zaino........ | Pernamb. | 55 | Azul, violeta e ouro.. | Coud. Provinciana. |
| 2 | Ally........ | 5 | Castanho.... | « | 57 | Violeta e ouro....... | L. L. |
| 3 | Thisbe...... | 5 | Pedrez...... | « | 55 | Azul e encarnado.... | J. M. de Abreu. |
| 4 | Pombo-Preto | 5 | Cachito...... | « | 55 | Branco e preto...... | Coud. Victoria. |
| 5 | Hercules.... | 5 | Rodado...... | « | 57 | Azul, preto e ouro... | J. C. Pinto. |
| 6 | Gerfaut..... | 5 | Zaino....... | « | 57 | Encarnado e azul.... | Coud. Aurora. |
| 7 | Good-Morning..... | 5 | Rodado...... | « | 57 | Grenat e ouro....... | R. C. |
| 8 | Dublin...... | 5 | « | « | 57 | Encarnado e branco... | M. J. G. Miranda. |
| 9 | Ida......... | 5 | « | « | 59 | Preto e rosa........ | Coud. Ida e Volta. |

5.º Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1.609 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao 1º, 150$000 ao 2º e 50$000 ao 3º.

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Maurity..... | 5 | Castanho.... | Pernamb.. | 60 | Preto e ouro........ | Adolpho Taques. |
| 2 | My Boy..... | 5 | « | « | 5[illegible] | Azul violeta e ouro... | Coud. Provinciana. |
| 3 | Maranguape.. | 5 | Alazão..... | « | 57 | Preto enc. e ouro.... | Dr. B. B. Fons. Filho. |
| 4 | Mouro....... | 7 | » | « | [illegible]4 | Azul e ouro........ | Coud. Mouriscana. |
| 5 | Piramon..... | 5 | Castanho... | « | 60 | Amarello e branco.... | Coud. Bella-Vista. |
| 6 | Sans-Souci.. | 5 | Baio........ | « | 56 | Ouro e branco........ | A. L. Mattos. |

6.º Pareo—**Amazonas**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife em 1891. Premios: 200$ ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Humilde.... | 11 | Russo...... | Pernamb.. | 57 | Grenat e ouro........ | A. T. dos Santos |
| 2 | Collector.... | 5 | « | « | 55 | Riscado........... | C. Simões. |
| 3 | Transclave... | 5 | Rodado.... | « | 57 | Escarlate e ouro..... | Frederico A'luood. |
| 4 | Hercules..... | 5 | « | « | 57 | Azul preto e ouro.... | J. C. Pinto. |
| 5 | Good-morning... | 5 | « | « | 57 | Grenat e ouro...... | R. C. |
| 6 | Boa-Vista.... | 5 | Baio........ | « | 55 | Branco e facha enc... | J. J. de S Junior. |
| 7 | Berlim..... | 5 | Cachito...... | « | 57 | Azul e encarnado.... | Rezende & C. |

7.º Pareo—**Suplementar**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife de 15 de Fevereiro á 15 de Agosto, nem tenham sido inscriptos em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | My-Boy...... | 5 | Castanho.... | Pernamb.. | 55 | Azul violeta e ouro... | Coud. Provinciana. |
| 2 | Thisbe...... | 5 | Russo pedrez | « | 55 | Azul e encarnado.... | J. M. d'Abreu. |
| 3 | Urano 2º.... | 5 | Russo...... | « | 57 | Verde e encarnado... | G. A. Siqueira. |
| 4 | Conforme.. | 5 | Russo pedrez | « | 57 | Encarnado.......... | J. J. Valente. |
| 5 | Nyctheroy.. | 5 | Castanho.... | « | 55 | Ouro e preto........ | Adolpho Taques. |

8º. Pareo—**Maranhão**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Derby até esta data. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Mourisco.... | 5 | Zaino....... | Pernamb.. | 57 | Azul e ouro......... | Coud. Mouriscana. |
| 2 | Patcholy.... | 5 | Russo....... | « | 57 | Enc., preto e branco. | A. Maia. |
| 3 | Pirata...... | 5 | Preto....... | « | 55 | Encarnado.......... | J. G. C. d'Albuquerque |
| 4 | Ally........ | 5 | Castanho... | « | 57 | Azul, preto e ouro.. | L. L. |
| 5 | Zostera...... | 5 | Rodada...... | « | 55 | Azul e branco....... | A. Uchôa. |
| 6 | Fantina..... | 5 | Castanho.... | « | 55 | Amarello e reza...... | M. P. d'Albuquerque.. |

## OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 5 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem, e serão multados de accordo com o art. 51 do Codigo de Corridas.

Chamamos a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para os arts. 46, 47 e seus §§, e o art. 48 do codigo de corridas; assim como os Srs. apostadores para o horario para encerramento da venda de poules, que será restrictamente observado, salvo força maior.

## HORARIO

O 1.º Pareo encerrar-se ha ás 11,50

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 3 de Setembro de 1891.

O secretario,
*Augusto G. da Silva.*

---

## [illegible]ANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

**22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22**

**(antiga do Imperador)**

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

**Desconta titulos commerciaes.**

---

# THEATRO SANTA ISABEL

SOCIEDADE ANONYMA

## ARION

ESTAÇÃO LYRICA DE 1891

**AMANHÃ---Sabbado 5 de Setembro---AMANHÃ**

**1.ª recita da 1.ª serie** de assignatura com a opera em 5 actos do maestro GOUNOD:

# FAUSTO

Desempenhada pelas Signoritas Marcelina RASTELLI PARODI; Paolina ALBERTI e ANTONINI e pelos Signores SALVI; MASSINI e MELONCELLI.

**A's 8 1/2 horas em ponto.**

====)o(====

DOMINGO—6 de Setembro—DOMINGO

**1.ª recita da 2ª. serie** de assignatura, segunda representação da opera em 5 actos do maestro GOUNOD:

# FAUSTO

**A's 8 1/2 horas em ponto.**

====)o(====

Está a disposição do publico a troca de recibos por bilhetes, hoje das 10 ás 3 horas da tarde—Banco da Bolsa.

Haverá trens para Apipucos e Olinda e bonds para todas as linhas.

O resto dos bilhetes á venda no theatro das 10 horas da manhã em diante no dia dos espectaculos.

===)o(===

### Tabella dos preços

| | |
|---|---|
| Camarotes de 1.ª e 2.ª ordens. | 25$000 |
| « « 3.ª (dos de frente). | 16$000 |
| « « « (dos de lado). | 14$000 |
| « « 4.ª ordem com 5 entradas. | 8$000 |
| Cadeiras de 1.ª ordem. | 5$000 |
| « « 2.ª ordem. | 4$000 |
| Platéas. | 2$000 |
| Paraizos. | 1$000 |

---

# PRADO PERNAMBUCANO

## PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

## Para a 4.ª corrida á realizar-se domingo 13 de Setembro de 1891

1.º PAREO—**Inicio**—1,000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Velocidade**—1,100 metros. Animaes pungas. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**1 de Julho**—1,500 metros. Animaes nacionaes. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Animação**—1,200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1,500 metros. Animaes de puro sangue. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Compensação**—1,100 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou em distancia superior. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Consolação**—1,000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

### Observações

De accordo com o art. 5.º do Codigo de Corridas não serão admittidos a inscripção no pareo 1 de Julho os animaes Sirôco, Veloz, Napolitano e Granada, no pareo Animação o animal Piramon, no pareo Compensação o animal Maranguape.

A inscripção encerrar-se-há quarta-feira, 9 do corrente ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado, a rua Duque de Caxias, n. 70, 1.º andar.

Recife, 3 de Setembro de 1891.

O SECRETARIO,
*José Alves*

---

### Banco de Credito Universal

Capital subscripto Rs..... 100:0000:000$
Capital realisado Rs... 30;00[illegible]:000$

———

Caixa matriz no Rio de Janeiro. Caixas [illegible] liaes em Londres, Pernambuco, Pará, [illegible] São [illegible]aulo e Porto Alegre e Agencias em [illegible] Maranhão, Ceará, Maceio, Rio Grande do Sul [illegible] lotas.

———

### Caixa Filial de Pernambuco

RUA DO COMMERCIO N. 36

Faz todas as transacções bancarias.

Compra letras sobre todas as praças da America e Europa e vende saques sobre as caixas e agencias dos Bancos acima descriptas e tambem sobre o London Joint Stock Bank Limited, de Londres:

Desconta letras da praça e faz emprestimos sob garantia idonea; e recebe dinheiro em deposito por letras a prazo fixo ou em conta corrente nas seguintes condicções:

Em conta corrente de movimento sem juros.

Idem, idem com 30 dias de aviso 4 % ao anno.

Por letra a prazo de 3 á 5 mezes 3 % ao anno.

Idem a prazo de 6 á 12 mezes 5 % ao anno.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

ILEGÍVEL

# BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

**Divid do em 15.000 acções de 106:000 cada uma**

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

**Edificio da Junta Commercial**

## HORA DA BOLSA

**DE 1 A 2 DA TARDE**

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade

Faz transferencia de operação realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Empresas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,

20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

---

EDITAL N. 53

De ordem do Sr Dr. inspector se faz publico que nos termos da consolidação das leis das Alfandegas, capitulo 50, irão á primeira praça em consumo, as 11 horas da manhã do dia 14 de setembro proximo vindouro, a porta desta repartição, senão forem despachados dentro de 30 dias, as seguintes mercadorias, sem que os seus donos ou consignatarios fiquem com direito a reclamarem contra os effeitos da mesma venda:

Armazem n. 6

Chalim—Um pacote sem namero, vindo de Bordeaux no vapor «Nerth», a de Agosto de 1890, contendo impressos de uma só côr pesando 14 kilogrammas.

Marca M. C. & C.—Um dito n. 6,917, vindo do Havre no vapor «Ville de S. Nicolas» a 28 de Agosto de 189 , contendo amostras de fazenda em retalhos.

Marca M. .—Uma barrica n. 32 vinda do norte no vapor «Jaboatão», a 7 de Outubro de 1890, contendo 72 kilogrammas de fumo preparado em rapé.

Marca AACD—Duas caixas n. 1 e 2, vindas do sul no vapor «Segurança» a 20 de Outubro de 1890, contendo 130 kilos de fumo desfiado.

Marca A&D—Uma caixa n. 2,492, vinda de Bordeaux no vapor «Nerth» a 4 de Novembro do 1890, contendo 20 garrafões vazios, não especificada.

Letreiro Manoel Collaço—Um pecote n. 635, vinda de Southampton a 8 de Novembro de 1890 no vapor «Clayd», contendo amostras de fazendas em retalhos.

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Agosto de 1891.

O chefe,
*Vulpiano Cavalcante de Araujo.*

---

Edital n. 60

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que, ás 11 horas do dia 4 de Setembro proximo futuro, serão vendidos os seguintes objectos:

3.ª praça—guarda moria

Duas saccas, contendo 139 kilos de herva mate, consideradas ema bandono.

Uma geladeira, idem.

Nove copos de vidro, idem.

Em consumo

Diversos pedaços de madeira da antiga barca de vigia.

Uma porção de chapas de cobre, velhas.

6.ª praça

Marca R & S.—Duas caixas sem numero, contendo arruellas de ferro batido.

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Agosto de 189 .

O chefe,
*Vulpiano Cavalcante de Araujo.*

---

## Juizo dos Feitos da Fazenda

**Escrivão Torres Bandeira**

No dia 11 de Setembro proximo vindouro, depois da audiencia do Dr. juiz substituto, irão á praça por venda os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda.

S. José

Sobrado de 1 andar, á rua do Coronel Suassuna n. 95, com 3 janellas, 7 metros e 10 centimetros de largura, 8 metros de comprimento; o andar terreo com 3 portas e 1 janella, 1 sala, 1 quarto, 5 pequenas casinhas ao lado e cacimba, o superior 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, por 640$000, pertencente a Candido Francisco Gomes.

Poço

Casa sita no Encanamento, construida de taipa, com 2 salas, 1 gabidete, cosinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 8 metros e 80 centimetros, e de fundo 9 metros e 80 centimetros, em mau estado, avaliada em 200$000, pertencente a Pompeu Colombo Casanova.

Casa á rua Real n. 3 A, com porta e janella, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, telheiro ao lado de detraz, 5 metros e 80 centimetros de frente, 13 metros e 85 centimetros de fundo, edificada de taipa, em terreno arrendado, em máu estado avaliada em 40$000, pertencente a Maria Thereza da Conceição.

O solicitador interino,
*José Nicacio da Silva.*

Recife, 28 de Agosto de 1891.

---

Edital n. 61

De ordem da inspectoria se faz publico que, ás 11 horas da manhã de 16 do corrente, serão vendidos os seguintes volumes, nos termos das leis fiscaes.

Armazem n. 7

Marca EB—Um lastro de madeira, quatro rodas, idem, um eixo idem, uma lança idem, um varão idem, um jogo idem e uma caixa com pertences de ferro e madeira, formando todos um carração proprio para o serviço de lavoura, vindos do Havre, no vapor francez «Ville de Bahia» a 31 de Maio de 1889.

Marca R—Uma caixa n. 3 com duas serpentinas de cobre, proprios para o serviço da lavoura, dous alambiques de ferro grandes ns. 1 e 2, sete tachas de ferro grandes ns. 4 a 10; idem, idem, de Liverpool no vapor inglez «Donaty» em Maio de 1890.

Um atado, sem marca e sem numero, contendo treze kilos de aço em verguinhas, vindas de Hamburgo, no vapor allemão «Buenos Ayres», a 24 de Março de 1888.

Marca diamante T no centro—Uma caixa sem numero, com limalha grossa, pesando bruto 680 kilos, liquido legal 646 kilos, idem, idem, de Liverpool no vapor inglez «Donaty», em Maio de 1890.

2ª secção de Alfandega de Pernambuco, 3 de Setembro de 1891.

Servindo de chefe,
*Joaquim Elviro Pereira Magalhães.*

---

## Empreza DE Banhos do mar

Do dia 1 de Setembro até segundo aviso vigorará o seguinte horario para os escaleres:

Caes 22 de Novembro

**(Antiga estação do Caxangá)**

MANHA

4 40, 5 00 5.20, 5.40, 6.00, 6.20, 6.40, 7.00, 7.20, 7.40, 8 00.

TARDE

4 00, 4 30, 5 00, 5.30, 6 00.

Casa de banhos

MANHA

5.00, 5 20 5.40 6.00, 6.20, 6.40, 7.00, 7.20, 7.40, 8.00, 8.20, 8.40.

TARDE

4.00, 4 30 5 00. 5.30, 6 00.

Arrecifes, 27 de Agosto de 1891.
*Carlos José do Medeiros.*

---

**Companhia North British & Mercantile Insurance**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Capital subscripto | £ 3.000 000 | 0s | 0d |
| Fundos accumulados | 9.752,443 | 18 | 5 |

RECEITA ANNUAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| De premios contra fogo | 1.495,818 | 6 | 10 |
| De premios sobre vidas | 992.379 | 6 | 1 |
| | £ 2.488,197 | 12s | 11d |

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela a de seguro sobre vidas.

Agente em Pernambuco,
*N. J Lidstone.*
N 10 rua do Commercio.

---

## Irmandade DO Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo

De ordem do irmão provedor, convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo 6 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de eleger se a nova mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no corrente anno de 1891 á 1892.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, 3 de Setembro de 1891.

O secretario,
Gaspar Antonio dos Reis.

---

## Derby Club de Pernambuco

A directoria desta sociedade, em sessão de hontem resolveu multar em 400$ o jockey Olimpio, por irregularidades commettidas no quinto pareo da ultima corrida, quando montava o animal Salisbury.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 3 de Setembro de 1891.—O secretario,
G. Guimarães.

---

## MARITIMOS

**Companhia Pernambucana de Navegação**

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

*Norte*, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 6 e 21 de cada mez.

*Sul*, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

*Fernando de Noronha*, partida no meiado do mez.

*Rio Formoso* e *Tamandaré*, sahida a 28.

*Rio de Janeiro*, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

*Rio Grande do Sul*, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquello Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

---

## Royal Mail Steam Packet Company

## O vapor Thames

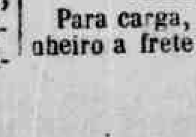

E esperado da Europa até o dia 10 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

---

## O vapor Magdalena

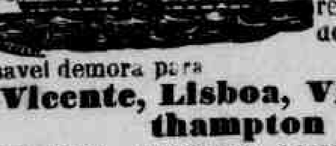

E' esperado dos portos do sul ate o dia 12 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para

**S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

## O vapor La Plata

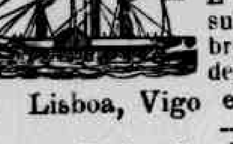

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Santhampton

*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A' Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

N. 3—Rua do Bon Jesus—N. 3

---

## Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará*

## O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

Segue no dia 7 do Setembro ás 4 horas da tarde Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 7.

ESCRIPTORIO

*Ao Caes da Companhia Pernambucano n. 12*

---

## Companhia de Navegação Carioca

## O vapor Nebula

Segue no dia 5 do corrente ás 5 horas da tarde para o

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

6—RUA DO COMMERCIO—6
1° andar

---

## United States and Brazil M. S. S. C.

## O vapor Advance

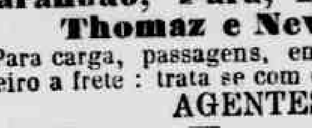

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de Setembro e depois da demora do costume seguirá para o

**Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES

**Henry Forster & C.**

8—*Rua do Commercio*—8
1° andar

---

## Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

**Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia**

## O paquete Una

Commandante Monteiro

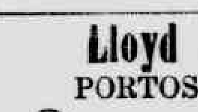

Segue no dia 9 de Setembro as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até as 3 horas da tarde do dia 9.

ESCRIPTORIO

*Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12*

---

## Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

## O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

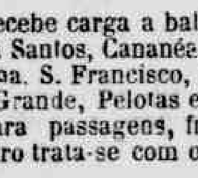

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de Setembro seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Para passagens, fretes encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

## O vapor Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

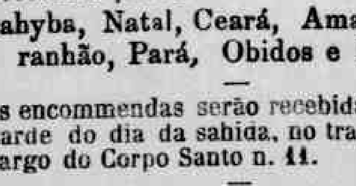

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para a

**Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

**Pereira Garneiro & C.**

*6—Rua do Commercio—6*
1° andar

---

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

## O paquete Magellan

E' esperado dos portos do sul no dia 11 do corrente e depois da demora indispensavel seguirá para Liverpool com escala por

**Lisboa, Bordeaux e Plymouth**

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

**Wilson, Sons & C., Limited**

10—RUA DO COMMERCIO—10

---

## LEILOES

— Sexta feira 4, deve ter lugar o leilão dos moveis, louças, crystaes, quadros, espelhos e mais objectos da casa em que residio o Sr. Francisco Antonio de Oliveira e Silva, á rua do Atalho n. 13.

---

## LIQUIDAÇÃO

DE BONS

Moveis novos e usados

PIANOS, ESPELHOS, VIDROS, ETC.

**Rua Nova n. 34**

## Leilão

De 1 prensa com todos os seus pertences para emprensar algodão ou pelles de cabra.

**Sexta feira 4 do corrente**

A'S 11 HORAS

No armazem do Sr. Bastos no caes do Apollo n. 59

*Por intervenção do agente*

**Gusmão**

---

## Agente Stepple

## 2.° leilão

De dous sobrados de 2 e 3 andares no largo da Antiga Assembléa, freguezia do Recife, e mais duas mei'aguas no mesmo largo.

**Sexta-feira, 4 do corrente**

A's 11 horas

39 — No armazem á rua do Imperador — 39

O preposto de agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, a requerimento do inventariante dos bens pertencentes ao espolio do finado João Valente da Cruz, levará a leilão o sobrado de tres andares á rua acima, sob n. 15, e outro dito de dous andares á mesma rua, sob n. 4, e mais duas mei'aguas sob ns. 1 A e 2 B, todas no largo da Antiga Assembléa, freguezia do Recife, rendendo annualmente todas a quantia de 1:917$000, servindo de base os preços do 1.° leilão.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos sobrados.

---

## Leilão

De moveis, louças, vidros, quadros, espelhos, jarros e objectos de electro-plate

A SABER:

Uma mobilia com um sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços, e 12 ditas de guarnição, 1 espelho oval dourado, 2 quadros dourados, 2 lindos quadros redondos, 4 jarros para flores, 4 etagers, 1 tapete grande de sofá, 6 ditos de porta e 2 cantoneiras.

Uma cama franceza, 1 commoda, 2 cabides, 1 santuario, 1 mesa com estante, 6 cadeiras, 1 lavatorio.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 relogio americano, 2 apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, flandres, bacias e mais pertences de casa de familia.

**Sexta-feira, 4 do corrente**

Na casa da rua do Atalho n 13

Francisco Antonio de Oliveira e Silva, ultimamente nomeado inspector da Thesouraria de Fazenda no Ceará, tendo de seguir para alli, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos existentes na casa de sua residencia á rua do Atalho n. 13.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

---

## Agente Stepple Leilão

De dez mei'aguas á travessa do Bandeira ou becco do Carvalho rua Imperial sob ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 16, 18, 20 e 32, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna.

Joias

Um relogio de ouro, Remontoir, 1 cadeia de ouro com medalha, uo 2 de sparboje 1 par d dea punhos, 1 annel com brilhante grande, 1 botão para abertura com brilhante grande, 1 alfinete grande para gravata cravejado de diamantes, 3 botões para abertura com 1 pequeno brilhante cada um.

**Sexta-feira, 4 do corrente**

*A's 11 horas em ponto*

No armazem á rua do Imperador n. 39

O preposto do agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, levará a leilão as joias e casas acima declaradas, a requerimento de D. Maria José dos Prazeres Poças, viuva de José Francisco Poças.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as ditas casas.

---

## Leilão

De bons e bem localisados predios

CONSTANDO DE

Um excellente sobrado n. 20 á rua do Hospicio, com boas acommodações, agua e gaz encanada e quintal murado; 1 excellente chacara com boa casa com sotão, sitio todo murado e bem arborisado, sita a rua do Rio n 25, Poço da Panella; 1 boa casa á rua do General Seára n. 26, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, com agua e gaz rendendo 22$000 mensaes; 2 meias aguas a rua da Palma ns. 9 e 9 A, rendendo cada uma 8$000 mensaes; 1 meia agua e 1 terreno junto a mesma no Caes do Capibaribe n. 1 e o terreno 44 A, tendo a meia 1 quarto, 1 sala e cosinha rendendo 12$000 mensaes e todo o terreno tem 33 palmos de frente e 80 de fundo.

**Sabbado 5 do corrente**

Ao meio dia

O agente Gusmão, autorisado fará leilão dos predios acima mencionados em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 48, podendo os compradores desde já examinarem todos os predios e para explicações o referido agante dará.

---

## Agente Stepple Leilão

Da armação, fiteiros, pesos, medidas, generos de estiva em perfeito estado existente no estabelecimento sito a rua da União n. 2.

**Sabbado 5 do corrente**

A's 11 horas

O preposto do agente acima autorisado pelos credores do Sr. Francisco H. do Valle, levará a leilão em um ou mais lotes a vontade dos Srs. licitantes o estabelecimento acima o qual acha-se bem sortido, e garante-se a chave do mesmo estabelecimento; o balanço acha-se em poder do mesmo agente a rua do Imperador n, 39.

---

## Agente Britto Leilão

**de bons moveis e uma cartirea**

O agente acima, autorisado por uma senhora que mudou de residencia, fará leilão dos objectos abaixo:

Uma mobilia de pau-carga, 1 cama franceza, meia mobilia de amarello, 1 commoda, 2 marquezões, 1 bidet, 1 toilette, 1 mesa com 2 gavetas, 1 banquinha, 1 cabide-columna, cadeiras avulsas de amarello, ditas de junco, 2 consólos de amarello, 1 sofá, 1 mesa grande, 2 apparadores, 1 marqueza, 1 guarda louça, louça para almoço e jantar, jarros, quadros, trens de cosinha e outros muitos moveis

RUA DA RODA N. 22

*Sabbado, 5 do corrente*

**As' 10 1/2 horas**

---

## Leilão

De moveis, espelho, quadros, lanças, cortinados, louças, vidros e diversas plantas.

No primeiro andar do sobrado a rua do Marquez de Olinda n. 60

CONSTANDO:

De 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 espelho, 5 quadros, 1 candieiro de suspensão, 4 etageres, 6 jarros para flores, 1 tapete para sofa, 16 pannos de crochet, 3 lanças, cortinados de renda de cores, 1 cama para casal, 1 toilette, 2 cabides de parede, 1 marquezão estreito, 1 banco com gaveta, 1 jarro e bacia, 1 banca cabeceira de cama com pedra, 1 meza redonda, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 aparador, 1 mesa para jantar, 6 cadeiras, 1 machina de mão para costura, louça para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, talheres, colheres e muitos outros objectos.

O agente Gusmão autorisado pela Sra. D. Francisca Freire, que retira-se para a capital Federal, fará leilão dos objectos acima mencionados existentes em casa de sua residencia.

---

## AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um menino que tenha alguma pratica de taverna, que dê fiador de sua conducta; na rua Thomé de Souza n. 10.

— Vende-se um deposito na rua Imperial n. 290, bem afreguezado, proprio para principiante por ser de pouco capital, o motivo se dirá ao comprador.

— Aluga-se a casa terrea n. 20 a rua da Santa Cruz dos Milagres, em Olinda, com boas accommodações e perto dos banhos do mar; as chaves estão na rua de S. Pedro Martyr n. 2, na mesma cidade.

— Aluga-se a casa terrea da rua Capitão Antonio de Lima n. 22, com 2 salas e 3 quartos; tratar na lithographia a rua Marquez de Olinda numero 8.

— Precisa se de uma ama para o serviço interno; na Praça Maciel Pinheiro n. 10.

— Precisa se de uma ama de meia idade, que saiba cosinhar e que darma na casa em que servir; a tratar na rua Direita n. 17.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados de 14 á 16 annos e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Lima n. 15.

— Aluga-se a casa n. 10 C á linha do Retiro, na Passagem da Magdalena, tem banhos salgados do rio e agua encanada da Companhia do Beberibe, e commodos para familia a praço de 18$000 por mez; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

## A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

---

## Ao publico

Na qualidade de representante da firma Keen, Sutterle & C. Limited, tenho a declarar que a carta dirigida pelo Sr. Julian Von Hauguitz ao Sr. Delmiro Gouveia, foi em nome pessoal do primeiro desses senhores, e não no da firma que representa, a qual não podia ter nem tinha interesse algum em intrigar os seus empregados, uns com os outros.

Recife, 3 de Setembro de 1891.

E. C. Ramsden.
Gerente de Keen, Sutterle & C. Limited

## Arion

O primeiro numero deste jornal deve sahir amanhã, e consta nos que trará retratos dos principaes artistas, libretos e allusões caricatas.

## Gamelleira

São convidados todos os cidadãos eleitores da comarca de Gamelleira, para uma reunião no dia 6 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, na casa da Intendencia, afim de tratar se dos interesses do municipio.

## Criado

Precisa-se de um menino para criado; na rua Barão da Victoria n. 31, loja.

## Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e engommar para duas pessoas, e outra para engommar e tratar de duas crianças, devendo ir para Olinda; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

## Aluga-se

O segundo andar do predio á rua Marquez de Olinda n. 25, com grandes commodos para familia, com agua; a tratar no primeiro andar do mesmo predio.

## Vende se ou aluga-se

Um grande sitio com muitissimas arvores fructiferas, commodos para grande familia, quartos e cocheira fora, optima agua e terreno para uma bonita baixa de capim, perto da estação dos Afflictos e S. José do Manguinho e bonds de Fernandes Vieira; para ver na rua Amelia n. 4, nos Afflictos, e para tratar com o Paiva na rua Nova numero 13.

---

# MOSQUITEIROS

**MERICANOS**

**A 14$000 e 16$000**

VENDEM-SE

Na Loja das Listras Azues

**Rua Duque de Caxias n. 61**

---

2° anniversario

**Antonia Alves Bezerra**

João Alves Bezerra e sua mulher mandam celebrar uma missa no dia 5 do corrente, no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã, por alma de sua prezada mãi e sogra, fallecida no Ceará; para este acto convidam seus parentes e amigos, e desde já ficam agradecidos.

---

**Gabriel Alvares Quental**

José Firmino Alvares Quental e sua mulher, Thereza Coelho da Silva Quental, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu chorado filho, irmão e cunhado, Gabriel A. Quental, e de novo as convidam e bem assim aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Boa-Vista, sabbado 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

---

1° anniversario

**Anna do Carmo de C Bentzen**

Theodoro Bentzen Filho e sua familia, seu sogro e cunhados, maridos de suas cunhadas e cunhados, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa do 1° anniversario do fallecimento de sua prezada esposa, que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 4 do corrente mez, e desde já confessam-se eternamente gratos a todos que comparecerem.

---

**José Maria Veriato de Souza**

O bacharel Bellarmino Cesar Gondim e sua familia mandam rezar no dia 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Carmo desta cidade, uma missa por alma de seu prezado cunhado José Maria Veriato de Souza, trigesimo dia do seu fallecimento, na cidade de Souza, Estado da Parahyba. Para este acto de religião convidam todos os amigos e parentes do finado.

---

**João Francisco de Souza**

4° anniversario

Leopoldina Carolina de Souza, seus filhos e noras, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar ás 5 horas da manhã, no hospicio de N. S. da Penha, no dia 5 do corrente, 4.° anniversario do passamento de seu sempre e pranteado esposo, pai e sogro, João Francisco de Souza, pelo que se confessam gratos.

---

**Baroneza de Catuama**

Os filhos, genros e netos da Baroneza de Catuama, mandam rezar missas do setimo dia do passamento de sua mãi, sogra e avó, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 5 do corrente mez, e agradecem sinceramente aos amigos que comparecerem a este acto.

---

# CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

**Dóse** — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

**Regimen** — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

**Droguistas**

23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

---

## R. DE DRUSINA & C.

**Rua Marquez de Olinda n. 15**

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

---

HAMMAM BOUQUET

DE PENHALIGON

*Perfume celebre furnecido á Casa Real*

As Cortes Ingleza & Estrangeiras e ao Elite da Europa

Atacado: PENHALIGON & JEAVONS

33, Saint-James's street, 33, Londres

Agentes em PERNAMBUCO: F. M. da SILVA & Cª.

ACABA DE SAHIR Á LUZ — 6ª EDIÇÃO — Dor P.-L.-N. CHERNOVIZ

# DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR

Acaba de sahir a luz *a 6ª edição* d'esta importante obra, de utilidade incontestavel tanto para as familias como para os medicos. — Esta nova edição do **DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR**, consideravelmente augmentada e impressa com typos novos, contém mais de 913 figuras intercaladas no texto e muitos artigos novos de therapeutica, assim como o modo de praticar as operações de pequena cirurgia e receitas proprias para dar os primeiros cuidados aos doentes e aos feridos emquanto se espera a chegada do medico E' obra que se recommenda pela nitidez de sua impressão e pela clareza do texto.

— 14ª EDIÇÃO — **FORMULARIO** por P.-L.-N. CHERNOVIZ acaba de sahir a luz.

ESTAS DUAS OBRAS ESTÃO Á VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS — A. ROGER & F. CHERNOVIZ, Editores, PARIZ

## VINHO DEFRESNE

*TONI-NUTRITIVO*

COM

## PEPTONA

ADMITTIDA OFFICIALMENTE, NA MARINHA E NOS HOSPITAES DE PARIS

O ***Vinho de Peptona Defresne*** e o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

***Este Delicioso Vinho***, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, qué e, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

O ***Vinho de Peptona Defresne*** impõe se em todos os casos de affecções das vias digestivas o de enfermidades de fórma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude e posta em risco pelo crescimento rapido, as maens cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

DEFRESNE é o primeiro preparador do ***Vinho de Peptona***. Cuidado com as imitações.

A VAREJO: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

*Licenciado pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.*

## CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

**MOLESTIAS SECRETAS**

*do que as famosas Capsulas sanlocraitmente recommendadas pelos Medicos.*

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Co. em LIVERPOOL — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

## VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.

*Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos*

Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens** as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez em lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *O Sello da União dos Fabricantes*

**Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.**

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

*Institut de France 1821* — *Prix Montyon à O. Henry*

## QUINA E FERRO

*Chlorose, Anemia, Debilidade*

Cura das Febres

## VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

*Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.*

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a **QUINA** e o **FERRO**, constitue um precioso medicamento contra a ***Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas***, etc.

**PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.**

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

NOIX DE KOLA

## Kola-Bâh-Natton

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA

*TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES*

**Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton**

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

***Unicos*** productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias** demoradas e difficeis, **Febres** (typhoydéas, intermittentes, paludosas), **Diarrhéas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho** physico ou intellectual.

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, *Paris*. — Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

## VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de **50 annos** pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da ***ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)*** e a ***Formação das meninas.***

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a **Junta d'Hygiene do Brazil** verificado a efficacia d'estas **Pilulas**, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como acima.

**DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES**

NOTA. — *As Verdadeiras Pilulas do* **Dr Blaud** *não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.*

BLAUD

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

## GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

*de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &c* — *Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

*Excellentissimas Senhoras*, Quereis conservar a **alvura** da cutis, o **aveludado** da pelle, evitar as *rachas* assim como as Picadas dos Mosquitos?

EMPREGAI COM TODA SEGURANÇA

*o Creme Espumoso*

## GLYCYA

DE

## E. RAYNAUD

Perfumista-Chymico

Este ***Creme*** é superior aos *Cold-Cream*, á *Glycerina liquida* e muito preferivel á todos os sabonetes por sua espuma leitosa que restitue á pelle toda a sua flexibilidade.

*Illustrissimos Senhores*, quereis evitar as affecções que podem atacar a pelle? Aceitai sómente para os cuidados do rosto, *para a Barba*, o ***Creme espumoso GLYCYA***, incomparavel pela sua unctuosidade, de **E. RAYNAUD**, perfumista-chymico.

O ***Creme GLYCYA*** conserva-se sob todas as temperaturas, nunca fica rançoso e não perde seu perfume fino e agradavel.

**Deposito geral em PARIS, 16, rue de l'Échiquier**

Em PERNAMBUCO: ***Franco M. da Silva & Co*** e nas principaes casas.

CURA CERTA de todas as Affecções pulmonares

TISICAS CATARROS PARIS 1889

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1878

Exija-se a Farda da caranguya firmada *Fournier*

PARIS

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANCISCO M. da SILVA & Co.

**Não ha nenhum remedio mais efficaz para a cura e preservação das enfermedades do figado, hepatites dos paizes quentes, *spleen* ou *hypocondria***, colicas biliosas, que as

### Perolas de Durande do Dr Clertan

**(Ether therebinthinado)**

**Segundo os testemunhos dos medicos mais illustres.**

*« O Ether therebinthinado tem a indiscutivel propriedade de acalmar as atrozes colicas e os vomitos que tão frequentemente acompanham os calculos biliarios e certas nevralgias hepaticas »* (Trousseau).

*« Este antigo remedio de Durande, que tem promettido dissolver os calculos biliarios, tem comprido sua promessa, posso affirmal-o »* (Professor Bouchard).

***Doses***: **As perolas de Durande do Dr Clertan prescrevem-se em numero de 6 a 10 por dia, de preferencia á hora das refeições ou com uma chicara de caldo, tisana, etc.**

**Fabr.: Casa L. Frere, 19, rua Jacob, Paris**

### Sitio

Quem tiver um sitio bem arborisado e de tamanho regular tanto no comprimento como na largura, com boa casa de morada dentro do mesmo nos arrabaldes da Magdalena, Capunga e Estancia ou nos arredores da Soledade, Caminho Novo e Barão de S. Borja, que desejar vender queira dirigir se a loja da antiga viuva Guilherme a rua 1º de Março n 5, que achará com quem tratar.

VINHO BI-DIGESTIVO DE CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS MOLESTIAS DE ESTOMAGO PERDA DE APPETITE, DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS

### Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao corpo commercial e ao publico que compraram desde o dia 26 de Agosto do corrente anno o hotel do Sr. João de Souza Carreiro, sito á rua larga do Rosario n. 5. livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar com direito ao mesmo, queira apresentar-se no praso de tres dias, a contar da presente data.

Recife, 1º de Setembro de 1891.

Julio de Oliveira & C.

# TERCEIROS LIVROS DE ABILIO

Acaba de chegar a nova edicção dos terceiros livros do Dr. Abilio Cesar Borges=As grandes modificações feitas nesta nova edicção a tornam interessantissima e necessaria a leitura corrente das classes adiantadas de nossas escolas.

**DEPOSITO**

NA

LIVRARIA BOULITREAU

46 — RUA DO IMPERADOR — 46

# AU PARADIS DES DAMES

Acaba de chegar para este estabelecimento os seguintes artigos:

Espartilhos de setins e de brins.
Capellas para noivas de cêra e de flores de laranja.
Colchas de sêda.
Colchas de renda.
Cortinados para cama e janellas.
Camisas e saias bordadas.
Camisas de sêda e de lã para senhoras.
Fichus de sêda preta.
Casacos de Jersey pretos e de côres.
Bordados largos, finos.
Meias de sêda para senhoras e meninas.
Leques de fantasias.

**Rua Barão da Victoria n. 38**

**59 Telephone 59**

# O 59 RUA DUQUE DE CAXIAS

Oxfords de quadrinhos a 100 reis o covado!
Percales lindas cores a 200 e 240 o dito!
Voiles novos padrões a 260 e 280 o dito.
Cretones finos de 360, 400 e 440 o dito.
Tecidos arrendados a 320 o dito.
Cassinetas padrões de casemira a 500 o dito.
Casimiras pretas a 2$000 e 2$800 o dito.
Meias de cores para meninas a 2$800 a duzia.
Idem cruas para homens a 3$000 e 5$000.
Lenços brancos e de cores a 2$000 e 2$800 a dita.
Bramante de linho pura a 2$200 o metro.
Idem de algodão 4 larguras a 1$300 o dito.
Fichus e mantilhas a 1$000 e 1$200.

## Para as Exmas. noivas

Cortinados riquissimos a 7$000, 10$000 e 14$000 reis.
Colchas brancas e de cores a 4$000 e 4$500 reis.
Idem de crochts a 10$000 reis.
Grinaldas e veus a 9$000 reis.
Espartilhos a 4$500 reis.
Tapetes para sofá a 16$000 reis.
Idem para portas a 5$500 reis.
Setinetas branca bordada a 500 reis.
Damacés de seda a 1$100.
Popelinas brancas a 900 reis.
Crochets para cadeiras a 1$000 e 1$200 reis.
Toalhas para banhos a 12$000 a duzia.
Idem nacionaes para meza, com 4 metros de comprimento a 7$000 reis.
Madapolões americanos a 9$000 reis a peça.
Algodão nacionaes a 6$000 e 6$500 reis.
As vendas em grosso teem o desconto de 14 por cento.

## 59-RUA DUQUE DE CAXIAS-59

**LOJA DE**

## PEREIRA & MAGALHÃS

# CAL BRANCA E PRETA

A **Companhia Exploradora de Productos Calcareos**, encarrega-se do fornecimento de cal branca e preta em qualquer quantidade e a preços sem competencia.

Dispondo de um pessoal habilitadissimo e fornos sufficientes para a producção deste artigo, acha-se habilitada a acceitar contractos para qualquer fornecimento, por maior que seja.

Cáes do Apollo n. 73.

Recife, 15 de Julho de 1891.

### E' vender barato

Feijão mulatinho a 600 rs. a cuia.
Milho novo a 360 rs. a cuia.
Vende-se em porção e a retalho; no largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira & C.

**Xarope e Pasta DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO de LAGASSE**, Pharmaceutico em **Bordeaux**

*Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*

Popular ha **30 annos**, é o unico preparado com a verdadeira **Seiva de Pinheiro**, extrahida pelo vapor d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os **defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.**

*Em PARIS, 8, Rue Vivienne*, e nas principaes Pharmacias.

### Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Armazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

### Democratas

Beltrão & Almeida avisam a seus bons freguezes e ao publico em geral, que tem todos os dias as saborosas bolachas denominadas Democratas, e assim como previnem que não se illudam por outras, que ha imitando; e para evitar que sejam illudidos conservamos no circulo Firma Rua e no centro Democratas, alem de muitas diversidades de massas.

Telephone—380

30—Rua Duque de Caxias—30

**REMEDIO DO DR. AYER**

CONTRA

**AS SEZÕES OU MALEITAS.**

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

**Lowell. Mass., Est.-Unidos.**

### PATACOES

BRASILEIROS

Marcados 2$000 no centro, compram-se a 2$400, assim como toda a especie de moedas estrangeiras de ouro e prata, por maior preço do mercado; na relojoaria David, rua do Cabugá numero 14.

### Patacões

Na rua Pedro Affonso n. 9, compram se patacões brasileiros com o algarismo 2$000 no centro, a 2$400.

### ADEGA PORTUGUEZA

Rua das Larangeiras n. 4

TELEPHONE N. 580

Neste utilissimo estabelecimento vinicolo encontrará o publico variado sortimento de vinhos legitimos de uvas escolhidas e das melhores marcas—como sejam de uma,

**Uma, duas e tres coroas**
**Moscatel**
**Rex de 1834**
**D. Luiz I e Duque**

Bem como o verdadeiro vinho Maduro em decimos e engarrafados=vinho virgem para meza e especialissimo vinho velho do Porto de 1869 em vigesimos. Acha-se presentemente em Portugal um dos socios desta casa, encarregado da escolha dos melhores vinhos daquella procedencia no intuito de satisfazer o paladar o mais exigente. Não ha competencia em qualidades e preços resumidos.

*Ennes Barbosa Cooper & C.º*

### Criado

Precisa-se de um criado que compre e faça todos os serviços de casa de pequena familia que durma em casa dos patrões; a tratar no fortaleza de Santo Antonio do Buraco com e capitão commandante.

**ESPECIFICOS**

DO CELEBRE

### Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

Nº. CURA

1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

**Para vendas em grosso em Pernambuco**

**Faria Sobrinho & C.**

DROGARIA

*A' Rua Marquez de Olinda n. 1*

### Despedida

Antonio Francisco Ribeiro, tendo de embarcar para a Capital Federal, e não podendo despedir-se de seus amigos e collegas, pede queiram desculpal-o.

Recife, 29 de Agosto de 1891.

Antonio Francisco Ribeiro.

### Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro con carroça.

### Caixeiro

Precisa se de um rapaz portuguez que tenha alguma pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento; a tratar na loja de fazendas em Afogados.

### Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quinta murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque: a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

### Carvão

Vende se na padaria de Mello & Bisel, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

### Aluga-se

O grande predio n. 140 á rua Imperial, proprio para fabrica.

### Cosinheira

Precisa se de uma perita cosinheira, que tenha bons costumes e durma em casa dos patrões, paga-se bem, agradando; no becco dos Ferreiros n 8.

INOFFENSIVO

O GRANDE **PURIFICADOR**

AGRADAVEL — INFALLIVEL

## SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

# AMAS

**Precisa se de amas na rua do Pires n. 28.**

### Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem e compre, para casa de familia; a tratar na Praça Conde d'Eu n. 28, 1º andar.

### Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Duque de Caxias n. 63.

### Ama

Precisa se de uma ama que saiba bem cosinhar; na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

### Ama

Precisa-se de uma ama que compre, cosinhe e faça todos os serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua Matriz da Boa Vista n. 3.

### Ama e criado

Precisa-se, á rua de Paysandú n. 19, sendo o criado até 16 annos.

### Ama

Precisa-se de uma ama para todo trabalho de casa de tres pessoas e que durma em casa dos patrões; a tratar em Santo Amaro das Salinas, taverna n. 6 B, linha de Limoeiro.

### Ama

Precisa se de uma ama para casa de pouca familia e que durma em casa; na rua Marcilio Dias n. 34, loja.

**ESPECIFICOS**

DO CELEBRE

### Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

Nº. CURA

1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

### Casa

Compra-se uma casa terrea que contenha ao menos 3 quartos, 2 salas, cosinha externa e quintal, nos bairros de Santo Antonio ou Boa Vista, dá se mais de 2:000$; a tratar na rua do Alecrim n. 22.

### Caixeiro

Precisa se de um menino que tenha pratica de molhados. de 12 á 14 annos; a tratar no Caminho Novo n. 79.

### Compra-se

Dous guardas-vestidos em bom estado: a tratar na rua do Imperador n. 39.

### Pós para destruir insectos

Exterminio dos mosquitos, moscas, persevejos, pulgas, baratas e outros muitos insectos que nos causam damnos, cura bicheiras com mais efficacia que o mercurio: vende se na rua da Aurora n. 81, Vasconcellos, Sobrinho C.ª

### Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro; na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica sobrado n. 12.

### Attenção

Pede-se ao Sr. Alvaro Baptista Dias Ferreira, que venha ou mande ver uma carta sobre n. 27.500, pois já fazem 16 mezes.

### Ao commercio

Tertuliano Grangeiro dos Santos declara ao corpo commercial que comprou ao Sr. Elpidio Alves Barbosa, o estabelecimento de molhados sito á rua General Seára n. 31, livre e desembaraçado.

### Attenção

Villa de Santa Rita n. 20, continua-se a preparar assados, encarrega-se de almoço e jantar para baptisados, casamentos e bailes.

### Criado

Precisa se de um criado de pouca idade para pouco serviço; a tratar na rua do Alecrim numero 22.

### Aluga-se

A casa sita á rua da Palma n. 37, propria para taverna e tem commodos para familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

### Aluga-se

A casa á ladeira do Varadouro n. 20, com 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, grande quintal com cacimba e portão para o becco da Pindoba, e a loja da casa n. 45 á rua Direita: a tratar no sobrado da mesma casa n. 45, das 9 horas do dia ás 5 da tarde.

### Semente de Jurubeba

No Hospital Pedro 2º compra se toda e qualquer porção desta semente.

## VENDAS

### Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

### Liquidação de Fazendas NA Rosa de Ouro

Peças de madapolão superior com pequeno toque de avaria de 1?$ por 9$ e 8$000.
Algodãosinhos fortes com simples avaria, de 6$ por 4$500 e 4$800.
Linons modernos de 900 rs. por 600 e 500 rs. o covado, é pechincha.
Voilles elegantes. de novidade de 700 rs. por 400 e 360 rs., são inteiramente novos.
Ditos muito chicks, diversos, de 400 rs. por 280 e 240, isto sim!
Cachemira lã e seda de 2$500 por 1$500!
Setim de todas as cores e dos melhores, por 900 e 1$.
Bramante de 4 larguras para lençóes, de 1$600 o metro, é bom.
Completo e variado sortimento de collarinhos e punhos de linho.
Gravatas plastrons e laços, de seda, a preços modicos.
Luvas e meias de cores, todos os tamanhos e cortinados bordados.
Vestidos de cartão, são admiravelmente elegantes, é bom ver!
Tapetes para sofá, de 25$ por 18$, de 10$, por 7$, e de 8$ por 5$!
Cachemiras de cor e preta de 6$ por 4$000.
Faz-se roupa por medida, a preços sem competencia.

### Machinas de costura

Acaba de chegar-nos uma remessa de machinas para costura Singer, Original, Progresso, Imperial, Expresso, de mão e de pé, com caixa e sem ella, que muito se recommendam pela elegancia, solidez e facilidade com que nellas se póde trabalhar pela sua organisação facil e comprehensivel.

Pedimos, portanto a toda a pessoa que tenha de comprar alguma machina, utensilio indipensavel ao uso domestico, nos dê a preferencia, certo de que encontrará quem lhe dê instrucções necessaria para trabalhar com as mesmas, aqui no deposito, ou em casa do comprador.

25 Rua do Livramento 25

**Bemto Campos & C.**

### Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 46

### WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Roya Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

### Arrenda-se

Na secretaria da Santa Casa, o grande predio n. 3 da travessa do Ventura, na Capunga, todo caiado e pintado recentemente, com agua encanada e banheiro tendo, alem de muitos commodos para numerosa familia, sitio murado com muitas arvores fructiferas.

### Piano

Vende-se um piano em bom estado e de muito boas vozes: a tratar na rua da Gloria numero 182.

# 500:000$000!

## Primeira Loteria Extraordinaria DO RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

## 24 de Dezembro

## VESPERA DO NATAL

O seu plano è o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais: um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, etc, etc.

Os bilhetes estão expostos a venda nasprincipaes casas de lote-rias desta cidade e na

## THESOURARIA
## RUA DO CABUGÁ N. 3
## 1. ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,

*Arthur & Desiderio.*

### Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos; a tratar na mesma, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

### Mello & Bisset

Avisam aos seus innumeros freguezes e ao publico em geral, que tendo contratado Mer. Léon Azémar, pasteleiro francez, estão promptos a aviar qualquer encommenda para banquetes, casamentos, etc., etc. Aos nossos freguezes mais uma vez provamos o interesse que tomamos em bem servil-os

**Padaria rua Larga do Rosario numero 40**

### Libras Sterlinas

Vende-se na loja de oias de Augusto do Reg, C. rua do Cabugá n. 9.

### Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

### Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos obaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto oomo branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botocos e cothurnos proprios para caça

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortiment de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos, focos e sapatos.

**A FLOR DO BOSQUE**

10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10

Costa Campos & C.

### Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

### Fabrica de gelo

**Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades**

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

### Latada de ferro

Quem tiver e quizer vender uma latada de ferro para parreiral, queira annunciar para ser vista e tratar se a respeito.

## FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE DE CARDOSO & IRMAO

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 102 e rua do Visconde de Itaparica ns. 24

RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.
ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho para o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um socios p casa que tambem é engenheiro.

### AU PARADIS DES DAMES

Chapéos de palha e de renda para meninas.
Costume de Jersey para meninos.
Vestidos para meninas creson lizas, creme, roza, azul salmon e branco.

**Rua Barão da Victoria n. 38**

**Telephone n 59**

## POLYCLINICA GERAL DE PERNAMBUCO

**RuaDuque de Caxias n. 73 1.º andar**

**Entrada pela praça 17**

ANTIGO PATEO DO COLLEGIO

TELEPHONE N.

Consultas todos os dias uteis, das 8 da manhã ás 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

A CARGO DOS DRS:

**Ribeiro de Britto**—Medico e operador—Especialista nas molestias pulmonares, cardiacas, nervosas, de crianças e febres.

**Silva Leal**—Oculista—com pratica nos principaes hospitaes e clinicos de molestias de olhos, de Paris.

**Thomaz de Carvalho**—Medico e operador—Especialista nas molestias do apparelho digestivo, cutaneas e syphiliticas. Cura da Elephantiasi dos Arabes, pela Eletrotherapia. Operação rapida e sem dôr dos estreitamentos da uretra pela Electrolyse. Applicação da Electricidade nas paralysias de qualquer natureza e nas affecções articulares agudas e chronicas.

### AVISO

A Polyclinica tem contractada a bem acreditada PHARMACIA DOS POBRES do pharmaceutico Maia e Silva, a rua Larga do Rosario n. 28, afim de abrir á qualquer hora da noite á serviço da mesma.

## A NOTRE DAME DE PARIS

### OFFICINA DE COSTURA

Modas, confecções e chapéos de alta novidade sêdas, surah, chammelote preto e de côres lisos e lavrados, matinées, vestidos, saias brancas, robes de chambre, espartilhos, leques, meias de seda, galões, rendas, fitas, enfeites e guornições para vestidos, chapéos de sol e de chuva, e muitos outros artigos de phantasia de bom gosto.

**1 A—Rua do Cabugá—1 A**

Previne outrosim ao respeitavel publico que vende até ao fim do mez Setembro para fechar contas, muitos retalhos de fazendas e modas.

Modicidade em preços


## FOLHETIM

# FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

QUARTA PARTE

O NEGOCIO DE LAURIAC

(Continuacção de n 199)

IV

A INSTRUCÇÃO

— Quero ter ainda desta vez a condescendencia de responder lhe (e o Sr. Béchard esboçou um sorriso complacente), sim, quero ter a condescendencia de responder lhe... lavro um mandado de prisão contra o Sr. de Marcennay (e ao mesmo tempo que fallava estendia o seu papel a Louveau, que recebeu o e apressou se a sahir) pela razão muito simples de que acho sorprendente o seu desapparecimento.

E como a um magistrado que deseja esclarecer-se é permittido suppor tudo, eu pergunto a mim proprio se o Sr. de Marcennay não poderia ser o complice da rapariga, o complice cuja possibilidade de existencia ha pouco reconhecemos.

— Senhor, disse Valroy no auge da indignação, insulta o mais nobre dos homens... O meu amigo, o meu gloriosissimo e nobilissimo amigo Octavio de Marcennay é incapaz da menor acção má, é o prototypo da lealdade e da honra... E accusal-o, como o senhor fal-o, é um acto... cuja qualificação entrego a sua propria consciencia... quando o desejo immoderado de encontrar a todo transe um culpado permittir lhe recobrar o sangue frio!...

O Sr. Béchard ficou rubro por seu turno, porem conteve-se, certo de poder dentro em pouco vingar se daquella testemunha de nova especie, que não tinha o necessario respeito aos representantes da justiça.

Regra geral os magistrados instructores, habituados a ver todo o mundo tremer e curvar-se diante delles, ficam muito sorprendidos quando encontram pessoas de bem, que nada tem a exprobrar se, e quando estas não experimentam pro undo terror á sua presença.

A scena entre o Sr. Béchard e o Dr. Valroy ameaçava, porem, prolongar se muito ainda.

Valroy defendia o seu amigo, o seu irmão, com crescente violencia, e o procurador experimentava infindo prazer em exasperar assim a testemunha.

— Emfim, disse elle, repito lhe pela ultima vez que não estamos aqui para discutir. A culpabilidade do Sr de Marcennay, uma vez que elle se achava n'uma casa e na que foi commettido um roubo, e de onde desapparece precisamente nessa occasião, parece estar entre as cousas possiveis...

E o Sr Béchard pronunciou em tom dogmatico esta sentença:

— Trezentos mil francos são mais que sufficientes para coalhar o leite das mais puras consciencias.

« Por fim de contas, proseguio o magistrado, ha uma testemunha que nos esclarecerá melhor do que todas as outras. E' o Sr. de Lauriac. »

Valroy respondeu vivamente:

— Mas o Sr. de Lauriac acha-se em um estado de prostração absoluta... E'-lhe inteiramente impossivel dar uma resposta. O menor esforço, a mais ligeira emoção pódem matal-o, e neste ponto, Sr. procurador, estou no meu terreno. E' do meu dever e do meu direito prohibir lhe a entrada no quarto de um ferido desde que uma palavra pronunciada por elle põe em em risco a sua vida Interponho, pois, absolutamente a minha auctoridade e védo todo e qualquer interrogatorio.

O Sr. Béchard foi preso por sua vez de intima colera, mas uma colera fria, glacial, que apenas transparecia da acuidade do olhar.

— A senhora de Kersaint, pelo que vejo, tambem não se acha em estado de me responder?

— A senhora de Kersaint é victima de convulções horriveis. Nem mesmo reconhece as pessoas que se lhe approximam. Deve comprehender, pois, que qualquer interrogatorio é inutil.

— Pois bem, senhor, disse o Sr. Béchard bastante amuado, a instrucção do processo será adiada até que o ferido e a doente hajam recuperado os sentidos. Peço-lhe que se conserve a disposição da justiça. Agora vou proceder ao interrogatorio dos guardas e criados do castello. Póde se retirar.

Raul Valroy volveu quanto antes aos seus queridos doentes, emquanto Louveau, por ordem do magistrado, ia inquirir uma nova testemunha.

Ao deixar o procurador, Valroy encontrou-se com Bernardo, o chefe dos guardas, cuja presença tinha sido solicitada.

— Bernardo, disse Valroy, você tem fé em mim, não é verdade?

— Oh! por certo, Sr. Raul. O Sr. é o melhor rapaz que conheço.

— Você julga me incapaz de uma mentira?

— Sim, Sr Raul, tanto quanto ao Sr. de Marcennay e ao Sr. marquez.

— Pois bem, Bernardo, juro-lhe que esta pobre rapariga que aqui está é incapaz de ter commettido um crime. Comprehendeu-me, bem, Bernardo?

O chefe dos guardas abanou a cabeça.

— E' exquisito, é exquisito... Tanto mais...

— Tanto mais? repetio Raul.

— Tanto mais quando faltam duas espingardas no cabide.

— Duas espingardas?

— Uma, das do Sr. marquez, foi encontrada junto desta rapariga, e a outra é habitualmente usada pelo Sr. de Marcennay.

— A espingarda de Octavio!

Raul Valroy perdia-se em conjecturas.

— Vamos, disse Louveau — que não peccava por excesso de urbanidade — o Sr. procurador espera.

E conduzio Bernardo.

Este teve entretanto tempo para inclinar-se ao ouvido de Raul e perguntar-lhe em voz baixa:

— Convém fallar na segunda arma?

Valroy respondeu lhe:

— Convém dizer sempre a verdade. Se o procurador t'o exigir, falla com franqueza.

E Bernardo, precedido de Louveau, entrou na sala baixa

Bernardo não era um máo homem.

Apezar do seu velho resentimento contra Flor de Maio, era incapaz de uma negra maldade ou de uma infamia.

No primeiro instante, dominado por céga indignação, elle havia accusado Flor de Maio.

Mas ao reflectir no caso, sobretudo depois que conhecia o roubo de trezentos mil francos, não acreditara mais na sua culpabilidade.

Passaremos em silencio as primeiras perguntas regulamentares do interrogatorio de Bernardo, afim de chegarmos á importante phrase que lhe dirigio o Sr. Béchard:

— Foi o senhor o primeiro a accusar a muda de ter assassinado o Sr. de Lauriac?

O velho guarda deu com a cabeça.

— E' verdade, Sr. procurador, respondeu elle franzindo os sobr'olhos, é verdade... e não tive razão... Ha por ahi alguma cousa diabolica...

— E' inutil repetir a declaração que fez perante toda a gente. O senhor segu ou n'esta rapariga e affirmou que ella tinha assassinado o seu patrão.

— Tudo isso é verdade, Sr. juiz. Mas andei mal, deixei me levar por um movimento irreflectido. Quanto mais medito, mais semelhante crime me parece impossivel.

O Sr. Béchard moveu se na cadeira com ar profundamente afflicto.

— Sem duvida sabe que roubaram uma grossa quantia á Sra. de Lauriac?

— Sim, Sr. juiz, tenho ouvido dizer se. E é justamente por isso.

A Tiote não fugio tendo a espingarda em uma das mãos e a carteira na outra, e quando o Sr. marquez fosse morto com uma espingarda pesada, teria atirado fóra a carteira, pois que—com a vossa licença!—ella estava em camisa...

— E então?

— Olhei em volta com attenção, mais perto e mais longe, porém não vi carteira alguma...

— E então?

O Sr. Béchard insistia.

— Não podia ella entregar a um complice as notas do banco e a carteira?

— Ella ainda não sahio do castello depois do ferimento

— Por ventura algum hospede da marqueza de Lauriac não desappareceu justamente quando foram perpetrados o roubo e o assassinato?

Bernardo recordava-se.

Não podia comprehender a que ponto queria chegar o procurador.

Este precisou a pergunta.

— O Sr. de Marcennay estava no castello—disse o Sr. Béchard, olhando fixamente para o chefe dos guardas.

— Sim, senhor

— E o não viram de novo?...

— Não, senhor.

— Decididamente, murmurou o procurador, este velho guarda é um bruto.

Depois, muito nervoso, decidido a por os pontos nos ii.

— Esta rapariga não era capaz de por entre as mãos do Sr. de Marcennay a quantia roubada?

Bernardo comprehendeu e sorrio de modo pouco reverente para o representante da justiça.

— O Sr. de Marcennay! exclamou elle encolhendo os hombros, ora, não pensemos nisso.

Decididamente, o Sr. Béchard não tinha sorte, pois que ninguem queria crer na culpabilidade dos seus criminosos.

Entretanto estava bem resolvido a inteirar se do facto no sentido das suas suspeitas, e por isso deu quanto antes fim ao interrogatorio do chefe dos guardas.

Criados e criadas desfilaram, cada qual por sua vez, perante o magistrado instructor, sem lhe trazerem um esclarecimento valioso. Eram series de contradições descosidas e ineptas, logo pulverisadas pelo mais elementar bom senso.

*(Continuar-se-ha.)*

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.